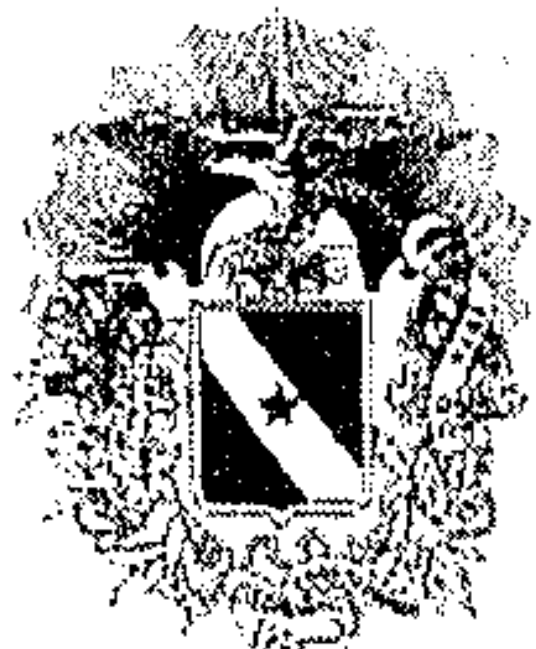




Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.643

DIÁRIO OFICIAL

0585

Belém, Quarta-feira,
28 de janeiro de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas
22 páginas eletrônicas
10 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Contrato



A Secretaria de Educação contrata a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab - para fornecimento de gêneros alimentícios ao Programa de Alimentação Escolar. Os alimentos adquiridos serão distribuídos para os municípios que ainda não descentralizaram o Programa no Pará. O Contrato nº 289/97 tem valor estimado de R\$ 700 mil e vigência até junho deste ano.

(Caderno 1. Pág. 8)

TRE

No dia 2 de fevereiro, o Tribunal Regional Eleitoral realiza sessão extraordinária de abertura do 1º Semestre Forense. A convocação, feita pela presidência do TRE, informa que a sessão será no plenário do Tribunal, em Belém.

(Caderno 2. Pág. 7)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Celpa leiloa bens em Belém e Santarém

A Celpa vai realizar três leilões de transformadores de distribuição, veículos e materiais, nos dias 12 e 19 de fevereiro, em Belém e no município de Santarém. Entre os bens que poderão ser arrematadas em Santarém estão oito carros tipo pick up, dois carros modelo Fusca, 5 toneladas de cabo de alumínio sem alma de aço, 1,2 toneladas de cabo de cobre isola-

do, 1.644 tambores c/ óleo queimado e 3.107 tambores vazios. Em Belém, um dos leilões acontecerá no Centro Operacional da Celpa e serão leiloados 5 toneladas de sucata de cabo de alumínio isolado e fio de alumínio encapado, 38 toneladas de sucata de cabo de alumínio, condicionadores de ar, luminárias, baterias, pneus, móveis, escadas de ma-

deira, 4 toneladas de cabo de cobre isolado, 235 tambores c/ óleo isolante para transformador, 55 tambores c/ óleo queimado, sucatas de veículos, carros tipo Gol, Kombi e Fusca, 11 pick ups Chevrolet, e duas motocicletas, entre outros bens, que podem ser examinados pelos interessados nos locais dos leilões.

(Caderno 2. Pág. 6)

Prefeitura de Abel Figueiredo abre inscrições para concurso

A Prefeitura de Abel Figueiredo abre inscrições, a partir de hoje, para o concurso público, que vai preencher cargos efetivos na administração municipal. O prazo para as inscrições termina no dia

1º de fevereiro. O número de vagas, valores das taxas e normas que vão reger o concurso estão disponíveis em edital, que pode ser retirado na sede da Prefeitura.

(Anexo. Pág. 2)

Guia de informações para contribuintes do ICMS



O Governo do Estado, através do Decreto 2.614, institui a Guia de Informações Econômico - Fiscais, que será utilizado por pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado e que realizem operações relativas à circulação de mercadorias ou prestações de serviços de

transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação. Também através de Decreto - nº 2.613 - o Governo do Estado faculta aos contribuintes o parcelamento ICMS, relativo aos fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1998.

(Caderno 1. Pág. 2)

Convênios da Seteps



A Secretaria do Trabalho e Promoção Social assina o Convênio nº 001/98 com a Prefeitura de Ananindeua. O convênio prevê cooperação técnica para executar atividades de intermediação de mão-de-obra e apoio à operacionalização do Programa de Educação Profissional, Seguro-Desemprego, e Programa Geração de Emprego e Renda do Pará, inerentes ao Sistema Nacional de Emprego - SINE.

(Caderno 2. Pág. 5)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.613, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.**

Estabelece forma de pagamento, prazos especiais de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, D E C R E T A :

Art. 1º Fica facultado aos contribuintes do Estado parcelar o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo aos fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1998, na forma prevista neste Decreto.

Parágrafo único. Excepcionalmente do estabelecido neste artigo os contribuintes enquadrados no regime de substituição tributária nas operações interestaduais, assim como as operações de entrada de mercadorias no território do Estado com antecipação do pagamento do imposto, as sujeitas ao recolhimento da diferença de alíquotas e a prazos especiais fixados em decretos e convênios aprovados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º O saldo devedor do imposto mencionado no art. 1º será recolhido:

I - relativo ao mês de janeiro/98:
a) até o dia 5 (cinco) de fevereiro de 1998, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;
b) até o dia 20 (vinte) de fevereiro de 1998, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido;

II - relativo ao mês de fevereiro/98:
a) até o dia 5 (cinco) de março de 1998, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;
b) até o dia 20 (vinte) de março de 1998, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido;

III - relativo ao mês de março/98:
a) até o dia 6 (seis) de abril de 1998, o valor correspondente a 60%

(sessenta por cento) do imposto devido;
b) até o dia 20 (vinte) de abril de 1998, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido.

Art. 3º O imposto não recolhido nos respectivos prazos será exigido com base na Unidade Fiscal de Referência - UFIR ou outra unidade que venha a ser adotada pela União para pagamento de débitos tributários, acrescido das demais cominações legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de janeiro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2.614, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.

Institui a Guia de Informações Econômico-Fiscais - GIEF. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o documento Guia de Informações Econômico-

-Fiscais - GIEF a ser utilizado por pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado e que realizem operações relativas à circulação de mercadorias ou prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, sujeitas à incidência do ICMS, para efeito de declaração dos dados econômico-fiscais.

Parágrafo único. Os modelos, forma de apresentação e prazos de entrega do documento, de que trata o *caput*, serão definidos em ato do Secretário



Imprensa Oficial do Estado
ioc@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados
e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as
publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à
IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do
DIÁRIO OFICIAL
não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioc>

uma delegação de Reitores de Universidades Brasileiras cumprindo um programa que permitirá conhecer o sistema de educação superior daquele País e suas principais universidades.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de janeiro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar a Prof. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DE SOUZA, Pro-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Pará, a viajar para Cuba, no período de 25 a 31 de janeiro do corrente ano, fazendo parte de uma delegação de Reitores de Universidades Brasileiras cumprindo um programa que permitirá conhecer o sistema de educação superior daquele País e suas principais universidades. Arbitrar 07 (sete) diárias no valor correspondente em Real a US\$ 300,00 (trezentos dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de janeiro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 070/CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar ANTÔNIO CARLOS BORGES LEAL DE BRITO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-0124, e nomear CELINA DAS NEVES BARROS DOS SANTOS para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JANEIRO DE 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 071/CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.946/97-GS/SEDUC, RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOÃO ROBERTO RODRIGUES FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Turnos no CIED, Código GEP-DAS-011.1, e nomear CARLOS ALBERTO ABDON DOS SANTOS para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09.12.97. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JANEIRO DE 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0069/CCG, DE 26 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo nº 1998/10086-PG, datado de 23 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias à servidora SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Assessor Especial II, por ter viajado para os Municípios de Novo Repartimento, Redenção e São Félix do Xingu, a serviço do Governo do Estado, nos dias 24 e 25/01/98. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0072/CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo nº 1998/8610-PG, datado de 21 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 14 (quatorze) diárias à servidora JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA, Assessor Especial I, a fim de viajar para os Municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria, Xinguará, Piçarras e São Geraldo do Araguaia, a serviço do Governo do Estado, no período de 24/01/ a 06/02/98. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0073/CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo nº 1998/9046-PG, datado de 22 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores abaixo discriminados, por terem viajado para os Municípios de Redenção, São Félix do Xingu, e Novo Repartimento, a serviço do Governo do Estado, nos dias 24 e 25/01/98.

NOME CARGO

Antônio Ferreira da Silva Assessor Especial

Hanny Marcia Amoras dos Santos Assessor Especial

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0008/98-CMG, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, as férias do TÊN CEL QOPM RG 5886 MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES, concedida através da Portaria nº 0262/97-CMG, datada de 15 de dezembro de 1997, para o período de 02/02 a 03/03/98.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de janeiro de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0061/98-CMG, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/98-CMG, de 22 de janeiro de 1998, e,

Considerando a Parte nº 002/98-CMG/TES., datada de 20 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3. ½ (três e meia) diárias ao CEL QOPM RG 15690 ROBERTO DA ROCHA KÓS, a fim de viajar para os Municípios de Redenção e São Félix do Xingu, a serviço do Governo do Estado, no período de 23 a 26/01/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 27 de janeiro de 1998.

MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES - Ten Cel QOPM

SubChefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

Portaria nº 0187, de 22.01.98 - Processo nº 8675 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JORGE MARQUES DA COSTA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6	Pas/Automóvel	JTK 9251

Portaria nº 0188, de 22.01.98 - Processo nº 8671 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ERIOSVALDO DA SILVA OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTD 9401

Portaria nº 0189, de 22.01.98 - Processo nº 8661 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: SAMUEL PINHEIRO FREIRE

Marca	Tipo	Placa
GM/VECTRA GL 2.0	Pas/Automóvel	JTN 0611

Portaria nº 0190, de 22.01.98 - Processo nº 8663 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: VALDIR ALMEIDA BARROS

Marca	Tipo	Placa
IMP/VW/VOYAGE GL	Pas/Automóvel	JTK 7321

Portaria nº 0191, de 22.01.98 - Processo nº 8558 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FÁBIO ATHÁIDE DE SOUZA JÚNIOR

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO BLET	Pas/Automóvel	JAN 0533

Portaria nº 0192, de 22.01.98 - Processo nº 8562 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ROBERTO SOUZA DE MOURA

Marca	Tipo	Placa
GM/KADETT GL	Pas/Automóvel	JTN 0971

Portaria nº 0193, de 22.01.98 - Processo nº 8108 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: SEVERINO DA SILVA DAVILA

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTC 0271

Portaria nº 0194, de 22.01.98 - Processo nº 8111 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUCIANO BEVONE

Marca	Tipo	Placa
VW/POINTER GLI 1.8	Pas/Automóvel	JTE 7671

Portaria nº 0195, de 22.01.98 - Processo nº 8128 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTÔNIO OLIVEIRA LOBO

Marca	Tipo	Placa
VW/QUANTUM	Pas/Automóvel	JTB 9261

Portaria nº 0196, de 22.01.98 - Processo nº 8158 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ALUIZIO BATISTA DA SILVA FILHO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTD 1791

Portaria nº 0241, de 26.01.98 - Processo nº 10210 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARCO ANTÔNIO DOS RAMOS PRATA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	BGR 8051

Portaria nº 0242, de 26.01.98 - Processo nº 10213 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MATEUS GOMES BRANDÃO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000 I	Pas/Automóvel	JTF 1892

Portaria nº 0243, de 26.01.98 - Processo nº 9686 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO BATISTA SANTOS

Marca	Tipo	Placa
IMP/FORD VERONA 1.8	Pas/Automóvel	JTK 4983

Portaria nº 0244, de 26.01.98 - Processo nº 10129 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO TAVARES EWERTON

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTC 4321

Portaria nº 0245, de 26.01.98 - Processo nº 10116 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ABRAAO CASTRO DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE MARAJÓ	Pas/Automóvel	JTH 3411

Portaria nº 0246, de 26.01.98 - Processo nº 9883 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA DE NAZARE DOS REIS SOUZA

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTH 4761

Portaria nº 0247, de 26.01.98 - Processo nº 9908 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ GILBERTO FREITAS BURITI

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTB 5291

Portaria nº 0248, de 26.01.98 - Processo nº 9913 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADALBERTO FRANCA MEDEIROS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA 2862

Portaria nº 0249, de 26.01.98 - Processo nº 9919 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GILMAR ALVES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTE 8511

Portaria nº 0250, de 26.01.98 - Processo nº 9926 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLANDO VASCONCELOS CAMPOS
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTH 1231

Portaria nº 0251, de 26.01.98 - Processo nº 10193 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL FERNANDES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTF 8001

Portaria nº 0252, de 26.01.98 - Processo nº 9855 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LINDOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB 4471

Portaria nº 0253, de 26.01.98 - Processo nº 9826 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO REGINALDO GONÇALVES PIRES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTL 0802

Portaria nº 0254, de 26.01.98 - Processo nº 9802 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALTERDAN GOMES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JTO 5502

Portaria nº 0255, de 26.01.98 - Processo nº 9781 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JULIO NETO PISSOA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA 7582

Portaria nº 0256, de 26.01.98 - Processo nº 9774 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO SIQUEIRA MENDES
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE JR. Pas/Automóvel JTC 6541

Portaria nº 0257, de 26.01.98 - Processo nº 9769 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RICARDO ANTÔNIO SANTOS COSTA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTB 5881

Portaria nº 0258, de 26.01.98 - Processo nº 10219 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE PAULA MONTEIRO GIRÃO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD 9892

Portaria nº 0259, de 26.01.98 - Processo nº 10223 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MÁRCIO SOUZA DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTF 4703

Portaria nº 0215, de 22.01.98 - Processo nº 8536 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE HENRIQUE CANUTO KASSAHARA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTL 1311

Portaria nº 0216, de 22.01.98 - Processo nº 8541 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLAUDECI DA LUZ OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel AAT 8361

Portaria nº 0217, de 22.01.98 - Processo nº 8546 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTK 8981

Portaria nº 0218, de 22.01.98 - Processo nº 8554 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ABEN-ATHAR DOS SANTOS SILVA
Marca Tipo Placa
vw/santana cl Pas/Automóvel JTC 1071

Portaria nº 0219, de 22.01.98 - Processo nº 7814 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO SILVA
Marca Tipo Placa
JTK 4271 Pas/Automóvel JTK 4271

Portaria nº 0220, de 22.01.98 - Processo nº 0051 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIZABETH DE SOUZA FRIETAS
Marca Tipo Placa
GM/MONZA SL Pas/Automóvel JTH 9291

Portaria nº 0197, de 22.01.98 - Processo nº 7687 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL JERÔNIMO BRITO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTF 6561

Portaria nº 0198, de 22.01.98 - Processo nº 7704 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SANDOVAL RIBEIRO WANDERLEY
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.8 Pas/Automóvel JTD 7181

Portaria nº 0199, de 22.01.98 - Processo nº 7706 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO JORGE PACHECO
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel JTE 1992

Portaria nº 0200, de 22.01.98 - Processo nº 7711 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MAX WILHAMI BORGES DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel HOM 0061

Portaria nº 0201, de 22.01.98 - Processo nº 7715 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DUVALDO SOUZA DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTI 4021

Portaria nº 0202, de 22.01.98 - Processo nº 7751 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANÍSIO ALVES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTI 6176

Portaria nº 0203, de 22.01.98 - Processo nº 7720 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SANTANA
Marca Tipo Placa
GM/KADETT IPANE Pas/Automóvel JTB 6841

Portaria nº 0204, de 22.01.98 - Processo nº 7725 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JÚLIO CORRÊA LIMA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTK 5721

Portaria nº 0205, de 22.01.98 - Processo nº 7730 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VENCESLAU CHIEVES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel BKO 4581

Portaria nº 0206, de 22.01.98 - Processo nº 7733 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALTEMIR MONTEIRO DE BRITO
Marca Tipo Placa
GM/MONZA Pas/Automóvel JTH 2981

Portaria nº 0207, de 22.01.98 - Processo nº 7737 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ IRIDAN LOPES FERREIRA
Marca Tipo Placa
FORD/DEL REY GL Pas/Automóvel JTC 4011

Portaria nº 0208, de 22.01.98 - Processo nº 7739 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GETÚLIO RAIOL DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUF 4010

Portaria nº 0209, de 22.01.98 - Processo nº 7740 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO SILVA MELO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD 2211

Portaria nº 0210, de 22.01.98 - Processo nº 7759 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI 9091

Portaria nº 0211, de 22.01.98 - Processo nº 7766 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTE 0021

Portaria nº 0212, de 22.01.98 - Processo nº 7768 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ENDERSON JOSÉ DE SOUZA
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 2.0 Pas/Automóvel JTG 5212

Portaria nº 0213, de 22.01.98 - Processo nº 8019 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS CONCEIÇÃO SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG 1261

Portaria nº 0214, de 22.01.98 - Processo nº 8531 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WELLINGTON CARNEIRO
Marca Tipo Placa
IMP/DAIHATSU 1.6 Pas/Automóvel JTN 6297

Portaria nº 0172, de 22.01.98 - Processo nº 7722 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES PAIVA
Marca Tipo Placa
VW/POINTER GLI 1.8 Pas/Automóvel JTI 7901

Portaria nº 0173, de 22.01.98 - Processo nº 8666 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ PAULO DAMASCENO MORAIS
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 Pas/Automóvel JTI 7911

Portaria nº 0174, de 22.01.98 - Processo nº 8657 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ HÁZALI SANTA BRIGIDA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel CAR 3031

Portaria nº 0175, de 22.01.98 - Processo nº 8569 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANUEL DIAS DE PAIVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI PLUS Pas/Automóvel JTN 7841

Portaria nº 0176, de 22.01.98 - Processo nº 8469 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO JOACI DO CARMO DE ARAÚJO
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE PLUS Pas/Automóvel JTB 0531

Portaria nº 0177, de 22.01.98 - Processo nº 8475 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALBINO CARLOS SOARES
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel JTE 8341

Portaria nº 0178, de 22.01.98 - Processo nº 8513 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO DE JESUS MOURA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZWVC689740

Portaria nº 0179, de 22.01.98 - Processo nº 8509 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALLACE MANOEL ALVES
Marca Tipo Placa
GM/VECTRA GLS Pas/Automóvel JUI3 6800

Portaria nº 0180, de 22.01.98 - Processo nº 8516 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
Marca Tipo Placa
GM/MONZA SL/IE Pas/Automóvel JTF 0661

Portaria nº 0181, de 22.01.98 - Processo nº 8521 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ROBERTO DOS SANTOS MELO
Marca Tipo Placa
IMP/FIAT TIPO SLX Pas/Automóvel JVK 8888

Portaria nº 0182, de 22.01.98 - Processo nº 8523 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DJALMA PEREIRA ALMEIDA
Marca Tipo Placa
GM/MONZA GLS Pas/Automóvel JUI3 8470

Portaria nº 0183, de 22.01.98 - Processo nº 8528 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ BARROS DE CASTRO
Marca Tipo Placa
IMP/DAEWOO ESPERO Pas/Automóvel JTF 8780

Portaria nº 0184, de 22.01.98 - Processo nº 8037 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCELO DE SOUZA BRIGLIA
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JTN 0391

Portaria nº 0185, de 22.01.98 - Processo nº 7810 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JAIME NUNES DUARTE
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE 4531

Portaria nº 0186, de 22.01.98 - Processo nº 8677 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ARLINDO RAMOS DE JESUS
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA GL Pas/Automóvel JTE 9201

RÉSUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 0092 de 23.01.98
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 7.654 de 30.12.97, publicada no DOE nº 28.627 de 06.01.98, que dispensou da função de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 16ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor LINDEMBERG ALVINO ARAGÃO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5128625-027.

Portaria nº 0091 de 23.01.98
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 7.650 de 30.12.97, publicada no DOE nº 28.627 de 06.01.98, que revogou os efeitos da Portaria nº 2.897 de 27.05.97, do servidor JEFFERSON BRASIL REIBELO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570123-011.

Portaria nº 0090 de 23.01.98 - Prot. nº 5175 de 14.01.98.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 4.506 de 08.08.97, publicada no DOE nº 28.529 de 19.08.97, que designou os servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO NAZARETH, Administrador, Matrícula nº 3164705-021, MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, Administrador, Matrícula nº 0001350-011 e TELMO HARA JÚNIOR, Datilógrafo, Matrícula nº 5075017-029, para apurarem os fatos relatados no Memº nº 19/97/DIPIES de 18.07.97.

Portaria nº 0105 de 23.01.98.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0014 de 14.01.98, publicada no DOE nº 28.636 de 19.01.98, que removeu, a pedido, da 16ª para a 3ª Região Fiscal, o servidor RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, Motorista, Matrícula nº 0052000-016.

REMOÇÃO

Portaria nº 0089 de 23.01.98 - Protocolo nº 182.834 de 29.12.97
Nome do servidor: Maria das Graças Rodrigues de Almeida
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 3244920-011
Lotação: 17ª R.F
Local de Remoção: 1ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0088 de 23.01.98 - Protocolo nº 2338/98.
Nome do servidor: Austregésilo Aguiar Cavalcante
Cargo: Motorista
Matrícula: 0050067-016
Lotação: 3ª R.F
Local de Remoção: 1ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0087 de 23.01.98 - Protocolo nº 2.221 de 08.01.98
Nome do servidor: Carlos Alberto Martins Queiróz
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5128129-029
Lotação: 15ª R.F
Local de Remoção: 1ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0086 de 23.01.98 - Protocolo nº 2.235 de 08.01.98
Nome do servidor: Aurea Celeste Barbosa Pinheiro
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 3339793-010
Lotação: 15ª R.F
Local de Remoção: Diretoria de Fiscalização
Motivo: A pedido

Portaria nº 0084 de 23.01.98 - Protocolo nº 2.803 de 09.01.98
Nome do servidor: Rosana Carvalho da Silva Pereira
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128307-014
Lotação: 15ª R.F
Local de Remoção: 16ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0082 de 23.01.98 - Protocolo nº 1.381 de 07.01.98
Nome do servidor: Valquíria Silva Garcez
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5129010-018
Lotação: Diretoria de Fiscalização
Local de Remoção: 1ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0138 de 23.01.98 - Protocolo nº 1.145 de 06.01.98
Nome do servidor: Geraldo Souza Ferreira
Cargo: Motorista
Matrícula: 5444829-012
Lotação: 8ª R.F
Local de Remoção: 1ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0137 de 23.01.98 - Protocolo nº 000023 de 05.01.98
Nome do servidor: Juscelino Soares de Lima
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 3244997-017
Lotação: 3ª R.F
Local de Remoção: Inspetoria Fazendária do Itinga
Motivo: A pedido

Portaria nº 0136 de 23.01.98 - Protocolo nº 1.265 de 06.01.98
Nome do servidor: Darcizio Hiló Corrêa Pantoja
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 3246299-020
Lotação: 12ª R.F
Local de Remoção: 16ª R.F

Motivo: A pedido

Portaria nº 0104 de 23.01.98 - Protocolo nº 1.260 de 06.01.98
Nome do servidor: Carlos Roberto dos Santos Medeiros
Cargo: Motorista
Matrícula: 3248429-018
Lotação: 12ª R.F
Local de Remoção: 1ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0103 de 23.01.98 - Protocolo nº 00030 de 05.01.98
Nome do servidor: José Angelo Martins Alho
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5280370-011
Lotação: 3ª R.F
Local de Remoção: Inspetoria Fazendária do Itinga
Motivo: A pedido

Portaria nº 0100 de 23.01.98 - Protocolo nº 1.151 de 06.01.98
Nome do servidor: Dilson Oliveira da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula: 5186293-010
Lotação: 4ª R.F
Local de Remoção: 9ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0099 de 23.01.98 - Protocolo nº 000048 de 05.01.98
Nome do servidor: Flávio Lúcio Campos Gessário
Cargo: Supervisor
Matrícula: 5140200-019
Lotação: 1ª R.F
Local de Remoção: 15ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0097 de 23.01.98 - Protocolo nº 000004 de 05.01.98
Nome do servidor: Marco Antônio Nogueira Tavares
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5129028-012
Lotação: 3ª R.F
Local de Remoção: Inspetoria Fazendária do Itinga
Motivo: A pedido

Portaria nº 0096 de 23.01.98 - Protocolo nº 1.027 de 05.01.98
Nome do servidor: Aida Maria Peixoto Silva
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5569125-013
Lotação: Gabinete do Secretário
Local de Remoção: Coord. de Procedimentos Fiscais/DFI
Motivo: A pedido

Portaria nº 0095 de 23.01.98 - Protocolo nº 000017 de 05.01.98
Nome do servidor: José Maria Câmara de Lima
Cargo: Motorista
Matrícula: 2008076-026
Lotação: 6ª R.F
Local de Remoção: 12ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0094 de 23.01.98 - Protocolo nº 1.230 de 06.01.98
Nome do servidor: Antônio Carlos Alves Sena
Cargo: Motorista
Matrícula: 5081483-013
Lotação: 3ª R.F
Local de Remoção: 8ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0093 de 23.01.98 - Protocolo nº 000017 de 05.01.98
Nome do servidor: Tadeu de Jesus Santos de Sousa
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5519829-012
Lotação: Diretoria de Fiscalização
Local de Remoção: 15ª R.F
Motivo: A pedido

REVOGAR

Portaria nº 0101 de 23.01.98 - Protocolo nº 00030 de 05.01.98
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 511 de 20.04.95, publicada no DOE nº 27.950 de 26.04.95, que designou o servidor JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5280370-011, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 11ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

DISPENSA DE CHEFIA

Portaria nº 0083 de 23.01.98 - Protocolo nº 2.803 de 09.01.98
Nome do servidor: Rosana Carvalho da Silva Pereira
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128307-014
Função/Lotação: Chefe do Núcleo Regional de Treinamento da 16ª R.F
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0081 de 23.01.98 - Protocolo nº 1.381 de 07.01.98
Nome do servidor: Valquíria Silva Garcez

Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5129010-018
Função/Lotação: Chefe da Seção de Administração e Edifícios da 1ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0121 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Fernando Augusto Araújo Pereira
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128080-018
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0117 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Luciete Lago Souza
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5097355-014
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Morada Nova - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0108 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Humberto Carlos da Costa Barros
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128137-012
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Velha Marabá - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0111 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Waldercis Souza Ferreira
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0045438-015
Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Itupiranga - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0112 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Isaac Jacob Serruya
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0047198-016
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Bom Jesus do Tocantins - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0116 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Mário Rubens Pinheiro de Assunção
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 3255255-025
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Geraldo do Araguaia - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 0115 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Nilson Klinger Santos Maranhão
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0048445-013
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Paraopebas - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0109 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Teresinha de Jesus Sousa
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0045420-010
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0114 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Abelardo Esteves Valente da Silva
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0047163-010
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Tucuruí - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0119 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Creuza Martins Gomes
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0045055-014
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São João do Araguaia - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0118 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: José Maria Borges de Oliveira
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0047120-013
Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Goianésia - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0120 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97

Nome do servidor: Teresinha Livilásia de Ávila
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0045403-010
Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Novo Repartimento - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 0110 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome: Luiz Octávio Filizzola de Albuquerque Maranhão
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 3265234-029
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Nova Marabá - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0107 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome: Alvaro Castro Braga
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0053066-012
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Xinguara - 7ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0102 de 23.01.98 - Protocolo nº 00030 de 05.01.98
Nome do servidor: José Angelo Martins Alho
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5280370-011
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 11ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 0135 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Humberto Carlos da Costa Barros
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128137-012
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0134 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Abelardo Esteves Valente da Silva
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0047163-010
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Morada Nova - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0133 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Teresinha de Jesus Sousa
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0045420-010
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Velha Marabá - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0132 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: José Angelo Martins Alho
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5280370-011
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0131 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Lélío Antônio Rodrigues Silva de Oliveira
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0049414-012
Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Itupiranga - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0130 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Gilberto Osamu Yamamoto
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5132479-015
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Rondon do Pará - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0129 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Marcio Jesus Martins Alho
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5128862-013
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Bom Jesus do Tocantins - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0128 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Frederico do Nascimento Paiva
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128900-016
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Geraldo do Araguaia - 3ª R.F.

Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 0127 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Marco Antônio Nogueira Tavares
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5129028-012
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Paraopebas - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0126 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Alvaro Castro Braga
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0053066-012
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0124 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Mário Rubens Pinheiro de Assunção
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 3255255-025
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São João do Araguaia - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0123 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: José Freire Falcão
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0048763-018
Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Goianésia - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0122 de 23.01.98-Ofício nº 200/97/3ª RF de 14.11.97
Nome do servidor: Isaac Jacob Serruya
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0047198-016
Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Novo Repartimento - 3ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-4

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS

Portaria nº 0072 de 23.01.98 - P.V S/Nº/98/Insp. Faz. do Gurupi, encaminhado através do Ofício nº 003/98/SRAG de 12.01.98.
Nome dos servidores: Telma Cristina Silva Azevedo, Alberto José Lopes Leal e Elisa de Fátima Bittencourt
Nº de Diárias: 10 para cada participante
Período: 01 a 10.01.98
Objetivo: Reunião com o Diretor de Arrecadação, com o objetivo de Avaliarem o desempenho do Sistema Interligado do BANSIFA, referente a Arrecadação do mês de janeiro/98
Local: Belém

Portaria nº 0073 de 23.01.98 - P.V S/Nº/98/Insp. Faz. do Gurupi, encaminhado através do Ofício nº 004/98/SRAG de 12.01.98.
Nome dos servidores: Claudio José Mendes Bueres e Maria Luiza do Amaral Silva
Nº de Diárias: 10 para cada participante
Período: 10 a 19.01.98
Objetivo: Reunião com o Diretor de Arrecadação, com o objetivo de Avaliarem o desempenho do Sistema Interligado do BANSIFA, referente a Arrecadação do mês de janeiro/98
Local: Belém

Portaria nº 0074 de 23.01.98 - P.V S/Nº/98/Insp. Faz. do Gurupi, encaminhado através do Ofício nº 003/98/SRAG de 12.01.98.
Nome do servidor: André Moutinho da Conceição
Nº de Diárias: 04
Período: 03 a 06.02.98
Objetivo: Participar da reunião do GT-53 - Arrecadação de Tributos/COTIEPE-ICMS
Local: Brasília

Portaria nº 0088 de 26.01.98 - P.V S/Nº/98/DFI, encaminhado através do Memº nº 006/98/GET-MR/PDV de 23.01.98.
Nome do servidor: Armando Barbosa Gouveia Costa
Nº de Diárias: 06
Período: 25 a 30.01.98
Objetivo: Participar da reunião do GT-46 da COTIEPE/ICMS
Local: Brasília

Portaria nº 0089 de 26.01.98 - P.V Nº 02/98/17ª R.F.
Nome do servidor: Geraldo Henrique de Oliveira Nogueira
Nº de Diárias: 03
Período: 04 a 06.02.98
Objetivo: Participar da reunião do GT-53 - Arrecadação de Tributos
Local: Brasília

Portaria nº 0090 de 26.01.98 - P.V Nº 01/98/17ª R.F.
Nome do servidor: Maurício Araújo Cardoso

Nº de Diárias: 02

Período: 05 a 06.02.98

Objetivo: Participar da reunião trimestral do Sistema Integrado de Subsstituição Tributária - SIST

Local: Brasília

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 0075 de 26.01.98 - Protocolo nº 394 de 05.01.98.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.363 de 08.12.97, publicada no DOE nº 28.614 de 16.12.97, que autorizou 30 dias de Licença Prêmio, no período de 05.01 a 03.02.98, referente ao triênio de 01.07.89 a 29.06.92, à servidora ZUIILA MARA SANTANA DE CAMPOS, Agente Tributário, Matrícula nº 0054070-028, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 0076 de 26.01.98 - L. M. Nº 0023/98.

Nome do servidor: Milene Lima Souza Gonçalves

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 5144361-018

Lotação: Seção de Controle da Receita - Interior / DIRET / CARR / DAIF

Nº de dias de Licença: 30 dias

Período: 23.12.97 a 21.01.98

Portaria nº 0077 de 26.01.98 - L. M. Nº 0069/98.

Nome do servidor: José Nazareno Silva do Vale

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 3250890-016

Lotação: Divisão de Patrimônio/DERM/DAD

Nº de dias de Licença: 15 dias

Período: 02 a 16.01.98

Portaria nº 0078 de 26.01.98 - L. M. Nº 0233/98.

Nome do servidor: Manoel do Carmo Costa Moraes

Cargo: Marinheiro Regional de Convés

Matrícula: 5118661-014

Lotação: 5ª R.F

Nº de dias de Licença: 20 dias

Período: 06 a 25.01.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria nº 0079 de 26.01.98 - L. M. Nº 0114/98.

Nome do servidor: Alegria Soares

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 5017831-053

Lotação: Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI

Nº de dias de Licença: 20 dias

Período: 06 a 25.01.98

Portaria nº 0080 de 26.01.98 - L. M. S/Nº de 06.01.98.

Nome do servidor: Maria das Graças Duarte Medeiros

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 0001520-012

Lotação: 9ª R.F

Nº de dias de Licença: 30 dias

Período: 23.12.97 a 21.01.98

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 0081 de 26.01.98 - L. M. Nº 0024/98.

Nome do servidor: Lucilene Belém Soares

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 5146062-018

Lotação: Seção de Serviço Público e Obrigações Diversas/DPF

Nº de dias de Licença: 120 dias

Período: 27.12.97 a 25.04.98

Portaria nº 0082 de 26.01.98 - L. M. Nº 0271/98.

Nome do servidor: Angela Maria Barbosa M. de Azevedo

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5552770-016

Lotação: Diretoria de Fiscalização

Nº de dias de Licença: 120 dias

Período: 19.01 a 18.05.98

PRORROGAÇÃO DE LIC. SAÚDE

Portaria nº 0083 de 26.01.98 - L. M. Nº 11677/97.

Nome do servidor: Maria da Consolação Brito Guimar

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 5128870-015

Lotação: Inspeção Fazendária do Gurupi

Nº de dias de Licença: Por mais 60 dias

Período: 30.12.97 a 27.02.98

Portaria nº 0084 de 26.01.98 - L. M. Nº 11527/97.

Nome do servidor: Mário Lúcio França Silva

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 0045861-015

Lotação: 12ª R.F

Nº de dias de Licença: Por mais 121 dias

Período: 08.01 a 08.05.98

Portaria nº 0085 de 26.01.98 - L. M. Nº 0105/98.

Nome do servidor: Lenita Mary Monteiro de Oliveira

Cargo: Auxiliar de Administração

Matrícula: 3244130-014

Lotação: Departamento de Apoio Operacional/DAD

Nº de dias de Licença: Por mais 90 dias

Período: 24.12.97 a 23.03.98

Portaria nº 0086 de 26.01.98 - L. M. Nº 11699/97.

Nome do servidor: Maria das Mercês de Sousa Oliveira

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 5109868-014

Lotação: Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendária

Nº de dias de Licença: Por mais 60 dias

Período: 31.12.97 a 28.02.98

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 0087 de 26.01.98 - Protocolo nº 182.127 de 24.12.97.

Nome do servidor: Waldir de Oliveira Collares

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 5059542-020

Lotação: 3ª R.F

Nº de Salário Família: 01

Dependente: Victor Hugo Silva Collares

Portaria nº 0222, de 26.01.98 - Processo nº 9551 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ADMAR BIEZERRIL DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
FORD/DEL RIVY GHA	Pas/Automóvel	JTA 9151

Portaria nº 0223, de 26.01.98 - Processo nº 9560 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	JTL 1289

Portaria nº 0224, de 26.01.98 - Processo nº 8903 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ DUTRA MEDEIROS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTG 5931

Portaria nº 0225, de 26.01.98 - Processo nº 8900 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: BENJAMIM VIEIRA GOMES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6	Pas/Automóvel	JTM 7281

Portaria nº 0226, de 26.01.98 - Processo nº 8965 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: OLIVEIROS GOMES DA COSTA

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA SL/E	Pas/Automóvel	JTA 0111

Portaria nº 0227, de 26.01.98 - Processo nº 8964 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA TEREZINHA VEIGAS DE BARROS

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT HOBBY	Pas/Automóvel	JTA 5839

Portaria nº 0228, de 26.01.98 - Processo nº 9176 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CELIO FERREIRA SARMANHO

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA SL/E	Pas/Automóvel	JTA 5371

Portaria nº 0229, de 26.01.98 - Processo nº 9138 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ CARLOS OLIVEIRA COUTO

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS CL	Pas/Automóvel	JTD 9453

Portaria nº 0230, de 26.01.98 - Processo nº 9222 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIS BRAGA PANTOJA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JTM 6551

Portaria nº 0231, de 26.01.98 - Processo nº 9136 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ELTON CAVALCANTE DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTD 4551

Portaria nº 0232, de 26.01.98 - Processo nº 9537 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: SILVIO SIDNEY SOARES MEDEIROS

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.0	Pas/Automóvel	JTE 3321

Portaria nº 0233, de 26.01.98 - Processo nº 8846 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EDSON MAURO COQUEIRO COSTA

Marca	Tipo	Placa
FORD/VERSAI GL 1.8	Pas/Automóvel	JTM 7511

Portaria nº 0234, de 26.01.98 - Processo nº 9530 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ISMAELINO DOS SANTOS CORRÊA

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JTK 9341

Portaria nº 0235, de 26.01.98 - Processo nº 9522 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTÔNIO MACIEIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL GLI 1.8	Pas/Automóvel	JTK 9131

Portaria nº 0236, de 26.01.98 - Processo nº 9521 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MANOEL FLEIXA DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL 1.8	Pas/Automóvel	JTI 6811

Portaria nº 0237, de 26.01.98 - Processo nº 9520 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: NAZARIE LIMA MELO

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI CL 1.6	Pas/Automóvel	9BWZZZ374V1256615

Portaria nº 0238, de 26.01.98 - Processo nº 9016 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ JOÃO MONTEIRO ARAÚJO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PRÊMIO CSL	Pas/Automóvel	JTG 7151

Portaria nº 0239, de 26.01.98 - Processo nº 00387 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JURACY ALVES DA SILVEIRA

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	9BWZZZ377VP651899



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/98-SAGRI

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Alenquer.

OBJETO: Cessão de Uso de Imóvel a Título Gratuito no Município de Alenquer.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2000.

FORO: Belém - Pará.

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 1998

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS

Prefeito Municipal de Alenquer

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/98-SAGRI

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Alenquer.

OBJETO: Instrumento de Cessão de Uso de um Veículo Automotor, tipo Gol CL, Marca Volkswagen, Ano de fabricação 1990, Cor Branca, Placa JTR-8806, Chassis 9BWZZZ30ZLT033478.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2000.

FORO: Belém - Pará.

Intendência Pública "Arthur Viana"

Edição eletrônica

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 1998
ASSINATURAS:
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS
Prefeito Municipal de Alenquer

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/98-SAGRI
FIRMA VENCEDORA: AGROPECUÁRIA BRASIL E.D.R.
CUNHA - ME
Belém, 27 de janeiro de 1998
Shirley de Fátima Sabbá Coelho
Presidente da CPL



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 001/98

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 001/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa P.A. CONSTRUÇÕES LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 27 de janeiro de 1998.
A Comissão

COMUNICAÇÃO CONVITE Nº 010/98

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 010/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa W. J. PEREIRA, contra a sua desclassificação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 27 de janeiro de 1998.
A Comissão

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA ", referente ao CONVITE Nº 007/98-CPL/SEDUC, será realizado no dia 30.01.98 às 11:00 horas na 1ª URI: - RUA BARÃO DE CAPANEMA S/N, CAPANEMA/PARÁ, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
- IRMÃOS ARAÚJO & REIS;
- MOTOFER - MOTORES FERRAGENS;
- EQUIMAC IND. COM. REP. LTDA.;
- WALDECIR R. S. PEREIRA;
- PROMÁQUINAS LTDA;
- EXCELSIOR;
- M. S. L. MARTINS LTDA COM. EXP;
- WINNER MÓVEIS LTDA;
- PARDAL COMERCIAL LTDA;
- COMERCIAL RIO TIJO LTDA;
- COMERCIAL GUARÁ LTDA.
FIRMA INABILITADA
- PAPELARIA PARIZE.
Belém, 27 de janeiro de 1998.
A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE Nº 289/97-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB.

OBJETO: Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios ao Programa de Alimentação Escolar para atendimento dos Municípios que ainda não descentralizaram o Programa em nosso Estado.
VIGÊNCIA: 31.12.97 até 30.06.98.
VALOR: O valor estimado é de R\$-700.000,00(Setecentos Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº1814/94. (006). Meta:02.
Ação:01. Códigos:16.101. 008. 042: 0427. 2.029. 3490.30.
FORO: Ficam eleito o Foro da Justiça Federal-Seção Pará para dirimir as ações oriundas do presente Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAMIZ-Subsecretária de Estado de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DISPENSAR

PORTARIA Nº 0655/98 DE 21.01.98
NOME: FRANCISCA GLICILMA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5291488/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ANGELO LIMA DE

AMORIM/ NOVO REPARTIMENTO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 0651/98 DE 21.01.98
NOME: JOSÉ CLAUDINO DE BRITO
MATRÍCULA: 5288045/019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE RUI BARBOSA/TUCURUI
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 17.11.97

PORTARIA Nº 0654/98 DE 21.01.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA CARNEIRO
MATRÍCULA: 6034322/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 27.10.97

PORTARIA Nº 0652/98 DE 21.01.98
NOME: GERLANES SOUSA BEZERRA
MATRÍCULA: 5292255/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCRIV.DATIL./EE ALUIZIO LOCH/
PACAJÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.97

PORTARIA Nº 0653/98 DE 21.01.98
NOME: JOSÉ AFONSO DE PAULO
MATRÍCULA: 5542499/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC WALTER GARCIA/PORTHEL
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 23.09.97

PORTARIA Nº 0656/98 DE 21.01.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5382920/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE Mª. DA CONCEIÇÃO
MALHEIROS/ IRTUIA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.97

PORTARIA Nº 0661/98
NOME: RAIMUNDA FONSECA ROCHA
MATRÍCULA: 6307914/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DARCY RIBEIRO/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.97

PORTARIA Nº 0660/98 DE 21.01.98
NOME: JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5494443/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/4ª URI/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.97

PORTARIA Nº 0659/98 DE 21.01.98
NOME: EDNA SOUSA BARRETO BARROS
MATRÍCULA: 0667013/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRASIL TROPICAL/
CURUPIRANGA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25.08.97

PORTARIA Nº 0663/98 DE 21.01.98
NOME: ADRIA KELLY DE OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA: 5649110/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/1ª URI/BRAGANÇA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.97

PORTARIA Nº 0637/98 DE 21.01.98
NOME: PEDRO MOISES CARVALHO TAVARES
MATRÍCULA: 5371406/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE PE SATIRO/S MIGUEL DO
GUAMÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 0635/98 DE 21.01.98
NOME: FRANCISCO GERMANO DA SILVA
MATRÍCULA: 5222486/014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORTARIA Nº 0644/98 DE 21.01.98
NOME: CHARLES FERNANDES DO CARMO
MATRÍCULA: 5365511/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ALM.T.S DUTRA/SANTARÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.97

PORTARIA Nº 0636/98 DE 21.01.98
NOME: MARCILENA SOUSA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5317550/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/5ª URI/SANTARÉM

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96

MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA Nº 0643/98 DE 21.01.98
NOME: FRANCISCA SILVA
MATRÍCULA: 5442540/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCRIV.DATILOG/EE PAULO
HANNEIMANN/ PAU D'ARCO
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 21.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0681/98 DE 22.01.98
NOME: ROSANGELA MARIA SCHEFFLER
MATRÍCULA: 5741920/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC LUTERANA C I M TRINDADE/
TOMÉ-AÇÚ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 0682/98 DE 22.01.98
NOME: ANA CÉLIA BAENA PIMENTEL
MATRÍCULA: 0293296/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC CRECHE ESCOLA RIO
ARAUBA/ SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 01.06.97 A 01.06.99 (02 ANOS)

LICENÇA P/ CARGO ELETIVO
PORTARIA Nº 0037-B/98 DE 20.01.98
NOME: RAIMUNDA VIERIANA DIAS CARDOSO
MATRÍCULA: 3225313/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DIRCÉLIA KOURY PALMEIRA/
SÃO JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: A CONTAR DE 02.07.96 (03 MESES)

PRORROGAÇÃO AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 0694/98 DE 22.01.98
NOME: ZENILDA BOTTI FERNANDES
MATRÍCULA: 5110238/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DAPE-APRIM.PROFISSIONAL/
BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO
LOCAL: FACULDADE ADVENTISTA DE S PAULO
PERÍODO: 15.12.97 A 31.12.98

PRORROGAÇÃO CEDÊNCIA
PORTARIA Nº 0693/98 DE 22.01.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0396311/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/SEDUC
PRORROGAR A CESSÃO PARA A DELEGACIA DO MINIST.
DA EDUCAÇÃO E CULTURA, NO PERÍODO DE 01.01.98 A
31.12.98, COM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 801/97 DE 02.12.97
NOME: FRANCISCA COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5315263/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE REUNIDA JAPIM/VISEU
PERÍODO: 30.10.97 A 13.11.97

PORTARIA Nº 0759/97 DE 04.11.97
NOME: LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5435870/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO N PRAZIERES/PARAUAPIBAS
PERÍODO: 18.09.97 A 02.10.97

PORTARIA Nº 0773/97 DE 27.11.97
NOME: ANA FERREIRA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0275778/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ
PERÍODO: 06.10.97 A 22.10.97

PORTARIA Nº 0789/97 DE 28.11.97
NOME: IRINILDE SILVA MATOS
MATRÍCULA: 0664278/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC IG NOVO HORIZON-
TE/MARABÁ
PERÍODO: 10.09.97 A 09.10.97

PORTARIA Nº 0741/97 DE 30.10.97
NOME: ONEI VIANA AFONSO
MATRÍCULA: 0973297.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FRANCISCA OLIVEIRA/
MARABÁ
PERÍODO: 12.09.97 A 19.09.97

PORTARIA Nº 0791/97 DE 28.11.97
NOME: ANTONIA LIMA DE BARROS
MATRÍCULA: 0665533.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LIBERDADE/ MARABÁ
PERÍODO: 08.10.97 A 06.11.97

CONTINUA NO CADERNO



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0593

ANEXO

ANO CVI-108° DA REPÚBLICA - Nº 28.643

BELEM, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1998

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 001/98 DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ARTIGO 51 PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93, E ALTERAÇÕES Nº 8.863/94.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CLAUDIA CARDOSO MOREIRA**, matrícula nº 5753201-012, Assessor Especial I, para proceder o recebimento, abertura e julgamento das propostas relativas a CONVITE do exercício de 1998 a serem realizadas nesta cidade de Belém.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Secretário Especial de Desenvolvimento Estratégico.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAPANEMA E REGIÕES GUAJARINA, SALGADO E BRAGANTINA - SINDECOM

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Pelo presente EDITAL, torna-se público que em Assembleia geral Extraordinária realizada em 26.01.98, às 10:30 horas (dez horas e trinta minutos), em 2ª (Segunda) convocação, em sua sede social, localizada na Av. Barão de Capanema, 1171, bairro Centro, nesta cidade, o Sindicato dos Empregados no comércio de Capanema e Regiões, Guajarina, Salgado e Bragançã - SINDECOM, elegeu as listas triplíce para preenchimento de vagas do processo de preenchimento das vagas de Juiz Classista Temporário, representante dos empregados, na Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema do E. TRT da 8ª Região, que ficaram assim definidas: Efetivos: 01 - Manoel de Moura Mendes Filho, 02 - Carlos Corrêa Lima, 03 - Laércio Fernandes de Araújo; Suplentes: 01 - Manoel de Moura Mendes Filho, 02 - Carlos Corrêa Lima, 03 - Laércio Fernandes de Araújo. Capanema (pá). 27 de Janeiro de 1998. Carlos Corrêa Lima - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS - GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS - GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária no dia 13 de janeiro de 1998, às 19:30 horas, no salão paroquial da Igreja do São Raimundo Nonato, sito à Av. Senador Leães, s/nº, bairro do Telegrafo, para eleição de lista triplíce para preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário, nos termos da resolução 073/97 que editou a Instrução Normativa nº 12 publicada no Diário da Justiça de 03/07/97 pelo Presidente Regional do Trabalho da 8ª Região - Dr. Haroldo da Gama Alves, a qual foram eleitos pela categoria os Srs. CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA, MARTINHO AFRONSO DA CRUZ SOUZA, JOÃO SANTANA FERREIRA, como efetivos e ALUIZA CRUZ DA SILVA, NATALINO DE JESUS OLIVEIRA GAMA e JOSÉ MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, como suplentes. - Belém, 14 de Janeiro de 1998 - EUCIDES FERREIRA DE SALES - Presidente.

SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS E DE CABELEIREIROS, INSTITUTO DE BELEZA E SIMILARES DE BELÉM

SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS E DE CABELEIREIROS, INSTITUTO DE BELEZA E SIMILARES DE BELÉM. EDITAL DE DIVULGAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no Inciso I, Alínea "B", do Artigo 2º, do I. N.º 12, do Colendo IST, comunico que no dia 15.01.98, às 19:00 hs., realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária deste sindicato, na sede da Federação do Comércio do Estado do Pará, situada na Av. Assis de Vasconcelos, 359 - 8º andar, para escolha da lista triplíce da J.C.J. de Belém, de Juiz Classista representante dos empregados, foram escolhidos Raimundo Souza Travassos, Edson Machado Campos e José Ferreira de Lemos - Titulares; Edson Machado Campos, Raimundo Souza Travassos e José Ferreira de Lemos - Suplentes. Belém (PA), 23 de Janeiro de 1998. Raimundo Souza Travassos - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS, DO OURO E METAIS NÃO PRECIOSOS E DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MARABÁ, PARAUAPEBAS, CURIONÓPOLIS E ELDOADO DE CARAJÁS-PARÁ

CGC. Nº 05.322.557/0001-62
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Coordenador Geral do Sindicato Metabase, Marabá, Parauapebas, Curionópolis, Eldorado de Carajás-Pará, comunica a quem interessar possa que os eleitos para compor a Lista Triplíce para o cargo de JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS; (titulares e suplentes), para a JCJ DE PARAUAPEBAS, do E. TRT da 8ª Região, são os seguintes associados - TITULARES: 1º - WALTER LOR BANDEIRA NUNES, 2º - IVANIL GRANJÃO ESTEBANEZ, 3º - JOÃO BATISTA CORREA MARQUES - SUPLENTE: 1º - WALTER LOR BANDEIRA NUNES, 2º - IVANIL GRANJÃO ESTEBANEZ, 3º - JOÃO BATISTA CORREA MARQUES. Parauapebas, 27 de janeiro de 1998, Sebastião Araújo Cruz, Coordenador Geral em exercício.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 26 de Janeiro de 1998 a 26 de Janeiro de 1998.

Documentos D E F E R I D O S *** Firma Individual: Registro ***: 97/0413394 VALDIR RESPLANDES LIMA, 97/0437 749 M N G GUEDES, 98/0005256 R O DOS SANTOS, 98/0009720 0 KENIA F PEREIRA, 98/0015626 N S LAZAROTTO, 98/001756 4 J S SANTOS, 98/0017580 S D SOUSA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, 98/0018200 MARILDA F GOMES, 98/0018719 O N SANTOS FREITAS, 98/0021049 M S F LIMA CERAMICA, 98/00231 22 IOLANDA FONSECA GONCALVES, 98/0025810 M A A FERREIRA COMERCIO, 98/0025966 R L LOPES, 98/0026091 MARIA IZABEL SOUSA DA SILVA, 98/0026628 R L ANDRADE DE SOUZA COMERCIO, 98/0027519 R C P P L LHAMAS, 98/0028078 JOSE F DOS SANTOS *** Firma Individual: Anotações ***: 97/ 0442599 V S SANTOS COSMETICOS FABRICACAO E COMERCIO, 97/0443641 C K S ARAUJO ME, 98/0007321 E COUTINHO DE MELO, 98/0019796 ISMAR A F ARAUJO, 98/0023823 R C G TOL ENINO, 98/0024480 ANTONIO FERREIRA FELIX JUNIOR ME, 98/0024935 WAGNER MONTEIRO DE CASTRO AROUCA, 98/002679 2 SANDRA S M C DA SILVA *** Sociedade Limitada - LTD A: Contrato ***: 97/0440561 BELEM IMPORTADOS TRANSPORTES LTDA, 98/0012805 NOVA TERRA CONSTRUCOES LTDA, 98/00 12996 A F MESCUOTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 98/001 6835 MASTER PREV LTDA, 98/0018577 EBENEZER MOTO CENTE R LTDA, 98/0019141 PLANETA ESPORTE MODAS LTDA, 98/0019 354 M & I COMERCIAL LTDA, 98/0020328 W M SERVICOS MEC ANICOS LTDA, 98/0020751 L A MANSO & CIA LTDA, 98/00211 62 A TINOCO PINTO & CIA LTDA, 98/0021634 B R C ENGENH ARIA E PROJETOS LTDA, 98/0023696 RIO SUL LTDA, 98/0023 815 L GOMES SERVICOS TEMPORARIOS LTDA, 98/0025427 R N EVES REPRESENTACAO LTDA, 98/0025583 S LUIZ & AVIZ LT D A, 98/0025990 NAVEGACAO CARNEIRO LTDA, 98/0027454 REST AURANTE E PIZZARIA WORLD LTDA, 98/0028680 MERCANTIL F AURE NUNES LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Altera coes ***: 97/0442726 R MOTA & CIA LTDA ME, 97/0442920 COTEL TELECOMUNICACOES LTDA ME, 98/0006465 GE VIDRAC ARIA LTDA M, 98/0007712 E B G COMERCIO DE EQUIPAMENTO S LTDA, 98/0013836 CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTACOE S LTDA, 98/0014190 H2 PRODUCOES LTDA, 98/0016339 PENC O N LTDA, 98/0019230 AUTO POSTO OUTEIRENSE LTDA, 98/0019 630 JGS ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 98/ 0020565 DEPOSITO DE BEBIDAS POPULAR LTDA ME, 98/00216 65 MINHOCAO SUPERMERCADO DA CONSTRUCAO LTDA, 98/00213 59 MANDALA LTDA ME, 98/0021723 CHURRASCARIA TUCURUI LTDA, 98/0022681 INSTITUTO DE EDUCACAO MODERNA LTDA, 9 8/0022878 CONSTRUTORA HABITARE LTDA, 98/0023149 P J E NGENHARIA LTDA, 98/0023440 ENGESOLDA COMERCIO E SERVI COS LTDA, 98/0024390 ATIVA SERVICOS LTDA ME, 98/002449 8 MISSISSIPI NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA, 98/0024528 STAR LIFE IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/00 24714 CASA FRANCESA OURO MIL SERVICOS LTD, 98/0028353 SERIQUE & SERIQUE LTDA ME *** Sociedade Limitada - LTDA: Transformacao ***: 97/0440634 PORTO SEGURO DA AM AZONIA LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ** *: 97/0441304 D BASTOS & CIA LTDA, 98/0023963 PORTO SE GURO TRANSPORTE NAVEGACAO INTERMODOAL LTDA *** Soci edade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0022460 ELETRO LAR SUPERMERCADO LTDA, 98/0028370 SERIQUE & SERIQUE L TDA ME, 98/0028388 SERIQUE & SERIQUE LTDA ME *** Soci edade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0010412 PORTO SEGURO INTERNACIONAL DA AMAZONIA S/A, 98/00216 77 NEWPHONE COMERCIO DE TELEFONE SA, 98/0022916 ADROP ECUARIA CAJABI SA, 98/0023157 TELECOMUNICACOES DO PAR A SA TELEPAR, 98/0025117 BANCO DA AMAZONIA SA, 98/0025 125 BANCO DA AMAZONIA SA, 98/0025133 BANCO DA AMAZONI A SA *** Arquivamento de outros documentos de intere sse da empresa ***: 98/0023025 SUMASA SUPERGRABARRAS MA DEIRAS LTDA, 98/0023114 DECOL DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 98/0023599 COMERCIO E REPRESENTACOES MARAJO LTDA *** Microempresa: Enquadramento ***: 98/00 07330 E COUTINHO DE MELO, 98/0017610 E L DA SILVA CON FECCOES DE PLACAS PARA VEICULO, 98/0022800 J S MOURAO C ARVALHO, 98/0023840 R C G TOLENTINO, 98/0025737 COMERC IAL RESPONDER LTDA *** Documentos em E X I G E N C I A: ***: 97/0441665; 98/0001714; 98/0016681; 98/0017 530; 98/0019460; 98/0021146; 98/0021154; 98/0022070; 98/0022614; 98/0022843; 98/0022851; 98/0022860; 98/ 0022959 98/0023009; 98/0023122; 98/0023262; 98/00233 19; 98/0023610; 98/0023653; 98/0023769; 98/0023777; 98/0023785; 98/0023920; 98/0024196; 98/0024366; 98/0 024374; 98/0024420; 98/0024501; 98/0024650; 98/00251 50; 98/0025273; 98/0025303; 98/0025508; 98/0025656; 98/0025680; 98/0025826; 98/0025907; 98/0026024; 98/0 026180; 98/0027446; 98/0027500; *****

Autoriza a Publicação
Dilermando Mendes Cabral
Secretário-Geral

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A CGC/MF 04.751.079/0001-43
Assembleia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social na Quadra 01 Setor A Distrito Industrial de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará às 14:00 Hs. Do dia 04.02.98, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aumento do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias; 2) Aprovação da submissão das novas ações com bens; 3) Aprovação do laudo de avaliação das bens que integram o ativo permanente da companhia. Belém (PA) 27.01.98 Gilson Mueller Bernack-presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUI E BREU BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1998.

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, às vinte horas, na Sede Social Provisória da Associação Atlética dos Metalúrgicos de Tucuruí e Breu Branco - Assometa, situada à Av. Veridiano Cardoso s/nº, bairro Cohab, Cidade de Tucuruí Estado do Pará, reuniram-se os Associados do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgico de Tucuruí e Breu Branco em Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de se escolher os nomes para compor a Lista Triplíce a ser encaminhada ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, situado em Belém-Pará, onde os mesmos irão concorrer a vaga de Juiz Classista. Abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente George Costa Santos, foi composta a mesa da Assembleia os Srs. José Vilarinho Arrais Neto, José Braz dos Santos, José Orlando Ribeiro Lima, Adão Martins Sousa, Gilmar Ribeiro Messias, Francisco Rodrigues Diniz e Samuel Ivan Ferreira. A seguir o Sr. Presidente fez uma detalhada explanação sobre o assunto em Pauta, e logo após respondeu todas as perguntas dizendo todas as dúvidas, procedendo então a votação para a composição dos nomes para a referida Lista Triplíce sendo escolhido como Titulares os Associados, Srs. Delciney Nava de Souza, Ruy Barbosa Costa Aragão e Alirton Lima e Silva e seus respectivos suplentes, Srs. Delciney Nava de Souza, Ruy Barbosa Costa Aragão e Alirton Lima e Silva. Em seguida não havendo nada mais a tratar sobre o referido assunto o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando que se lavrasse a presente Ata, que seria assinada por ele e pelos membros da mesa. Tucuruí-Pa, 20 de janeiro de 1998.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA - CNA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA - CNA
CGC/MF 04.567.559/0001-66

1. AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos aos acionistas, desta sociedade, que se encontram à sua disposição em sua sede social a Rua Prof. Nelson Ribeiro 307, Belém (PA) 66.113-070, nesta capital, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6404/76. 2. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS: São convocados os senhores acionistas, desta sociedade, a participarem, cumulativamente, das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias que se realizarão em sua sede social a Rua Prof. Nelson Ribeiro 307, Belém (PA) 66.113-070, nesta capital, no dia 27 de fevereiro de 1998, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Formação de contas dos Administradores, exatidão, discussão e votação do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis com Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997; e b) Destinação do Resultado Líquido do Exercício e distribuição de dividendos. 2. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do Capital Autorizado e o consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social; b) Aumento do Capital Social com a incorporação de Reservas e o consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) Fixação dos honorários e participação dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 27 de janeiro de 1998. Reynaldo Vitorino Alay-Presidente do Conselho de administração.

SIND. EMP. COM. VAR. E ATAC. DE PEÇS E AC. P/ VEIC. AUT. DOS MUNIC. DE BELÉM E ANANINDEUA - SECOMVAPA

Sind Emp Com Var e Atac de Peças e Ac p/ Veic Aut dos Munic de Belém e Ananindeua SECOMVAPA - Edital de Divulgação, faz público a quem interessar que a assembleia geral deste sindicato de 23.01.98, obedecendo edital publicado neste DOE, de 19.01.98, elegeu a seguinte lista triplíce para a Juiz classista: JCJ's de Belém: titulares: Edilsonmar Paiva Sodré, Raimundo Pinto Gomes, David Pamplona Silva, suplentes: Iranir Pereira da Silva, Edilsonmar Paiva Sodré e Raimundo Pinto Gomes, para JCJ's de Ananindeua: titulares: Iranir Pereira da Silva, Raimundo Pinto Gomes, Edilsonmar Paiva Sodré, suplentes: David Pamplona Silva, Raimundo Pinto Gomes, Edilsonmar Paiva Sodré. Belém, 23.01.98. Edilsonmar Paiva Sodré. presidente.

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUI

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUI - EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Faz saber pelo presente que em AGE realizada em 26/01/98, nos termos do Edital de Convocação de 19/01/98, publicado no DOE em 21/01/98, foram escolhidos para a Lista Triplíce de Titulares representantes Empregadores à JCJ de Tucuruí, Triê não 1998/2001, os associados: JOSÉ CORRÊA FILHO, JOÃO BATISTA GOMES e JAIR DE SEIXAS GONÇALVES; e, Suplentes: ANIZIO JOSÉ BARBOSA DE FARIAS, PAULO BORGES e JOSÉ RAIMUNDO FIALHO DOS SANTOS. Tucuruí (PA). 26 de Janeiro de 1998. ARQUIMEDES ROCHA DE MELO - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABAETETUBA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABAETETUBA - EDITAL DE DIVULGAÇÃO - O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abaetetuba faz saber que, nos termos do Art. 2º Inciso B da Instrução Normativa nº 12 do TST, publicado no Diário da Justiça de 03.07.97 e de acordo da lavra do Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente do E. TRT da 8ª Região, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 1998 em sua sede social, às 08:30 horas, foram eleitos os associados para compor a Lista Triplíce deste Sindicato, para o preenchimento das vagas de Juiz Classista Temporário Representante dos Empregados, Titular e Suplente, da JCJ de Abaetetuba. Titular: Elias Kempner, Dário Negrão Farias e Raimundo Brito de Abreu; Suplentes: Dário Negrão Farias, Raimundo Brito de Abreu e Elias Kempner. Abaetetuba, 27 de janeiro de 1998. Dário Negrão Farias-Presidente.

AGROPECUÁRIA CAJABI S/A.

AGROPECUÁRIA CAJABI S/A - CCM/04.818.803/0001-09. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vossas. Exas. os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios encerrados em 1996 e 1997. Colocamos na inteira disposição de Vossas. Exas. para quaisquer informações que possam interessar. Belém(PA), 08 de janeiro de 1998. A) A Diretoria									
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997									
ATIVO					PASSIVO				
1997	1996	1995	1997	1996	1995	1997	1996	1995	1995
CIRCULANTE			CIRCULANTE						
Despesável	44.83	20.370,88	32.14	Despesável	18,00	18,00	18,00		
Estoque	48.655,53	51.758,35	16.888,35	Estoque	1.609.574,68	74.579,66	98.701,03		
Ativos Diferivos	910.005,80			Ativos Diferivos	11.579,84	9.181,27	6.538,52		
TOTAL	958.707,31	72.079,23	16.920,49	TOTAL	1.621.172,52	83.778,93	105.257,55		
PERMANENTE			PERMANENTE						
Terrenos	292.922,08	292.922,08	292.922,08	Terrenos	1.752.187,66	1.174.217,80	1.174.217,80		
Patrimônio	1.929.767,59	529.273,39	529.273,39	Patrimônio	1.752.187,66	1.174.217,80	1.174.217,80		
Objetos de Valor Estorados	21.190,95	27.982,61	34.774,28	Objetos de Valor Estorados	2.000.000,00	2.000.000,00	300.000,00		
Instalações Permanentes	28.931,30	34.844,96	40.555,62	Instalações Permanentes	7.762,00	7.762,00	3.348,00		
Construções Civis	61.043,47	68.844,48	73.545,45	Construções Civis	17.670,00	17.670,00	3.093,00		
Veic. Auto, Aparent. Equip.	33.587,46	51.949,31	78.021,07	Veic. Auto, Aparent. Equip.	1.974.568,00	1.974.568,00	295.558,00		
Móveis e Utensílios	1.117,63	1.117,63	1.164,71	Móveis e Utensílios					
Gado	257.808,79	301.723,10	301.723,10	Gado					
Animais de Reprodutão	3.812,15	3.812,15	3.812,15	Animais de Reprodutão					
Animais de Lactação	17.923,85	17.923,85	17.923,85	Animais de Lactação					
Estados e Projetos	129.140,54	129.140,54	129.140,54	Estados e Projetos					
Móveis e Utensílios	141,09	141,09	141,09	Móveis e Utensílios					
TOTAL	2.779.786,90	1.459.525,17	1.503.100,33	TOTAL	1.327.997,00	1.327.997,00	182.485,00		
DIFERIDO			DIFERIDO						
Desp. Org. Regim. e Moder.	2.583.709,75	1.784.191,25	1.817.553,45	Desp. Org. Regim. e Moder.	2.672.003,00	2.355.479,00	411.553,00		
Valores Pendentes	574.520,76	574.520,76		Valores Pendentes	0,16	0,16	1.943.526,16		
TOTAL	2.583.709,75	2.358.712,01	2.391.774,71	TOTAL	311.615,44	311.615,44	311.615,44		
TOTAL DO ATIVO	2.583.709,75	2.358.712,01	2.391.774,71	TOTAL DO ATIVO	2.583.709,75	2.358.712,01	2.391.774,71		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Distinção	Res. Esp. Cap.	Res. Esp. Cap.	Res. Esp. Cap.	Distinção	Res. Esp. Cap.	Res. Esp. Cap.	Res. Esp. Cap.	Distinção	Res. Esp. Cap.
Saldo em 31/12/94	411.953,00	1.511.484,61	254.458,99	Saldo em 31/12/94	411.953,00	1.511.484,61	254.458,99	Saldo em 31/12/94	411.953,00
Correção Monetária	411.953,00	432.041,55	432.041,55	Correção Monetária	411.953,00	432.041,55	432.041,55	Correção Monetária	411.953,00
Saldo em 31/12/95	411.953,00	1.943.526,16	311.615,44	Saldo em 31/12/95	411.953,00	1.943.526,16	311.615,44	Saldo em 31/12/95	411.953,00
Integralização	2.358.712,01	1.943.526,16	0,16	Integralização	2.358.712,01	1.943.526,16	0,16	Integralização	2.358.712,01
Saldo em 31/12/96	2.358.712,01	1.943.526,16	0,16	Saldo em 31/12/96	2.358.712,01	1.943.526,16	0,16	Saldo em 31/12/96	2.358.712,01
Integralização	316.524,00	316.524,00	316.524,00	Integralização	316.524,00	316.524,00	316.524,00	Integralização	316.524,00
Saldo em 31/12/97	2.672.003,00	2.358.712,01	311.615,44	Saldo em 31/12/97	2.672.003,00	2.358.712,01	311.615,44	Saldo em 31/12/97	2.672.003,00

SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO: Pela presente comunicamos que no dia 14/01/98, às 19:00 hs., no sala 206, sito à Av. Assis de Vasconcelos 359 realizou-se a AGE, que escolheu a lista tripartite destinada ao preenchimento de cargos de Juiz Classista e respectivos Suplentes para o triênio 1997 a 2001 nos JCs de Belém, Ananindeua, St. Izabel e Castanhal, cujos compostos, são os seguintes: TITULARES: Alexandre Bernardino da C. Lobo, Marcus Char Hober e Fernando José de O. Junior; Suplentes: Alexandre Bernardino da C. Lobo, Marcus Char Hober e Fernando José de O. Junior. Titulares do JCI's Ananindeua: Alexandre Bernardino da C. Lobo, Marcus Char Hober e Fernando José de O. Junior; Suplentes: Alexandre Bernardino da C. Lobo, Marcus Char Hober e Fernando José de O. Junior. Titulares do JCI's St. Izabel: Alexandre Bernardino da C. Lobo, Marcus Char Hober e Fernando José de O. Junior; Suplentes: Alexandre Bernardino da C. Lobo, Marcus Char Hober e Fernando José de O. Junior. Titulares do JCI's Castanhal: Alexandre Bernardino da C. Lobo, Marcus Char Hober e Fernando José de O. Junior; Suplentes: Alexandre Bernardino da C. Lobo, Marcus Char Hober e Fernando José de O. Junior. Belém, 27/01/98. AS OSCARINA NOVAES DA SILVA-presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO E FRETAMENTO DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO E FRETAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO: Pela presente Edital de Divulgação o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Interestadual, Intermunicipal, Turismo e Fretamento do Estado do Pará, Capangara, Brogéria, Itapira-Açu, Santa Maria, Santa Izabel, nos termos do Artigo 2º, Inciso "B" do Artigo 2º da Lei nº 12/97 do TST, o Presidente deste Sindicato torna público os nomes dos candidatos para o preenchimento de cargos de Juizes Classistas e respectivos Suplentes, representantes dos trabalhadores, escolhidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 22/01/98, conforme Edital de Convocação publicado no D.O.E. em 19/01/98, para o triênio 1998/2001, os associados o saber: para os JCI's de Belém/PA, Titulares: José Cláudio do Nascimento, Antônio Flávio Leonardo Ferreira e João Nunes Furtado; Suplentes: José Cláudio do Nascimento, Antônio Flávio Leonardo Ferreira e João Nunes Furtado. Para o JCI de Ananindeua/PA, Titulares: Djalir Alencar Nascimento, Carlos Reinaldo dos Santos de Souza e José Roberto da Costa Rabel; Suplentes: Djalir Alencar Nascimento, Carlos Reinaldo dos Santos de Souza e José Roberto da Costa Rabel. Para o JCI de Abaetetuba/PA, Titulares: Raimundo Sales Marinho Aires, José Luís Vasconcelos dos Santos e Antônio Geraldo Pinto David; Suplentes: Raimundo Sales Marinho Aires, José Luís Vasconcelos dos Santos e Antônio Geraldo Pinto David. Belém(PA), 26 de Janeiro de 1998. José Cláudio do Nascimento - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO: Pela presente Edital de Divulgação o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Interestadual, Intermunicipal, Turismo e Fretamento do Estado do Pará, Capangara, Brogéria, Itapira-Açu, Santa Maria, Santa Izabel, nos termos do Artigo 2º, Inciso "B" do Artigo 2º da Lei nº 12/97 do TST, o Presidente deste Sindicato torna público os nomes dos candidatos para o preenchimento de cargos de Juizes Classistas e respectivos Suplentes, representantes dos trabalhadores, escolhidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 22/01/98, conforme Edital de Convocação publicado no D.O.E. em 19/01/98, para o triênio 1998/2001, os associados o saber: para os JCI's de Belém/PA, Titulares: José Cláudio do Nascimento, Antônio Flávio Leonardo Ferreira e João Nunes Furtado; Suplentes: José Cláudio do Nascimento, Antônio Flávio Leonardo Ferreira e João Nunes Furtado. Para o JCI de Ananindeua/PA, Titulares: Djalir Alencar Nascimento, Carlos Reinaldo dos Santos de Souza e José Roberto da Costa Rabel; Suplentes: Djalir Alencar Nascimento, Carlos Reinaldo dos Santos de Souza e José Roberto da Costa Rabel. Para o JCI de Abaetetuba/PA, Titulares: Raimundo Sales Marinho Aires, José Luís Vasconcelos dos Santos e Antônio Geraldo Pinto David; Suplentes: Raimundo Sales Marinho Aires, José Luís Vasconcelos dos Santos e Antônio Geraldo Pinto David. Belém(PA), 26 de Janeiro de 1998. José Cláudio do Nascimento - Presidente

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - FAEPA

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ-FAEPA - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO - Será realizada eleição no dia 13/03/1998, na sede desta Federação, à Avenida da Conselheiro Furtado nº 3374, nesta cidade, para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES, e respectivos Suplentes. Devido o REGISTRO DAS CHAPAS ser apresentado à Secretaria desta Federação, no horário de 07:30 às 13:30 hs, no período de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Aviso. O horário de votação será das 09:00 às 15:00 hs. Realizar-se-á segunda votação no dia 14/03/98 ou terceira votação no dia 15/03/98 caso não seja obtido quorum, respectivamente, na primeira ou na segunda votação. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO encontra-se afixado na sede desta Federação. Belém (PA) - 27 de janeiro de 1998. CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente

SINDICATO DAS EMP. DE BARES, BOITES, CHURRASC. COZ. IND. HOTEIS, LANC. MOTÉIS, PIZZ. REST. E SORVETERIAS DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, STA. IZABEL/PA E CASTANHAL-PA.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Pelo presente, o Sindicato das Emp. de Bares, Boites, Churrasc., Coz. Ind., Hotéis, Lanc., Motéis, Pizz., Rest. e Sorveterias dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, St. Izabel/PA e Castanhal - PA, divulga o resultado da votação a fim de compor as listas tripartites para preenchimento de vagas de Juizes Classistas junto ao TRT/8ª Região, realizada em Assembleia Geral convocada através do EDITAL publicado no DOE/PA de 06.01.97: JCI DE ANANINDEUA - Titular: Francisco de Jesus Mendonça, Rosendo Ferreira Martins e Francisco Renato Rolim Crispin; Suplente: Rosendo Ferreira Martins, Francisco Renato Rolim Crispin e Francisco de Jesus Mendonça; JCI DE STA. IZABEL DO PARÁ - Titular: Francisco de Jesus Mendonça, Rosendo Ferreira Martins e Francisco Renato Rolim Crispin; Suplente: Rosendo Ferreira Martins, Francisco Renato Rolim Crispin e Francisco de Jesus Mendonça; JCI DE CASTANHAL - Titular: Francisco de Jesus Mendonça, Rosendo Ferreira Martins e Francisco Renato Rolim Crispin; Suplente: Rosendo Ferreira Martins, Francisco Renato Rolim Crispin e Francisco de Jesus Mendonça; Ananindeua, 27 de Janeiro de 1998. Francisco de Jesus Mendonça - Presidente.

SINDICATO RURAL DE URUARA

SINDICATO RURAL DE URUARA - EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Comunica a realização dia 18/01/98 às 10:00 hs em 2ª Convocação, na sede da COMAVUR, sito à Av. Transamazônica, Perimetral Sul, da AGE que escolheu os seguintes associados para comporem a Lista Tripartite a ser encaminhada ao TRT, para os cargos de Juizes Classistas, Triênio 1998/2001 na JCI de Altamira. TITULARES: Pedro Birro Rosa, Jaime Rosa dos Santos e Cleizer Portela Silva de Andrade; SUPLENTE: Cleizer Portela Silva de Andrade, Pedro Birro Rosa e Jaime Rosa dos Santos. Uruará (PA) - 19/01/98. PEDRO BIRRO ROSA - Presidente.

SINDICATO RURAL DE PARAGOMINAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - O SINDICATO RURAL DE PARAGOMINAS comunica a realização no dia 07/01/98, às 20:00 hs, em 2ª Convocação, na sede do Sindicato, sito à Rua 21 de Abril nº 165, em Paragominas/PA, da AGE que escolheu os seguintes associados, para comporem as Listas Tripartites a serem encaminhadas ao TRT, pa os cargos de Juizes Classistas, Triênio 1998/2001. TITULARES: Luiz Carneiro de Oliveira, Gercino Pereira da Silva e Thomaz Antônio Avila de Oliveira; SUPLENTE: Gercino Pereira da Silva, Thomaz Antônio Avila de Oliveira e Luiz Carneiro de Oliveira. Para GOMINAS (PA) - 07 de Janeiro de 1998. ADONAN DEMACHIKI - Secretário do Sindicato.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL. De acordo com Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25.01.98, às 19:00 horas em primeira convocação e às 20:00 hrs em segunda convocação, na sede do Sindicato localizada à Rua Paes de Carvalho 508, bairro Nova Olinda, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 23.01.98. Foi aprovado os nomes dos seguintes associados para a composição da Lista Tripartite, para concorrerem na J.C.F. de Castanhal, como Juiz Classista Temporário representante dos empregados, Titulares: Raimundo Cardoso Pantoja, José Adilson Pereira de Oliveira e Raimundo Chaves de Oliveira. Suplentes: José Adilson Pereira de Oliveira, Raimundo Chaves de Oliveira e Raimundo Cardoso Pantoja. A reunião de Assembleia Geral foi encerrada às 21:05hs. Castanhal/Pá, 25 de Janeiro de 1998.

João Maria Araújo Teran- Presidente

R. C. S. LOPES

R. C. S. LOPES, IE 15189741-7, torna público o EX-TRAVIO de Livros Fiscais e NF série 1 de nº 0251 à 0350, no mês de janeiro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - Pará, no uso de suas atribuições, e considerando o que estatui a Lei Municipal que dispõe sobre o plano de Cargos e Salários do pessoal do Município, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas que regerão o CONCURSO PÚBLICO para provimento de Cargos efetivos do quadro pessoal da Prefeitura Municipal conforme Edital que se encontra na sede da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração. A inscrição será no período de 28/01 à 01/02/98 os valores que serão cobrados encontra-se no Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/01/98
SILVANE TO FERRAZ MANGUEIRA - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM BELÉM, ANANINDEUA, MARABÁ, SANTARÉM, PARAGOMINAS, CASTANHAL E ALTAMIRA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO: O Presidente do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos e Máquinas em Belém, Ananindeua, Marabá, Santarém, Paragominas, Castanhal e Altamira, no uso de suas atribuições e na forma de seu Estatuto, nos termos do Artigo 2º, Inciso B da Instrução Normativa nº 12 publicada no Diário Oficial da Justiça do dia 03/07/97, FAZ DIVULGAR a todos os integrantes da Categoria, que na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de Janeiro de 1998, na sede desse Sindicato sito à Av. Almirante Wandenkolk, 1243 Sala 1103, no dia 23/01/98 às 18:30 hs em 1ª Convocação e às 19:00 hs em 2ª e última Convocação, foram ELEITOS, para compor Lista Tripartite de Juiz Classista Temporário para investidura nas Juntas de Conciliação e Julgamento da 8ª Região, no Município de Belém visando o preenchimento de vagas, para o triênio de 1998 à 2001, os abaixo relacionados: TITULARES: ANA ALCOLUMBRE MOURA, AMÉRICO BRITO SOUZA e BERNARDINO DA COSTA REZENDE; SUPLENTE: AMÉRICO BRITO SOUZA, ANA ALCOLUMBRE MOURA e JOSÉ GUERREIRO AUGUSTO FILHO. Belém(PA), 28 de Janeiro de 1998. Américo Brito Souza - Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ. Torna público o resultado da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22.01.98, em 19:00 horas em 2ª convocação, em sua sede, Rua João Diogo, 498, Centro. Pauta: a) Eleição para escolha de Listas Tripartites destinadas ao preenchimento de cargos de Juizes Classistas, titulares e suplentes, temporários representantes dos trabalhadores, junto às JCI de Belém, nos termos do Art. 29. "b" da L.N. 12 da TST, publicado no D.J. de 03.07.97 e do edital do Exmº Juiz Pte TRT 8ª Região, publicado no D.O.E. em 16.12.97. Após deliberação dos associados, foram eleitos: TITULARES: MARIA DIONÉIA RIBEIRO DOS REIS, IVAN DUARTE PEREIRA e VIRGILIO NUNES SILVESTRE. SUPLENTE: MARIA DIONÉIA RIBEIRO DOS REIS e IVAN DUARTE PEREIRA. Belém-Pá, 26 de Janeiro de 1998. MARIA DIONÉIA R. DOS REIS - PRESIDENTE.

SINDICATO TRAB. IND. CONST. PESADA, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRAB. IND. INST. ELET. GÁS, HIDRÁULICA E SANITÁRIA - STICPOEB -

SINDICATO TRAB. IND. CONST. PESADA, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRAB. IND. INST. ELET. GÁS, HIDRÁULICA E SANITÁRIA - STICPOEB. De acordo com a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18.01.98, às 08:30 hs em segunda e última convocação, na sede provisória desta entidade sindical, sito à Rua Tiradentes, 630 - Reduto, Belém/PA, conforme Edital publicado no D.O.E. no dia 15.01.98. Foi aprovada os nomes dos seguintes associados para a composição das Listas Tripartites, para concorrerem nas JCI's de Belém, como Juiz Classista Temporário representante dos empregados, para TITULARES: Manoel Souza da Costa, Antônio Jorge de Souza Amorim e Jaime Fernandes Magalhães. SUPLENTE: Manoel Souza da Costa, Antônio Jorge de Souza Amorim e Jaime Fernandes Magalhães. A reunião de Assembleia Geral foi encerrada às 11:45 hs. Belém(PA), 27.01.98. Raimundo Barros da Silva - Presidente. ERRATA DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO, onde se lê 14.12.97, leia-se 16.12.97, Edital do dia 15.01.98 nº 28.634

**SINDICATO DOS VIGILANTES E
EMPREGADOS DE EMPRESAS DE
SEGURANÇA, VIGILÂNCIA,
TRANSPORTE DE VALORES E
SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ
- SINDIVIPA -**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO de Assembleia Geral Extraordinária dos associados do Sindicato dos Vigilantes e Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, transporte de Valores e Similares do Estado do Pará - SINDIVIPA, realizada no dia 06 de janeiro de 1998, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 31.12.97, para escolha das listas tripartites de titulares e suplentes representantes dos trabalhadores das Juntas de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região das comarcas de BELÉM: titulares: FRANCISCO MESQUITA BRITO, MOISÉS DA SILVA CRUZ e JUBER DE OLIVEIRA LOPES; suplentes: RAIMUNDO AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA, ANTONIO ERIDAM BRITO DE MESQUITA e ROIBVAL DA COSTA MAIA, para comarca de ABAETETUBA: titulares: PEDRO PAULO SIQUEIRA FURTADO, ERNALDO AMADOR BATISTA e EDIVALDO DA SILVA; suplentes: PEDRO PAULO SIQUEIRA FURTADO, JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DE MIRANDA e MIGUEL LINDOLFO MAGNO SOUZA; e para comarca de MARABÁ: titulares: FRANCISCO VALDIR PEREIRA, VALMIR PEREIRA e ARMANDO GONÇALVES; suplentes: CARLITO FERNANDES SAMPAIO, RAIMUNDO TELES DA CONCEIÇÃO e VALMIR PEREIRA. Belém(Pa), 27 de janeiro de 1998 - FRANCISCO MESQUITA BRITO - Presidente.

**FEDERAÇÃO PROFISSIONAL DOS
VIGILANTES, EMPREGADOS EM SERVIÇOS
DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA,
TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE
FORMAÇÃO, SEGURANÇA PESSOAL,
SIMILARES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS E AFINS DO
NORTE E NORDESTE**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO de reunião de Diretoria e Conselho de Representantes da Federação Profissional dos Vigilantes, Empregados em serviços de segurança, Vigilância, transporte de Valores, curso de formação, segurança pessoal, similares, prestação de serviços terceirizados e afins do Norte e Nordeste, realizada no dia 13 de janeiro de 1998, conforme Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 31 de dezembro de 1997, e Errata publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 08 de janeiro de 1998, para escolha das listas tripartites titulares e suplentes representantes dos trabalhadores no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região, para o triênio 1998/2001, de acordo com resolução 73/97 do Tribunal Superior do Trabalho e instrução normativa 12 do TST, onde foram apresentados e aprovados entre os Diretores e Representantes de sindicatos filiados presentes, as seguintes listas conforme ata aprovada: titulares: FRANCISCO MESQUITA BRITO, MOISÉS DA SILVA CRUZ e ANTONIO ERIDAM BRITO DE MESQUITA; suplentes: JUBER DE OLIVEIRA LOPES, PEDRO PAULO SIQUEIRA FURTADO e EDIVALDO DA SILVA, Belém(Pa), 27 de janeiro de 1998 - FRANCISCO MESQUITA BRITO - Presidente.

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES
NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ
E AMAPÁ**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ-DIVULGAÇÃO DE RELAÇÃO NOMINAL DE REGISTRO DE CHAPA. Em cumprimento o que determina o Estatuto Social da Entidade, faço saber, que esgotado o prazo de registro de chapa conforme resumo de edital de convocação das eleições desta entidade a realizar-se no dia 12.02.98, publicado no dia 09.01.98, neste veículo de comunicação. Foi registrada uma única chapa, tendo a seguinte composição: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: JOSÉ FRANCISCO DE J. P. PEREIRA, 19 Vice-Presidente: MANOEL M. BARREIRO ROS DUARTE, 29 Sec: JOSÉ RIBAMAR M. DOS SANTOS, S. Geral: BENEDITO RILDO J. FURTADO, 19 Sec: JOÃO CORRÊA GOMES, 29 Sec: MAGNO NATIVIDADE POMBO, 19 Tes: ANTONIO CATTANO DE S. FILHO, 2 Tes: M. DIONÉIA R. DOS REIS, Sec. Educ. Cult. Form. Sin. JORGE LUIS R. SOARES, Diret. Social: JOSÉ FRUTUOSO DE CASTRO, SUPLENTE: ADELMO A. DE LIMA, SIDENEZ M. CARNEIRO, ALUISIO W. CALDERARO DE SOUZA, RAIMUNDO M. CARDOSO, CLEMENTINO F. DA COSTA, ELTON M. FIGUEIREDO, ARNÉLIO JOSÉ T. NEGRÃO, IVAN B. PEREIRA, ALMIR S. JASTES, CON.FISCAL EFETIVO: MANOEL DO C. CUNHA, JOÃO BATISTA C. LOBATO, VLADIMIR A. GAMA, CON.FISCAL SUPLENTE: GABRIEL C. MARQUES, JOSÉ O. P. JUNIOR, DANIL S. TAVARES, CON.REP. CNTC EFETIVO: JOSÉ FRANCISCO DE J. P. PEREIRA, ANTONIO C. DE SOUZA FILHO, CON.REP. CNTC SUPLENTE: DÁRIO S. RODRIGUES, LUIZ G. BATISTA a chapa a acima mencionada, recebeu a denominação de nº 01, bem como aberto prazo de 05 dias a contar desta publicação para impugnação de candidaturas, as quais deverão ser apresentadas na secretária da federação no horário comercial. Belém/Pa, 27 de janeiro de 1998 - JOSÉ FRANCISCO DE J. P. PEREIRA - Presidente

**SIND. TRAB. IND. CONST. MOB. DE
MARABÁ**

ERRATA-do Sind. Trab. Ind. Const. Mob. de Marabá - EDITAL DE DIVULGAÇÃO -Publicado no D.O.E. do dia 23/01/98 nº28.640, onde se lê 16/01/98, leia-se 14/01/98.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 001/98
EXPEDIENTE DE 09.01.98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.9919-5
AUTOR : JUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A Associação dos Juizes Federais (AJUF), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados e de seus filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Nº 97.10103-9
AUTOR : JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado: Maria de Fátima Coimbra
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.10568-7
AUTOR : CLARISSE NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
Advogado: Luis Galeno Araújo Brasil
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10830-2
AUTOR : LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10842-0
AUTOR : KEITSON CARDOSO DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10843-2
AUTOR : NELSON PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10859-0
AUTOR : ADRIA LENA FURTADO BRAGA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10867-7
AUTOR : ALEXANDRE NASCIMENTO DA SERRA FREIRE E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10869-2
AUTOR : ANTONIO CESAR SOUZA CAMPOS E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10871-2
AUTOR : IDALICE SARAIVA DO CARMO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10901-0
AUTOR : JOÃO BOSCO FONSECA RODRIGUES E OUTROS
Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.11171-6
AUTOR : ANTONIO JOSÉ DA SILVA BUNA
Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.11174-4
AUTOR : ILTON LEANDRO DE SOUZA E OUTROS
Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.11175-7
AUTOR : EDNA MARIA LOPES BARBOSA E OUTRO
Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 94.4348-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : MARIA DE NAZARÉ LOBATO PAIXÃO
DESPACHO: Considerando os termos da petição da exequente, às fls. 35, suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 60(sessenta) dias. Após, conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.10116-9
AUTOR : ADIRCE DAS GRAÇAS SIQUEIRA MELGUEIRO E OUTROS
Advogado: Miguel Baia Brito
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI E OUTRO
DECISÃO : (...). Em face do exposto, considerando satisfeitos os requisitos legais autorizadores, de firo a antecipação parcial da tutela pretendida, em consequência do que, determino que seja aplicado o percentual de 6%(SEIS POR CENTO) de desconto, nos vencimentos dos requerentes, a título de contribuição para a Seguridade Social. Para cumprimento da medida ora deferida deverá ser expedido mandado de intimação ao Administrador Regional da FUNAI, nesta Capital. Citem-se as Requeridas para contestar a ação, se o desejarem, no prazo legal. A Distribuição, para anotar. Publique-se. Intimem-se.

Nº 97.10665-0
AUTOR : MANOEL FERNANDO COSTA E OUTROS
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : (...). Em face do exposto, considerando satisfeitos os requisitos legais autorizadores, de firo a antecipação parcial da tutela pretendida, para desobrigar os autores do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1.463-2/96 e suas alterações. Para cumprimento da medida ora deferida deverá ser expedido mandado de intimação ao Magnífico

Reitor da Universidade Federal do Pará, nesta Capital. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

Nº 97.10111-5
AUTOR : CLAUSERE ASSIS DA SILVA E OUTROS
Advogado: Miguel Brasil Cunha
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DECISÃO : (...). Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

Nº 97.10137-5
AUTOR : KOZO MORIYA
Advogado: Luiz Gonzaga da Costa Neto
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : Idêntica a anterior.

Nº 97.10138-8
AUTOR : ALCYR GUIMARÃES SEQUEIRA E OUTROS
Advogado: Luiz Gonzaga da Costa Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : Idêntica as anteriores.

Nº 97.10672-3
AUTOR : NIVALDO NUNES DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : (...). Em face do exposto, considerando satisfeitos os requisitos legais autorizadores, de firo a antecipação parcial da tutela pretendida, em consequência do que, determino que seja aplicado o percentual de 6%(SEIS POR CENTO) de desconto, nos vencimentos dos requerentes, a título de contribuição para a Seguridade Social. Para cumprimento da medida ora deferida deverá ser expedido mandado de intimação ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, nesta Capital. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

Nº 97.10678-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFFA
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : (...). Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

Nº 97.10794-3
AUTOR : RICARDO DE FARIAS SANTOS E OUTROS
Advogado: Luis Galeno Araújo Brasil
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...). Em face do exposto, considerando satisfeitos os requisitos legais autorizadores, de firo a antecipação parcial da tutela pretendida, em consequência do que, determino que seja aplicado o percentual de 6%(SEIS POR CENTO) de desconto, nos vencimentos dos requerentes, a título de contribuição para a Seguridade Social. Para cumprimento da medida ora deferida deverá ser expedido mandado de intimação ao Advogado Geral da União, nesta Capital. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 97.801-0 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
EMBQTE : ABEL AUGUSTO DE VASCONCELOS CHAVES NETO E OUTROS
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
EMBGO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA : (...). Pelo exposto, inócurrenente omissão na sentença embargada, rejeito os embargos, por falta de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 97.1170-4
AUTOR : MARIA ESTELA MOREIRA CARDOSO E OUTROS
Advogado: Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Procur. : Wirvanor da Silva Queiroz
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 19 de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

Nº 97.2858-9
AUTOR : MARIA DE NAZARÉ BENTES PEREIRA E OUTROS
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO em relação aos autores WALTER DE SOUSA PINHEIRO, LINO MONTEIRO MACEDO e MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE AZEVEDO, condeno a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 19 de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa e IMPROCEDENTE em relação aos autores MARIA DE NAZARÉ BENTES PEREIRA, ALÍRIO CEZAR DE OLIVEIRA, DJACY ALVES QUINDERÉ VALLINHO, ANTONIO SERRA ALVARES, LÚCIA CORRÊA MARTIRES ABREU, HELENA ROSAL DE MENDONÇA e JOÃO BATISTA CORDEIRO DE AZEVEDO e os condeno no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00(cem reais). Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

Nº 97.2991-8

AUTOR : EDMILSON JOSÉ PEREIRA E OUTROS
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais) para cada autor (CPC art. 20, §4º). Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Nº 97.7203-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls.22, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 96.1394-2

AUTOR : CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, julgo improcedente a ação, subsistentes os depósitos, apenas em parte, deixando de determinar o montante devido (CPC, art. 899, §2º, na redação da Lei nº 8.951/94), por impossibilidade de fazê-lo. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais), de acordo com o disposto no art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 95.4871-0

REQTE : CÉLIO JOSÉ DE MIRANDA MAGNO E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamir Carlos Barcellos
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, tenho por satisfeitos os pressupostos legais, em consequência do que, julgo procedente a ação, para assegurar aos postulantes o direito ao reajustamento das prestações de acordo com o Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional, como pactuado em contrato, e condeno a Ré ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que fixo em R\$100,00 (cem reais) para cada um dos autores, de conformidade com o disposto no art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPOAUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 92.2112-3

AUTOR : Derval Leão Júnior e Outros
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
RÉU : BANPARÁ S/A
Advogado: Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira
RÉU : BRADESCO S/A
Advogado: José Maurício Menasseh Nahon
DESPACHO: (...). Em face do exposto, acolhendo a preliminar levantada por BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., determino o desdobramento do presente processo em três, da seguinte forma: o primeiro, entre partes Derval Leão Júnior e Félix Coelho Bezerra X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; o segundo, entre Raimundo Nonato Paes Loureiro X BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.; e o terceiro, entre Carlos Alberto Seki X BANCO BRADESCO S.A. A Distribuição, para proceder ao desdobramento determinado, distribuindo-se a este Juízo, por dependência, os processos desmembrados. Após, promovam os autores, em todos os processos, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de extinção, a citação da União para integrar a lide na qualidade de listisconsorte passivo necessário, na forma de jurisprudência consolidada sobre a matéria. Publique-se. Intimem-se. Belém, 08.01.98

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.10556-0

AUTOR : JANE VEIGA CEZAR DA CRUZ
Advogado: César Miraci César da Cruz
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: (...). Em face do exposto, considerando satisfeitos os requisitos legais autorizadores, defiro a antecipação parcial da tutela pretendida, para desobrigar a autora do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1.463-2/96 e suas reedições. Para cumprimento da medida ora deferida deverá ser expedido mandado de intimação ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, nesta Capital. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se. Belém, 08.01.98

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.10807-6

IMPTE : ROWILSON SIDRIM PESSOA
Advogado: Nozor José de Souza Nascimento

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELÉM
DECISÃO: (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar o impetrante do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1.463-2/96 e suas reedições, determinando a autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos do requerente, até o julgamento final do presente mandamus. Comuniquem-se esta decisão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade impetrada, para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se. Belém, 08.01.98

Nº 97.11367-2

IMPTE : RITACINIO FERREIRA GOUVEA
Advogado: Nozor José de Souza Nascimento
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELÉM
DECISÃO: Idêntica a anterior.

Nº 97.11796-9

IMPTE : JOSÉ LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: (...). Assim, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF. Int. Belém, 23.12.97

Nº 97.12209-6

IMPTE : ANA TEREZA DE SOUZA LINS
Advogado: Rosângela Maria Soares da Silva
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL E CHEFE DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - COORDENADORIA REGIONAL DO PARÁ
DECISÃO: (...). Assim, concedo a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Cite-se a União Federal. Após, vista ao MPF. Belém, 22.12.97

Nº 97.12220-5

IMPTE : RICARDO AFONSO FERREIRA DE VASCONCELOS E OUTROS
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: (...). Assim sendo, defiro a medida liminar, determinando a autoridade coatora o pagamento do abono pecuniário previsto no §1º do art. 78 do diploma legal acima mencionado, mediante a conversão de 1/3 das férias em pecúnia. Notifique-se a autoridade coatora. Intime-se, com urgência. Após, vista ao MPF. Belém, 26.12.97

Nº 97.12223-3

IMPTE : HERON CARDIAS E SILVA E OUTROS
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Idêntica a anterior.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :

Nº 96.7530-1

REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
Advogado: Maria Bethânia Monteiro Malato
REQDO : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
Advogado: Sábato Rossetti
DECISÃO: (...). Face ao exposto, não satisfeitos os requisitos legais, julgo improcedente a justificação, em consequência do que, indefiro o pedido de expedição do Mandado Liminar de Manutenção em favor da Autora. Promova a autora, no prazo de 5 (cinco) dias, a citação dos Réus, para contestar a ação (CPC, art.930). Publique-se. Intimem-se. Belém, 08.01.98

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 96.5433-9

AUTOR : ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - APECF/PA
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo improcedente a ação e condeno a autora ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais), de acordo com o disposto no art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 08.01.98

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.2965-3

AUTOR : JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO CARDOSO FILHO E OUTROS
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais) para cada autor (CPC art. 20, §4º). Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I. Belém, 08.01.98

Nº 97.2987-2

AUTOR : ROBERTO DALL'AGNOL E OUTROS
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Mário Sérgio Pinto Tostes
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.5577-7

IMPTE : ODEMAR CAMPOS DOURADO E OUTROS
Advogado: Márcio Marques Guilhon
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
SENTENÇA: Ante o exposto, e face à ofensa a diver-

sos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos dos impetrantes. A devolução de quantias descontadas a maior deverá ser pleiteada na via adequada, já que o mandado de segurança a tanto não se presta. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I. Belém, 07.01.98

Nº 97.6082-0

IMPTE : JURANDIR BARROSO DE SOUZA
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 97.6928-4

IMPTE : ALÍPIO DE BITTENCOURT AMARANTE E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

Nº 97.7213-2

IMPTE : OSCARINA ARAÚJO E OUTROS
Advogado: José William Coelho Dias
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL E OUTRO
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 97.6054-0

EMBGE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
EMBGO : MAGLÉNDRA DA SILVA MARQUES E OUTROS
Advogado: João Nascimento Rocha
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, julgo procedentes os embargos e, por via de consequência, tenho por corretos os valores constantes das planilhas apresentadas pelo Instituto-embargante. Considerando que os autores-embargados não opuseram resistência aos embargos, sendo certo que o encaminhamento das planilhas erradas decorreu de falha da Secretaria do Juízo, deixo de condená-los ao pagamento de honorários advocatícios. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 08.01.98

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 002/98EXPEDIENTE DE 12.01.98AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.11543-0

AUTOR : SILVANA CABRAL DE VASCONCELOS NUNES DE SOUSA
Advogado: Ozório Goes
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 92.3477-2

AUTOR : JOSÉ CARLOS MATTOS E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
RÉU : BANPARÁ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Advogado: Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira
DESPACHO: (...). Em face do exposto, acolhendo a preliminar levantada por BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., determino o desdobramento do presente processo em três, da seguinte forma: o primeiro, entre partes JOSÉ CARLOS MATTOS, ERIC GARCIA DA SILVA, ORLANDO D. ROCHA SANTOS e JOSÉ LUIZ SANCHEZ CRUZ X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; o segundo, entre AKIYOSHI SASAKI X BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. A Distribuição, para proceder ao desdobramento determinado, distribuindo-se a este Juízo, por dependência, os processos desmembrados. Após, promovam os autores, em todos os processos, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de extinção, a citação da União para integrar a lide na qualidade de listisconsorte passivo necessário, na forma da jurisprudência consolidada sobre a matéria. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

Nº 97.47-7

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : MÁRCIA GOMES BARBOSA FREIRE
Advogado: Carlos Roberto Pontuschka
DESPACHO: Arquive-se.

CLASSE : 13.103 PROCESSO SUMÁRIO :

Nº 93.3085-0

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO
Advogado: Hércules José da Silva
DESPACHO: 1-Recebo a denúncia constante às fls.677/678, observando a retificação de fl.679v. 2-A Distribuição, para anotar. 3-Designo o dia 06/05/98, às 14:00 horas, para a realização da audiência de interrogatório dos denunciados Luiz Paniago de Souza, Mário Bernardino de Souza e João Machado Júnior. Citem-se. Intimem-se.

CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL :

Nº 91.1532-6

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : JACKSON SANTOS DE ALMEIDA
 Advogado: Marcelo Silva de Freitas
 RÉU : PAULO DA SILVEIRA
 Advogado: Roberto Porto
 RÉU : OSÉAS REZENDE DA SILVA E OUTRO
 Advogado: Roselene Campos de Almeida
 DESPACHO: Designo o dia 28/04/98, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa do denunciado JACKSON SANTOS DE ALMEIDA, à fl.304. Intimem-se. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.10822-6

AUTOR : ANNA MARIA CRUZ GARCIA E OUTRO
 Advogado: Antonio dos Reis Pereira
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO : (...). Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Nº 97.10829-5

AUTOR : ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO : Idêntica a anterior.

Nº 97.10834-3

AUTOR : BERNARDINO BARROS DA SILVA E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO : Idêntica as anteriores.

Nº 97.10835-6

AUTOR : JOANA ALVES DA CONCEIÇÃO E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO : Idêntica as anteriores.

Nº 97.10840-4

AUTOR : ALBERTO REIS BARROS E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO : Idêntica as anteriores.

Nº 97.10841-7

AUTOR : BALTAZAR COSTA FILHO E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO : Idêntica as anteriores.

Nº 97.10910-0

AUTOR : MARIA SUELY MOTA DA SILVA E OUTROS
 Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DECISÃO : Idêntica as anteriores.

CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS :

Nº 94.3537-3

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 REQDO : POSSÍVEL PRÁTICA DE DELITO IMPUTADO AO ADVOGADO JOSÉ ACREANO BRASIL
 DECISÃO : (...). Ex positis, por entender que não houve intenção dolosa em praticar ilícito algum, acompanho a manifestação ministerial e determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes e ressalvadas as disposições do artigo 18 do CPP. Publique-se. Intime-se.

Nº 94.4613-8

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 REQDO : ROBERTO BARREIROS ALVES
 Advogado: Mary Francis Pinheiro Oliveira
 DECISÃO : Ex positis, acolho o requerimento ministerial e determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes e ressalvadas as disposições do art.18 do Código de Processo Penal. Publique-se. Intime-se.

Nº 96.5667-6

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 REQDO : EMISSÃO DE CHEQUES SEM PROVISÃO DE FUNDOS A ECT POR PARTE DA EMPRESA ELIFAS A. ALVES
 DECISÃO : (...). Diante do exposto, estando de acordo com a manifestação ministerial, determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes, e observadas as disposições do artigo 18 do Código de Processo Penal.

Nº 96.8990-6

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 REQDO : APREENSÃO DE 04 TARTARUGAS QUE ESTAVAM SENDO COMERCIALIZADAS
 DECISÃO : (...). Ex positis, acolho o requerimento ministerial e determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes e ressalvadas as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.3312-0

AUTOR : HAROLDO AMORIM DE ALMEIDA E OUTROS
 Advogado: Dorival Indaiassú de Souza Neto
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Lúcia Pampolha de Santa Brígida
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais) para cada autor (CPC,

art. 20, §4º). Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

Nº 97.3631-4

AUTOR : MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

Nº 97.5215-8

AUTOR : ANTONIO FERNANDO FERREIRA ANAÍSSI E OUTROS
 Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 97.7628-1

EMBGTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODA GEM - DNER
 Procur. : Antônio de Lima Freitas
 EMBGDO : JOSÉ MAMEDE SILVA DOS PRAZERES E OUTROS
 Advogado: Deusdedit Freire Brasil
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, acolho os embargos, para determinar que nova planilha de cálculo seja apresentada, em conformidade com o julgado exequendo e com os critérios contidos no Manual retro mencionado. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

Nº 96.8133-6

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : MANOEL DO ROSÁRIO PAIVA
 Advogado: Manoel Ribeiro das Neves
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo procedente a denúncia para sujeitar o réu MANOEL DO ROSÁRIO PAIVA às consequências dos seus atos, impondo-lhe condenação por infringência ao disposto no art. 299 do Código Penal. Considerando as circunstâncias judiciais previstas no art.59 do mesmo Código, passo a aplicar as penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e reprovação do crime. A culpabilidade com que se houve o acusado não foi pequena, tendo em vista a sua condição de Oficial de Registro Civil, tendo o dever jurídico de pautar-se corretamente pelas normas de conduta exigíveis de quem exerce função pública; registra antecedentes criminais, inexistindo nos autos elementos de aferição quanto às demais circunstâncias, inclusive quanto aos motivos, não havendo prova de que tenha sido movido com objetivo de lucro. Em tais circunstâncias, fixo a pena-base no mínimo legal, qual seja, 1(um) ano de reclusão e multa, fixada em 10(dez) dias-multa. Inexistindo circunstâncias agravantes ou atenuantes, mas presente a causa especial de aumento de que trata o parágrafo único do art.299, aumento de sexta parte a pena imposta, resultando em 1(um) ano e 2(dois) meses de reclusão, e 12(doze) dias-multa, a qual é definitiva a que fica o réu sujeito. Arbitro o valor do dia-multa em 1/10(um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (CP, art.49, §§ 1º e 2º). Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena ora aplicada (CP, art.33, §2º, c). Satisfazendo o apenado, contudo, os requisitos objetivos e subjetivos inscritos no art. 77 do Código Penal, concedo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena privativa de liberdade, pelo prazo de 2(dois) anos, mediante a satisfação das condições previstas no §1º do art.78, além de outras que vierem a ser estabelecidas pelo Juízo das Execuções, e aceitas pelo réu em audiência admonitória. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 97.10626-5

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : ANTONIO PINHEIRO DE LIMA E OUTRO
 SENTENÇA : (...). Ex positis, acato parcialmente o requerido pelo Parquet, e declaro extinta a punibilidade de José Oscar Peixoto e Maria de Alencar Ferreira, nos termos do art. 107, incs. IV e I, respectivamente, bem como, em desacordo com o entendimento do órgão ministerial, declaro extinta a punibilidade dos acusados Antônio Pinheiro de Lima e Osmar de Souza Forte, nos termos do art. 107, IV c/c art. 109, III do CP, e, em consequência, rejeito a denúncia de fls. 03/04, nos termos do art.43, II do CPP. P.R.I.

EM TEMPOAUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 98.24-9

AUTOR : LÚCIA AUAD ROSSY PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS
 Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU : SUDAM - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 DECISÃO : (...). Em face do exposto, considerando satisfeitos os requisitos legais autorizadores, deferio a antecipação parcial da tutela pretendida, em consequência do que, determino que seja aplicado o percentual de 6% (SEIS POR CENTO) de desconto, nos vencimentos dos requerentes, a título de contribuição para a Seguridade Social. Para cumprimento da medida ora deferida deverá ser expedido mandado de de intimação ao Superintendente da SUDAM, nesta Capital. Cite-se a Requerida para contestar a ação,

se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se. Belém, 09.01.98

Nº 98.33-8

AUTOR : MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO E OUTROS
 Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 DECISÃO : Idêntica a anterior.

CLASSE : 10.400 EXCEÇÃO (INCOMP., IMPED., SUSP.):

Nº 97.5752-1

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
 REQDO : LUIZ PARENTES DA COSTA E OUTROS
 Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto
 DECISÃO : (...). Pelo exposto, acolho a exceção e, em consequência, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar a ação. Determino a intimação dos requeridos, na pessoa de seu advogado, para que se manifestem, no prazo de 10(dez) dias, se tem interesse na remessa de cópias da inicial e documentos ao Juízo competente, devendo providenciar, em caso afirmativo, as respectivas cópias, sob pena de extinção do feito. Publique-se. Intimem-se. Belém, 08.01.98

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 003/98EXPEDIENTE DE 14.01.98AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 96.5154-2

AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - ABEA
 Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Nº 96.5596-3

AUTOR : BASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
 Advogado: Paulo Meira
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: Faça constar a sujeição ao duplo grau de jurisdição omitida na sentença de fls.90/96. Intimem-se.

Nº 97.7168-4

AUTOR : ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
 Advogado: Fernando Facury Scaff
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Procur. : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
 DESPACHO: Sobre a contestação manifesta-se o autor, se quiser e dentro do prazo legal. Intime-se.

Nº 97.7315-9

AUTOR : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado: Maria Chrisantina Sá Souza
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Procur. : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls.62/70, manifeste-se o autor, se quiser e dentro do prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 97.9913-9

AUTOR : ELIENE MACEDO GAZEL
 Advogado: Cristovina Pinheiro de Macedo
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO
 DESPACHO: Concedo os benefícios da justiça gratuita pedidos. Citem-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 92.2871-3

AUTOR : ARICINDO TRAJANO DA CONCEIÇÃO E OUTRO
 Advogado: Inocêncio Mártires Coelho Júnior
 RÉU : SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 Advogado: Maria Adelaide Dias Barroso da Costa
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO: Baixo o processo em diligência. Sobre o documento juntado às fls. 117, manifeste-se a Sociar, no prazo de 10(dez) dias. Em seguida, manifeste-se o autor sobre os documentos juntados às fls. 119/139, também no prazo de 10(dez) dias. Intimem-se.

Nº 93.3968-7

AUTOR : SÔNIA MENDES DE ABREU
 Advogado: José Otávio Teixeira da Fonseca
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 113 vº, manifeste-se a exequente Caixa Econômica Federal. Intimem-se.

Nº 94.4995-1

AUTOR : ANA REGINA GUIMARÃES DE AZEVEDO
 Advogado: Mário Jorge Silva Pinto
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO: Sobre a certidão de fls.108vº, manifeste-se a exequente Caixa Econômica Federal. Intime-se.

Nº 95.750-9

AUTOR : ANTONIO CANUTO MONTEIRO JÚNIOR E OUTROS
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Sobre a contestação da União-fls.180/181-manifestem-se os autores, querendo e dentro do prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.195-2
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO LIMA EVANOVICK DOS SANTOS E OUTROS

Advogado: Maria Albuquerque de Oliveira
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Nº 96.1712-3
 AUTOR : JOÃO BOSCO LOBO E OUTROS
 Advogado: Deusdedit Freire Brasil
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Procur.: Antônio de Lima Freitas
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.2201-1
 AUTOR : ADHEMAR CALUMBY
 Advogado: Antonio Edson Marinho Júnior
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.4322-1
 AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Advogado: Tsuguo Koyama
 RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur.: Wilson Monteiro de Figueiredo
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.5630-7
 AUTOR : MARA CRISTINA LOPES TABOSA E OUTROS
 Advogado: Veracilides Rodrigues
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.5633-1
 AUTOR : ANDRÉ VAMIL DA TRINDADE FIGUEIREDO E OUTROS
 Advogado: Veracilides Rodrigues
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.5639-0
 AUTOR : EMMANUEL MARTINS DA ROCHA E OUTROS
 Advogado: Veracilides Rodrigues
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.7590-5
 AUTOR : SÉRGIO PAULO DE CARVALHO BARBAS E OUTROS
 Advogado: Carlos Alberto Serra de Souza
 RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Procur.: Áurea de Fátima Bechara Gomes
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) autor(es) para, se quiser(em) e dentro do prazo legal, contra-arrazoar. Intimem-se.

Nº 96.8291-0
 AUTOR : EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO LIMA
 Advogado: Miguel Brasil Cunha
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor para, se quiser e dentro do prazo legal, oferecer contra-razões.

Nº 97.600-6
 AUTOR : FIRMO ROBERTO CARVALHO MAUÉS E OUTRO
 Advogado: Renaldo Gonzaga de Almeida
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Procur.: Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls., em seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos autores para, querendo e dentro do prazo legal, apresentarem contra-razões. Intimem-se.

Nº 97.2280-7
 AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ - SINDFAZ
 Advogado: Alin Silvio Aflalo Garcia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor para, se quiser e dentro do prazo legal, oferecer contra-razões.

Nº 97.2794-4
 AUTOR : CELINA DOS SANTOS FERRÃO E OUTROS
 Advogado: José William Coelho Dias
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 62/66, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores para, se quiserem e dentro do prazo legal, oferecer contra-razões. Intimem-se.

Nº 97.2889-7
 AUTOR : OSMAR DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
 Advogado: José William Coelho Dias
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 59/65, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores para, se quiserem e dentro do prazo, oferecer contra-razões. Intimem-se.

Nº 97.3085-9
 AUTOR : CARMEN DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO E OUTROS

Advogado: José Epifânio de Souza
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 76/90, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores para, querendo e dentro do prazo legal, contra-arrazoar.

Nº 97.3510-7
 AUTOR : DJALMA DIAS DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Haroldo Souza Silva
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur.: Maria de Fátima Oliveira
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 58/83, manifestem-se os autores, querendo e dentro do prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.7629-4
 AUTOR : JOSÉ GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO E OUTROS
 Advogado: Maria Aparecida Freire Brasil
 RÉU : Ministério da Agricultura e Reforma Agrária
 DESPACHO: Recebo a emenda à inicial de fls.31. A Distribuição para as alterações e anotações de praxe. Depois, cite-se.

Nº 97.10877-9
 AUTOR : JOÃO FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Arnaldo da Silva Reis
 RÉU : MINISTRO DA SAÚDE
 DESPACHO: Indiquem os autores, corretamente, no prazo de 10(dez) dias, contra quem pretendem demandar; observando, por oportuno os demais requisitos elencados no art. 282 do CPC, pena de indeferimento da inicial. Intimem-se.

Nº 97.10880-1
 AUTOR : ELCIO JOSÉ MELO ALMEIDA E OUTROS
 Advogado: Arnaldo da Silva Reis
 RÉU : MINISTRO DA SAÚDE
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.10881-4
 AUTOR : JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO MELO E OUTROS
 Advogado: Arnaldo da Silva Reis
 RÉU : MINISTRO DA SAÚDE
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.10916-6
 AUTOR : ADELINO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 RÉU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO: Amolde-se a autora Altamira Silva do Rosário aos requisitos do art. 282, do CPC, no prazo de 10(dez) dias, pena de indeferimento da inicial, em relação à sua pessoa. Logo após, venham-me os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada. Intime-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1047-0
 AUTOR : ELZA MISAKO KUDOMATSUNAGA E OUTROS
 Advogado: Marcelo Silva de Freitas
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Aua
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) autor(es) para, se quiser(em) e dentro do prazo legal, oferecer(em) contra-razões. Intime(m)-se.

Nº 95.1077-1
 AUTOR : MAELZA CHAVES PINHEIRO E OUTROS
 Advogado: Albenor José Passos da Cunha
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 95.1101-8
 AUTOR : MARIA LÍDIA GUIMARÃES SANTOS E OUTROS
 Advogado: Marcelo Silva de Freitas
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 95.1204-9
 AUTOR : ELIETE NASCIMENTO FERREIRA
 Advogado: Eliete Nascimento Ferreira(causa própria)
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur.: Marizete da Cunha Lopes
 DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Nº 95.1218-9
 AUTOR : RAIMUNDO PINTO DA SILVA
 Advogado: Eliete Nascimento Ferreira
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur.: Marizete da Cunha Lopes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 95.1623-0
 AUTOR : JOSÉ MÁRCIO TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 317/340, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores para, se quiserem e dentro do prazo legal, apresentar contra-razões.

Nº 95.1725-3
 AUTOR : ALUIZIO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Aua
 DESPACHO: Recebo as apelações de fls.137/144 e 146/169, bem assim o aditamento de fls. 170/177, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista às partes - autores e ré - sucessivamente, para, querendo

e dentro do prazo legal, oferecerem contra-razões. Intimem-se.

Nº 95.2166-8
 AUTOR : EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI E OUTROS
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Luiz Carlos Luges
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores para, se quiserem e dentro do prazo legal, apresentar contra-razões.

Nº 95.2394-6
 AUTOR : DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA E OUTROS
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 95.4800-0
 AUTOR : JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ
 Advogado: Donato Cardoso de Souza
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Nº 95.5487-6
 AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SEBRAE/PA
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 160/167 e 169/192, bem como o aditamento de fls. 193/196, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista às partes - autora e ré, sucessivamente - para que, se quiserem e dentro do prazo legal, contra-arrazoar. Intimem-se.

Nº 96.4329-9
 AUTOR : JURANDIR PALHETA DA SILVA
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Luiz Carlos Luges
 DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Nº 96.5642-0
 AUTOR : MASUL IND. E COM. DE EXPORT. DE MADEIRAS LTDA
 Advogado: Sandra Suely Carvalho
 RÉU : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 DESPACHO: Faça constar a sujeição ao duplo grau de jurisdição omitida na sentença de fls.28/31. Intimem-se.

Nº 96.7701-0
 AUTOR : EDSON DAS CHAGAS AGUIAR
 Advogado: José de Arimatéia Medeiros da Rocha
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Nº 97.2085-9
 AUTOR : JOSÉ LUIZ CARDOSO E OUTROS
 Advogado: Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Luiz Carlos Luges
 DESPACHO: Digam as partes se ainda têm provas a produzir e as suas finalidades. Intimem-se.

Nº 97.3303-1
 AUTOR : RUY CARLOS BARBOSA DE MELLO
 Advogado: Veracilides de Almeida Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda querem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Nº 97.4455-7
 AUTOR : ALFREDO LADEIRA DE LIMA NETO
 Advogado: Gilda da Silva Lima
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Luiz Carlos Luges
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.4816-6
 AUTOR : MANUEL DE NAZARÉ NUNES DO ROSÁRIO E OUTROS
 Advogado: Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Luiz Carlos Luges
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.4985-7
 AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DE MIRANDA
 Advogado: Paula Frassinetti Mattos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Considero as alegações do autor, comprova das com os documentos acostados às fls.35/37, para conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita. Citem-se as rés para que se defendam, querendo e dentro do prazo legal.

Nº 97.5344-1
 AUTOR : RAIMUNDO SÉRGIO DE CARVALHO CARREIRA E OUTRO
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Luiz Carlos Luges
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 170/114 e 116/122, manifestem-se os autores, querendo e dentro do prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.7240-0
AUTOR : CONFÚCIO NINA RIBEIRO JÚNIOR
Advogado: Adial de Sousa Diniz
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Apresente o Senhor Advogado signatário da petição de fls. 77, Instrumento de Mandato com poderes expressos para desistir. Intime-se.

Nº 97.7688-2
AUTOR : WALTER DE ALMEIDA
Advogado: Paula Frassinetti Mattos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Considerando requerimento das rês para juntada de novos documentos pelo autor para melhor posicionarem-se acerca do pedido de Justiça Gratuita, e considerando o disposto no inciso LXXIV do art. 5º, da Constituição Federal, determino que o autor, no prazo de 10(dez) dias, faça prova de que não tem condições de pagar as custas processuais e os honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família, pena de lhe ser negado aquele benefício. Intime-se.

Nº 97.8048-0
AUTOR : YONANDA AURORA MARÇAL GALVÃO
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação manifestem-se os autos, querendo e dentro do prazo legal.

Nº 97.11261-5
AUTOR : RAQUEL LIFSCHITZ
Advogado: Elias Daibes
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Ajuste a autora sua inicial às exigências do art. 282, do CPC, no prazo de 10(dez) dias, pena de indeferimento. Intime-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.5897-0
IMPTE : ENEDINO PONCIO ALVES E OUTROS
Advogado: Antônio F. Magalhães
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Nº 96.6651-5
IMPTE : MARIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
Advogado: José William Coelho Dias
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.8076-3
IMPTE : RAINERO DE CARVALHO MAROJA
Advogado: Glória Maroja
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.504-6
IMPTE : SÓRIA LEMOS SILVA GONÇALVES E OUTROS
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Annie Maria Vianna Moraes
DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 86/99 e 100/102, no efeito devolutivo. Vista aos impetrantes para, se quiserem e dentro do prazo legal, apresentar contra-razões.

Nº 97.3151-3
IMPTE : TEREZINHA FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado: Manoel Vera Cruz dos Santos
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 42/43, em seu efeito devolutivo. Vista à parte contrária para, se quiser e dentro do prazo legal, contra-arrazoar.

Nº 97.3556-0
IMPTE : ROBERTO ALBUQUERQUE LIMA
Advogado: Reginaldo de Castro Maia

IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
IMPDO : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Procur. : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Nº 97.3991-8
IMPTE : ANGELA MARIA BRITO BATISTA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia

IMPDO : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Procur. : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.4101-4
IMPTE : ALÍRIO LOPES RIBEIRO
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.4122-0
IMPTE : HAMEX INDÚSTRIA E COM. DE PROD. ALIM. LTDA
Advogado: Luis Carlos Silva Mendonça
IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. : João Wilkens Gouveia Furtado Belém

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 55/61, em seu efeito devolutivo. Vista ao impetrante para, se quiser e dentro do prazo legal, contra-arrazoar.

Nº 97.4601-9
IMPTE : GELSA FERREIRA FOSSATI
Advogado: Gilda da Silva Lima
IMPDO : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Procur. : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Nº 97.5625-3
IMPTE : PEDRO SILVA OLIVEIRA
Advogado: Dinemir Pimenta Oliveira
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.5809-2
IMPTE : HUGO BALBI REALE
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO :

Nº 97.9774-0
IMPTE : JOÃO DA CRUZ SILVA
Advogado: Mauro Costa dos Santos
DESPACHO: 1-Defiro a gratuidade de justiça. 2- Não possui o Ministério da Marinha personalidade jurídica para ser demandado em Juízo; por isso, emende o justificante sua inicial, no prazo de 10(dez) dias, pena de indeferimento. 3-Intime-se.

CLASSE : 5.209 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS :

Nº 97.10787-0
REQTE : MARIA JOSÉ FERREIRA VULCÃO
Advogado: Manoel Pereira Nascimento
DESPACHO: Defiro a gratuidade de justiça pleiteada. De-se vista ao Ilustre Representante do Ministério Público Federal.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 94.3772-4
REQTE : LUIZ DÁRIO MAGALHÃES DE ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 135 vº, manifeste-se a exequente Caixa Econômica Federal. Intime-se.

Nº 97.8340-0
REQTE : CLÁUDIO DE FREITAS PIQUEIRA DINIZ E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 53/64 e 65/66, manifestem-se os autores, se quiser e dentro do prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 97.7683-9
EMBGTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
EMBGDO : MARIA DO CÉU DE CAMPOS RIBEIRO
Advogado: Luiz Roberto D. de Melo
DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que o Setor de Cálculos informe sobre a divergência de valores.

Nº 97.7816-6
EMBGTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento
EMBGDO : ANTONIO GUILHERME MANESCHY FARIA E OUTROS
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.8044-9
EMBGTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Lúcia de Santa Brígida Bitencourt
EMBGDO : MARIA PEREIRA CARDOSO E OUTROS
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.10662-1
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPPA
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : (...). Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Nº 97.11046-3
AUTOR : RAIMUNDO NATALINO MESQUITA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DECISÃO : Idêntico ao anterior.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 97.11266-9
AUTOR : SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
Advogado: Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : (...). Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré(independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o

pedido de assistência judiciária, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 98.99-5
IMPTE : WALTER MOREIRA CARDOSO E OUTROS
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro parcialmente a medida liminar pleiteada para desobrigar os impetrantes do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1.463-2/96 e suas reedições, determinando a autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos dos requerentes, até o julgamento final do presente mandamus. Indefiro o pedido de liminar quanto à devolução da contribuição social descontada. Comunique-se esta decisão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade impetrada, para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 97.3857-6
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
REQDO : FRANCISCO DE LIMA E SILVA
Advogado: Maria Madalena Garcia Quitês
DECISÃO : (...). Ante o exposto, julgo improcedente a presente impugnação e mantenho o valor da causa atribuído pelo autor. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 97.2394-0
AUTOR : IVANI MARIA DA SILVA BRAGA E OUTROS
Advogado: Waldemir Rodrigues Gaspar
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA : (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, julgo procedente a ação, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos dos postulantes. Condeno a Ré ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado, além do reembolso das custas antecipadas. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 96.2381-6
AUTOR : ANA MARTINS DE BARROS
Advogado: Francisco A. de Castro Ribeiro
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção do saldo da conta vinculada da autora pelos índices expurgados da inflação, nos meses de junho/87(26,06%), abril/90(44,80%) e março/91(13,90%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes; julgo-a improcedente, no que concerne ao índice de 50,07%(Cinqüenta vírgula zero sete por cento) de dezembro de 1988, já que não houve expurgo de índices reais da inflação nesse mês e no que diz respeito à capitalização de juros em sua conta vinculada do FGTS à taxa de 6%(seis por cento) ao ano, eis que a autora não era optante à data da Lei nº 5.958/73. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono. Custas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.10863-6
AUTOR : EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
Advogado: Ophir Cavalcante Júnior
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...). Face ao exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a requerida para contestar a ação, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 13.01.98.

CLASSE : 15.800 LIBERDADE PROVISÓRIA :

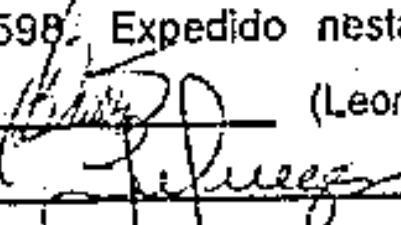
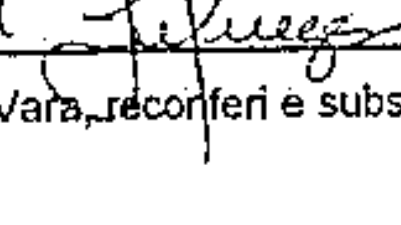
Nº 98.13-4
REQTE : NERINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
Advogado: Rafiza Damous
DECISÃO : (...). Ante o exposto, indefiro o pedido de relaxamento de prisão, por falta de amparo legal. Publique-se. Intimem-se. Belém, 13.01.98

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :
Nº 96.2518-5
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
REQDO : WILMA DA CUNHA GRIFF
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação e, confirmando a liminar, torno definitiva a emissão da Caixa Econômica Federal na posse do imóvel de que tratam os autos. Condeno a Requerida ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 13.01.98
Nº 96.4078-8
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamar Carlos Barcellos
REQDO : MARCELO FABRÍCIO QUEIROZ COSTA
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no art. 6º, III, 82º da Lei Complementar Nº 76, de 06 de julho de 1993, que no Processo nº 98.7745-2, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A foi depositado na CEF, Departamento de Controle e Administração Financeira da Agência Matriz, em Brasília - Distrito Federal, à ordem e disposição deste Juízo, a quantia de R\$ 971.984,32 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), representada por 16.969 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove) Títulos da Dívida Agrária (TDA'S), a título de indenização da terra nua do imóvel rural denominado "FAZENDA VALE DO CAPIM" com área 13.065.3864 ha (Treze mil sessenta e cinco hectares, trinta e oito ares e sessenta e quatro centiares), localizada no Município de Capitão Poço, objeto do processo de Desapropriação. E como a expropriada VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A veio aos autos requerendo o levantamento de 80% (oitenta por cento) da oferta, e para que possíveis TERCEIROS INTERESSADOS se habilitem e requeiram o que for de direito, é expedido o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias, publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal local e cujas cópias serão afixadas no local de costume desta Secretaria e no Fórum da Comarca da situação do bem. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei, cientificando-se o (s) interessado (s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Domingos Marreiros 598, Expedido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 12.01.98 do que eu,  (Leonildo Batista Duarte) Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu,  (Belª Júlia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria da 1ª Vara, reconfirtei e subscrevo.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara,
no exercício cumulativo da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS:

95.6123-6

DE:

EXPORTADORA CAMARINAS LTDA. (CGC 15.758.949/0001-22) e JOSÉ CARRIL CASTINEIRA (CPF 184.012.102-59)

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 171,26, acrescida de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-Pa, 22 de janeiro de 1998.

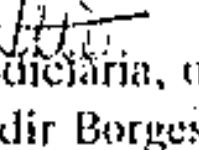
ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara
no exercício cum. da 2ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 1997.39.00.0010791-5, que o Ministério Público Federal move contra **RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, filho de Maria Cleide da Silva, nascido aos 22.01.69, natural de Belém/PA, portador do RG nº 2390620 SSP/PA e do CPF nº 428.642.082/53, profissão, estado civil e domicílio ignorados, acusado pela prática da infração prevista no art. 289, parágrafo 1º do Código Penal. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. CITA-LO, na forma permitida, para que compareçam à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Belém/PA, no

dia 24 de abril de 1998, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito. Eu,  (Ana Clara Monteiro Marinho), Técnica Judiciária, o digitei e conferi. E eu,  (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconfirtei.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara,
no exercício cumulativo da 4ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATO Nº 11.856, DE 22.01.98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, DESIGNAR o Sr. OSNI BATISTA VALENTE, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 78ª Zona (Mocajuba), a partir de 01.02.98, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.857, de 23.01.98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, e à vista do pedido protocolado sob o nº 381(50-257), de 13.01.98, CONSIDERAR justificado o afastamento de 08 (oito) dias da servidora SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, no período de 15 a 22.12.97, de acordo com o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

ATO Nº 11.858, de 23.01.98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo protocolado sob o nº 155(50-239), de 06.01.98, TRANSFERIR, a pedido, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, da servidora requisitada da SEDUC, ora à disposição desta Corte, IEDA MARIA DOS SANTOS PINTO, fixadas inicialmente para o período de 07.01 a 05.02.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídas no interregno de 02 a 31.03.98.

ATO Nº 11.860, de 23.01.98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 18 do Regimento Interno e, à vista da informação SRH/COPES nº 022/98, de 15.01.98., CONSIDERAR, como licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art.204, da lei 8.112/90, o afastamento do servidor RONALD LUIZ BARROS DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, no período de 01 a 09.11.97.

ATO Nº 11.862, de 23.01.98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 429(50-261), de 13.01.98, ADIAR o início do período das férias regulamentares referentes ao exercício de 1998, da servidora Requisitada da SEDUC, ora à disposição desta Corte, NEIDE GOMES DA CUNHA SILVA, fixadas inicialmente para o período de 02 a 31.03.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem iniciadas a partir de 09.03.98.

ATO Nº 11.863, de 23.01.98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 533(50-262), de 15.01.98, ANTECIPAR o período das férias regulamentares referentes ao exercício de 1998, da servidora ocupante do Cargo de Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ÁTDA SILVANA BARBOSA VARELA, fixadas inicialmente para o período de 19.11 a 18.12.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídas no período de 01 a 30/04/98.

ATO Nº 11.864, de 23.01.98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o exposto no Processo protocolo nº 11.128 (50-200), de 15.12.97, DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, Analista Judiciário, Médico, Diretor do Serviço de Assistência Médica e Social - SAMS da SRH, para participar do XII CONGRESSO MUNDICAL DE CARDIOLOGIA, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro no período de 26 a 30.04.98. CONCEDER ao referido servidor PASSAGENS AÉREAS no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém e 6 ½ (seis e meia) DIÁRIAS, no valor unitário R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) perfazendo um total geral de R\$ 1.379,52 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) já acrescido de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais) conforme prevê o artigo 10 da Resolução nº 19.819-TSE e com o desconto do auxílio-alimentação sobre 4 (quatro) diárias no valor de R\$39,48 (trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). DISPENSAR da assinatura do ponto durante o período de afastamento, o servidor cima identificado. DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - 98PE00020- Diárias e 34903300 - Passagens Aéreas.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

ATO Nº 11.866, de 23.01.98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 377(50-271), de 16.01.98,DESIGNAR o servidor OMAR LAMEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para conduzir o veículo de placa STQ-8970, por ocasião dos trabalhos relativos a realização da troca de títulos dos eleitores da 76ª Zona Eleitoral, a realizar-se no dia 24.01.98.

ATO Nº 11.869, de 26.01.98.

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 17 do Regimento Interno, à vista da Representação nº 04/98, de 20.01.98, REMANEJAR o servidor JUCIMIL TAVARES ALVES, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Administração - Coordenadoria de Serviços Gerais para o Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos; COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Diretoria Geral o supramencionado servidor, ora exercendo a Função Comissionada de Auxiliar Especializado-FC-01, com efeitos a partir de 26.01.98.

PORTARIA Nº 1.182

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo de Avaliação TRE/SRH nº 6.055 (49-429), de 24.07.97,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório da servidora MARISE FRAGA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, transformado no cargo de Técnico Judiciário pela Lei nº 9.421, de 24.12.96, nos termos do § 1º do Art. 20, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se registro-se.
Gabinete da Presidência em 22 de janeiro de 1998.
Carlos Fernando de Sousa Gonçalves
Presidente



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.643

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Quarta-feira,
28 de janeiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 0771/97 DE 27.11.97
NOME: IEDA MARIA MARTINS MENDES
MATRÍCULA: 5352185.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE.FRANCISCO RAMOS/
MARABÁ
PERÍODO: 28.10.97 A 26.11.97

PORTARIA Nº 0761/97 DE 18.11.97
NOME: MARIA EDILAZIR GARCIA
MATRÍCULA: 5344506.013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. NELSON DOS PRAZERES/
PARAUPEBAS
PERÍODO: 08.10.97 A 22.10.97

PORTARIA Nº 0764/97 DE 18.11.97
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5224640.015
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SECRET./EE.NELSON PRAZERES/
PARAUAP
PERÍODO: 23.09.97 A 01.10.97

PORTARIA Nº 0724/97 DE 22.10.97
NOME: CLÉIA MARIA BORGES OLIVEIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 6307833.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SALOMÉ CARVALHO/
MARABÁ
PERÍODO: 20.08.97 A 18.10.97

PORTARIA Nº 0770/97 DE 27.11.97
NOME: MARIA MACHADO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0210285.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. NSRA. P. SOCORRO/MARABÁ
PERÍODO: 03.11.97 A 17.11.97

PORTARIA Nº 0772/97 DE 27.11.97
NOME: TEREZINHA CRUZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 0276081.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. MELO ALBUQUERQUE/
MARABÁ
PERÍODO: 06.10.97 A 25.10.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0745/97 DE 30.10.97
NOME: OSCARINA BORGES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0258458/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PROF. ONEIDE TAVARES/
MARABÁ
PERÍODO: 04.10.97 A 18.10.97

PORTARIA Nº 0742/97 DE 30.10.97
NOME: ONEL VIANA AFONSO
MATRÍCULA: 0973297/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FRANCISCA O. LIMA/MARABÁ
PERÍODO: 22.09.97 A 26.09.97

PORTARIA Nº 0714/97 DE 22.10.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA BRAGA
MATRÍCULA: 0203513.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANÍSIO TEIXEIRA/ MARABÁ
PERÍODO: 01.09.97 A 15.09.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE
PORTARIA Nº 28/98 DE 08.01.98
NOME: NILZOMAR DOS REIS COSTA
MATRÍCULA: 0429058.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A. GONÇALVES/VIZEU
PERÍODO: 25.09.97 A 22.01.98

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 784/97 DE 04.12.97
Nº DE DIAS: 025
NOME: DALVA HELENA DA LUZ SANTANA
MATRÍCULA: 3217469.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ROSA ATHAIDE/ AUGUSTO
CORREA
PERÍODO: 31.10.97 A 24.11.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 152/97 DE 19.12.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98/ 01.01.98 A 14.02.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIO BRASIL/ GARRAF DO NORTE

PORTARIA Nº 803/97 DE 20.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 802/97 DE 20.11.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/ SANTAREM

PORTARIA Nº 801/97 DE 20.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 15.02.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/ SANTAREM

PORTARIA Nº 800/97 DE 20.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTAREM

PORTARIA Nº 0625/97 DE 18.12.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 12.09.97 A 11.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ELDORADO/ ELD. DO CARAJÁS

PORTARIA Nº 0701/97 DE 09.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MA. SILVIA DOS SANTOS/BOM J. DO
TOCANTINS

PORTARIA Nº 211/97 DE 09.12.97
PERÍODO: 02.01.98 A 15.02.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ACY DE JESUS PEREIRA/ CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0814/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. BAIRRO DA LIBERDADE/ MARABÁ

PORTARIA Nº 194/97 DE 10.12.97
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. L. DA VINCI/ VITORIA DO XINGU

PORTARIA Nº 800/97 DE 24.11.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DR. A. ADOLFO/ VISEU

PORTARIA Nº 217/97 DE 18.12.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/ CONCEIÇÃO DOA RAGUAIA

PORTARIA Nº 218/97 DE 18.12.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 794/97 DE 12.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: 1 URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 792/97 DE 12.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SAGRADO C. DE JESUS/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 003/98 DE 05.01.98
PERÍODO: 01.03.98 A 30.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: 9 URE DO MUNIC. DE MARACANÃ

PORTARIA Nº 001/98 DE 05.01.98
PERÍODO: 01.03.98 A 30.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. E LISBOA/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 001/98 DE 07.01.98
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TIRADENTES/ SALINOPÓLIS

PORTARIA Nº 01/98 DE 07.01.98
PERÍODO: 01.03.98 A 30.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. G. DOS SANTOS/ PEIXE BOI

PORTARIA Nº 08/98 DE 07.01.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSE BONIFACIO/ PEIXE BOI

PORTARIA Nº 07/98 DE 07.01.98
PERÍODO: 01.01.98 A 30.10.98
ANO: 1997
UNIDADE: E. JONATHAS P. ATHIAS/ PEIXE BOI

PORTARIA Nº 06/98 DE 07.01.98
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI

PORTARIA Nº 05/98 DE 07.01.98
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MA. DA S. NUNES/ PEIXE BOI

PORTARIA Nº 03/98 DE 07.01.98
PERÍODO: 01.03.98 A 30.03.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/ PEIXE BOI

PORTARIA Nº 04/98 DE 07.01.98
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II/PEIXE BOI

PORTARIA Nº 38/98 DE 08.01.98
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. F. DAMASCENO/ STA. TIZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0702/97 DE 09.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIA S. DOS SANTOS/ BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 642/97 DE 10.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ERNESTINA MALA/ MOJU

PORTARIA Nº 640/97 DE 10.12.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LYDIA LIMA/ ACARÁ

PORTARIA Nº 641/97 DE 10.12.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 15.11.97 A 30.12.97 / 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LYDIA LIMA/ ACARA

PORTARIA Nº 844/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. WALDEMAR MAUES/ BELTERRA

PORTARIA Nº 795/97 DE 20.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 796/97 DE 20.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 15.02.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FELISBELO J SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 799/97 DE 20.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FRIE AMBRÓSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 798/97 DE 20.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FELISBELO J SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 797/97 DE 20.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 15.02.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FELISBELO J SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 793/97 DE 20.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 15.02.98
ANO: 1998
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 806/97 DE 21.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 783/97 DE 09.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE DIONISIO BENTES DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº 782/97 DE 09.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº 759/97 DE 26.11.97
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 326/97 DE 17.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ROTARYANO D SERIQUE/ITAITUBA

PORTARIA Nº 327/97 DE 17.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: ERC MARANATA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 753/97 DE 20.11.97
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LUIZA DE SOUZA
AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 532/97 DE 26.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. EMÍDIO MOURA/ OURÉM

PORTARIA Nº 0792/97 DE 09.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIA IRANY/ ITUPIRANGA
PORTARIA Nº 0791/97 DE 09.12.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOIERCIO BARBALHO/ ELD. DO CARAJAS

PORTARIA Nº 0790/97 DE 09.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. J. BARBALHO/ ELD. DO CARAJAS

PORTARIA Nº 0789/97 DE 09.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. D. BENTES/ RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº 0788/97 DE 09.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/ RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº 0787/97 DE 09.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. L. RABELO/ RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº 0786/97 DE 09.12.97
PERÍODO: 01.01.98 A 12.02.98
ANO: 1997
UNIDADE: 4 URE DO MARABÁ

PORTARIA Nº 0784/97 DE 09.12.97
PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. D. B. CARVALHO/ RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº 0781/97 DE 09.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DIONISIO B. CARVALHO/ RONDON DO PARA

PORTARIA Nº 0829/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LIBERDADE/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0828/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LIBERDADE/ MARABA

PORTARIA Nº 0827/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.03.98 A 30.03.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAULINO DE OLIVEIRA/ BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 0826/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.03.98 A 15.04.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAULINO DE OLIVEIRA/ BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 0795/97 de 09.12.97
PERÍODO: 01.12.97 a 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO FELIX / MARABÁ

PORTARIA Nº 0796/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CRIANÇA FELIZ/JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0797/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE JUDITH GOMES LEITÃO/MARABÁ

PORTARIA Nº 799/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ROSALIA CORREA/JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0800/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ROSÁLIA CORREA/JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0801/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ROSALIA CORREA/JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0802/97 DE 17.12.97

PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ROSÁLIA CORREA/JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0803/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ELCIONE BARBALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº 0804/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ELCIONE BARBALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº 0805/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.02.98 A 03.03.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE N S DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº 0806/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.02.98 A 03.03.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE N S DAS GRAÇAS/MARABÁ

PORTARIA Nº 0807/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.02.98 A 03.03.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE N S DAS GRAÇAS/MARABÁ

PORTARIA Nº 0808/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.02.98 A 17.03.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE N S DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº 0809/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE N S DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº 0810/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE N S DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº 0811/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE N S DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº 0812/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE N S DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº 0813/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: ERC MÁRIO THOMAZELLI/MARABÁ

PORTARIA Nº 0815/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PEQUENO POLEGAR/MARABÁ

PORTARIA Nº 0816/97 DE 17.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PEQUENO POLEGAR/MARABÁ

PORTARIA Nº 657/97 DE 22.12.97
PERÍODO: 02.02.98 A 18.03.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE GUILHERME MÁRTIRES/STª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 156/97 DE 05.12.97
PERÍODO: 01.02.98 A 02.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: 9ª URE/MARACANÁ

PORTARIA Nº 533/97 DE 26.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE EVANGELINA JESUS/OURÉM

PORTARIA Nº 809/97 DE 21.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSA SRA DE GUADALUPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 808/97 DE 21.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998

UNIDADE: EE. NSA SRA. APARECIDA/SANTAREM	PORTARIA Nº 0824/97 DE 18.12.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. MARIA I. DA SILVA/ ITUPIRANGA	ANO: 1998 UNIDADE: EE. STA. CECILIA/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 807/97 DE 21.1.97 PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. MADRE IMACULDA/SANTAREM	PORTARIA Nº 0823/97 DE 18.12.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97 ANO: 1997 UNIDADE: 4 URE DO MUNIC. DE MARABÁ	PORTARIA Nº 736/97 DE 20.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. BELARMINO LIELO/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 804/97 DE 20.11.97 PERÍODO: 02.01.98 A 15.02.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE.FERNANDO GUILHON/ SANTAREM	PORTARIA Nº 0822/97 DE 18.12.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. ACY DE BARROS/ MARABÁ	PORTARIA Nº 757/97 DE 20.11.97 PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. ANDRE ALVES/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 811/97 DE 21.11.97 PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/ SANTAREM	PORTARIA Nº 0821/97 DE 18.12.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. MARTINHO MOTTA / MARABÁ	PORTARIA Nº 758/97 DE 20.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. PROF. GALVÃO/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 813/97 DE 21.11.97 PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. WALDEMAR MAUÉS/ BELTERRA	PORTARIA Nº 0793/97 DE 09.12.97 PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. MARIA IRANY DA SILVA/ ITUPIRANGA	PORTARIA Nº 754/97 DE 20.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. NSA. SRA. DE NAZARE/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 805/97 DE 21.11.97 PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98 ANO: 1997 UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/ SANTAREM	PORTARIA Nº 0794/97 DE 09.12.97 PERÍODO: 02.01.98 A 31.03.98 ANO: 1997 UNIDADE: EE. LICIO SOLHEIRO/ BREJO GRANDE	PORTARIA Nº 752/97 DE 20.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. EMILIANO PICANÇO/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 794/97 DE 20.11.97 PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: 5 URE DO MUNIC. DE SANTAREM	PORTARIA Nº 0278/98 DE 12.01.98 PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1997 UNIDADE: EE. AVERTANHO ROCHA/ ICOARACY	PORTARIA Nº 750/97 DE 20.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. BENEDITO CARDOSO/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 0818/97 DE 18.12.97 (COLETIVO) PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PEQUENO POLEGAR/ MARABÁ	PORTARIA Nº 0223/98 DE 08.01.98 PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98 ANO: 1997 UNIDADE: INST. DE EDUCAÇÃO DO PARÁ/ BELEM	PORTARIA Nº 747/97 DE 20.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. ROSA ATHAYDE/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 0819/97 DE 18.12.97 (COLETIVO) PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PEQUENO POLEGAR/ MARABÁ	PORTARIA Nº 0248/98 DE 09.01.98 PERÍODO: 18.12.97 A 16.01.98 ANO: 1997 UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/ BELEM	PORTARIA Nº 751/97 DE 20.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. AMANCIO BRITO/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 0820/97 DE 18.12.97 PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. MARTINHO MOTTA/ MARABÁ	PORTARIA Nº 0281/98 DE 12.01.98 (COLETIVA) PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1997 UNIDADE: ERC. CATARINA LABOURÉ/ BELEM	PORTARIA Nº 749/97 DE 20.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. ANTONIO CUNHA / AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 54/97 DE 15.01.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE CARVALHO/ MUANA	PORTARIA Nº 0279/98 DE 12.01.98 PERÍODO: 02.01.98 A 15.02.98 ANO: 1997 UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BIELEM	PORTARIA Nº 745/97 DE 20.11.97 9COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. PROF. GALVÃO/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 531/97 DE 25.11.97 PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. PE. ANGELO ABENI/ OURÉM	PORTARIA Nº 0021/98 DE 08.01.98 PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PROFA. ANESIA/ BELEM	PORTARIA Nº 746/97 DE 20.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.10.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. MARIA DA S. NUNES/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 530/97 DE 25.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. GRAZIELA OLIVEIRA/ OURÉM	PORTARIA Nº 0286/98 DE 13.01.98 (COLETIVA) PERÍODO: 05.01.98 A 03.02.98/ 12.01.98 A 10.02.98/ 05.01.98 A 18.02.98 ANO: 1997 UNIDADE: DAPE/ APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BIELEM	PORTARIA Nº 0795/97 DE 17.12.97 PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 528/97 DE 25.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. PE. ANGELO/ OURÉM	PORTARIA Nº 0276/98 DE 12.01.98 PERÍODO: 02.02.98 A 03.03.98 ANO: 1997 UNIDADE: DIVISÃO DE PROG. EDUCACIONAIS/BE ***** ***** *****	PORTARIA Nº 0266/98 DE 12.01.98 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PROF CELINA ANGLADA/BELÉM
PORTARIA Nº 527/97 DE 25.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/ OURÉM	PORTARIA Nº 0270/98 DE 12.01.98 PERÍODO: 05.02.98 A 21.03.98 ANO: 1997 UNIDADE: EE. ESTHER BANDEIRA/ BELEM	PORTARIA Nº 0152/98 DE 07.01.98 (COLETIVA) PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 / 02.01.98 A 15.02.98 ANO: 1997 UNIDADE: EE PACÍFICO L. DA COSTA/GARRAFÃO DO NOR- TE
PORTARIA Nº 524/97 DE 25.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA/ OURÉM	PORTARIA Nº 0280/98 DE 12.01.98 PERÍODO: 02.02.98 A 03.03.98 ANO: 1997 UNIDADE: PROJ. V. TRANSPORTE/ BELEM	LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 0622/98 DE 20.01.98 - DAPE Nº DE DIAS: 060 NOME: AMELIA LIMA DA SILVA MATR: 0585335.013 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. S.BARBOSA/M.ALEGRE PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 TRIÊNIO: 20.08.89 A 19.08.92
PORTARIA Nº 522/97 DE 25.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA/ OURÉM	PORTARIA Nº 749/97 DE 20.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. MARIANO SARAIVA/ AUGUSTO CORREA	PORTARIA Nº 0624/98 DE 20.01.98 - DAPE Nº DE DIAS: 060 NOME: ELOINA MARIA SOARES DA SILVA MATR: 0249556.013 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. RAIMUNDO CHAVES/ OBIDOS PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98 TRIÊNIO: 04.06.94 A 03.06.97
PORTARIA Nº 810/97 DE 21.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. ONÉSIMA TRINDADE/ SANTAREM	PORTARIA Nº 755/97 DE 20.11.97 9COLETIVA) PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98	PORTARIA Nº 0625/98 DE 20.01.98 - DAPE
PORTARIA Nº 812/97 DE 21.11.97 (COLETIVA) PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 ANO: 1998 UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS/ SANTAREM		

Nº DE DIAS: 060
NOME: AUGUSTO ANDRÉ DE FREITAS
MATR: 0272620.015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. FRIE AMBRÓSIO/ SANTAREM
PERÍODO: 02.05.98 A 30.06.98
TRIÊNIO: 17.04.92 A 16.04.95

PORTARIA Nº 0609/98 DE 20.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO JESUS SANTOS
MATR: 0481521.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./12 URIE DE ALTAMIRA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98/ 01.05.98 A 29.06.98
TRIÊNIO: 11.04.91 A 10.04.94/11.04.94 A 10.04.97

PORTARIA Nº 0607/98 DE 20.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA BONA DE ARAUJO PEDROSO
MATR: 0765058.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MANOEL G. DE PAIVA/SANT.
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIÊNIO: 03.06.82 A 02.06.85

PORTARIA Nº 0606/98 DE 20.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FATIMA ROLIM MEDEIROS
MATR: 0512435.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. SEVERINO B.SOUZA/STA
MARIA DO PARA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 01.08.94 A 31.07.97

PORTARIA Nº 0610/98 DE 20.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 060
NOME: KATHIA MARIA PICAÇO DE ANDRADE
MATR: 0246115.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. L. BITTENCOURT/
ORIXIMINA
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIÊNIO: 01.08.94 A 31.07.97

PORTARIA Nº 0611/98 DE 20.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 060
NOME: LIDALVA BATISTA GALVÃO
MATR: 0520233.019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. SEVERINO SOUZA/ STA.
MARIA
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIÊNIO: 12.05.94 A 11.05.97

PORTARIA Nº 0614/98 DE 20.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 120
NOME: DEUZUMINA DELGADO DE ALMEIDA
MATR: 0765015.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. STO.ANTONIO/ SANTAREM
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98/ 03.04.98 A 01.06.98
TRIÊNIO: 02.04.79 A 01.04.82/ 02.04.82 A 01.04.85

PORTARIA Nº 0608/98 DE 21.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SUZANA ALVES RODRIGUES
MATR: 0512826.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOÃO B. DE SOUZA/STA. MA-
RIA
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98 / 03.08.98 A 01.10.98
TRIÊNIO: 04.05.87 A 03.05.90/ 04.05.90 A 03.05.93

PORTARIA Nº 0621/98 DE 21.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIA FRANCISCA DA SILVA
MATR: 0481483.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. C. GEIGER/ ALTAMIRA
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98/ 31.05.98 A 29.07.98
TRIÊNIO: 01.04.88 A 31.03.91/ 01.04.91 A 31.03.94

PORTARIA Nº 0623/98 DE 21.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 060
NOME: THEREZA DA SILVA CASTRO
MATR: 0248274.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. F. PATRONI/ OBIDOS
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIÊNIO: 01.03.92 A 28.02.95

PORTARIA Nº 0591/98 DE 20.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA
MATR: 0227587.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. ROSA GATORNO/BELEM
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98/ 01.05.98 A 29.06.98
TRIÊNIO: 01.05.76 A 30.04.79/24.04.94 A 23.04.97

PORTARIA Nº 0613/98 DE 20.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 120
NOME: IVONICE DE FRUITAS PEREIRA
MATR: 0280038.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GASPAR VIANA/ MARABÁ
PERÍODO: 03.02.98 A 03.04.98/ 04.04.98 A 02.06.98
TRIÊNIO: 10.05.83 A 09.05.86/ 10.05.92 A 09.05.95

PORTARIA Nº 0612/98 DE 20.01.98 - DPPE
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA MARIA QUARESMA GOMES
MATR: 0600890.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. B. DE CARVALHO/ ABAETETUB
PERÍODO: 20.02.98 A 20.04.98
TRIÊNIO: 04.06.94 A 03.06.97

PORTARIA Nº 0620/98 DE 20.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 060
NOME: AUCELIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA
MATR: 0454273.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./DIV. DE ORÇAMENTO/BELEM
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 01.09.93 A 31.08.96

PORTARIA Nº 0585/98 DE 20.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 060
NOME: OSVALDO FERREIRA ALVES
MATR: 0219835.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. KM. 35 / VIGIA
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 29.03.94 A 28.03.97

PORTARIA Nº 0684/98 DE 22.01.98 - DPPE
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIA RODRIGUES PINTO
MATR: 0418587.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANTHODIO BARBOSA/ TAÇU
PERÍODO: 20.03.98 A 18.05.98
TRIÊNIO: 13.08.93 A 12.08.96

PORTARIA Nº 0626/98 DE 20.01.98 - DAPE
Nº DE DIAS: 060
NOME: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA
MATR: 5307600.022
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE. P.A. PEDROSO/
BELEM
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIÊNIO: 02.01.92 A 01.01.95

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0586/98 DE 22.01.98 - DAPE
NOME: NORMA IOLANDA LINDOSO VIANA
MATRICULA: 0286834.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. B. DE SOUZA/ ITAITUBA
TORNAR S/EFEITO A PORT. 3465/96 DE 18.03.96, QUE CONC.
120 DIAS DE LIC. ESPECIAL, CORRESP. AO TRIÊNIO 23.08.89 A
22.08.92 E DE 23.08.92 A 22.08.92, NOS PERÍODOS DE 02.05.96 A
30.06.96 E DE 01.07.96 A 29.08.96

PORTARIA Nº 0034-B/98 DE 14.01.98 - DAPE
NOME: ISABEL BATISTA PAES
MATRICULA: 0547379.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BEIRA MAR/ CAMIETA
TORNAR S/EFEITO A PORT. 035/97 DE 11.09.97, QUE CONC.
060 DIAS DE LIC. ASSIST. NO PERÍODO DE 10.08.97 A 08.10.97

RETIFICAR

PORTARIA Nº 0648/98 DE 21.01.98 - DAPE
NOME: BENEDITA DE SOUSA LIMA
MATRICULA: 0216313.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MARIA H. FERREIRA/CURUÇA
RETIFICAR NA PORT. 7350/94 DE 27.06.94, DE LIC. SAÚDE O
PERÍODO DE 02.04.94 A 10.06.94, PARA 15.04.94 A 10.06.94

PORTARIA Nº 0590/98 DE 20.01.98 - DAPE
NOME: ROSA AMRIM MARTINS BRITO NICOLAU DA COSTA
MATRICULA: 0227587.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. ROSA GATORNO/BELEM
RETIFICAR NA PORT. 12793/91 DE 05.11.91, DE LIC. ESP. O
QUINQ. DE 18.04.86 A 17.04.91, PARA 24.04.86 A 23.04.91, NO
PERÍODO DE 01.12.91 A 28.02.92

PORTARIA Nº 0398/98 DE 20.01.98 - DAPE
NOME: JACCEMIR SOARES DE QUEIROZ
MATRICULA: 0182109.016
CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DIVISÃO DE TRANSPORTE/
BELEM
RETIFICAR NA PORT. 5758/97 DE 11.06.97, QUE CONC. L/SAU-
DE NO PERÍODO DE 08.01.97 A 07.04.97 (090) DIAS PARA 09.01.97
A 07.04.97 (089) DIAS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0647/98 DE 21.01.98 - DAPE
NOME: MAURO SERGIO DA SILVA LUZ
MATRICULA: 5299225.015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. V. SODRÉ/ SÃO D. DO CA-
PIM
PERÍODO 10.01.97 A 07.02.989

PORTARIA Nº 0619/98 DE 20.01.98 - DAPE
NOME: MARIA ALDENORA DA SILVA
MATRICULA: 5260302.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DIV. DE CADASTRO/BELEM
PERÍODO 09.12.97 A 23.12.97

PORTARIA Nº 0615/98 DE 20.01.98 - DAPE
NOME: ELIANA LUCIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5498112.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE AVALIAÇÃO/BELEM
PERÍODO 21.11.97 A 04.12.97

PORTARIA Nº 0616/98 DE 20.01.98 - DAPE
NOME: ROSARIA DE FATIMA DAMASCENO
MATRICULA: 5296557.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DEPART. DE ADMINIST. DE PESSO-
AL
PERÍODO 04.11.97 A 21.12.97

PORTARIA Nº 0617/98 DE 20.01.98 - DAPE
NOME: MARIA ANGELICA BARGE DE SOUZA
MATRICULA: 0400904.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. DE EDUC. ESPECIAL
PERÍODO 03.11.97 A 24.11.97

PORTARIA Nº 0618/98 DE 20.01.98 - DAPE
NOME: CARMEN LUCIA PEREIRA BEZERRA
MATRICULA: 0180025.025
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./ASSESS. DE PLANEJAMENTO/
BELEM
PERÍODO 12.11.97 A 29.11.97

PORTARIA Nº 0463/98 DE 15.01.98 - DAPE
NOME: DONACIONE BRITO ALVES
MATRICULA: 0777960.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. T. APINAGÉS/ JACUNDA
PERÍODO 27.11.97 A 01.03.98

PORTARIA Nº 0461/98 DE 15.01.98 - DAPE
NOME: MARIA-ODETE DE OLIVEIRA LEAL
MATRICULA: 0424161.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CURUCAMBANA/ BARCARENA
PERÍODO 06.05.97 A 15.05.97

PORTARIA Nº 0462/98 DE 15.01.98 - DAPE
NOME: LOURIVAL FERNANDES FERREIRA
MATRICULA: 0678376.014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. PROF. GALVÃO/A. CORREIA
PERÍODO 18.11.97 A 16.01.98

PORTARIA Nº 0460/98 DE 15.01.98 - DPPE
NOME: ROMANA SANTANA
MATRICULA: 3212661.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. R. ATAÍDE/ AUGUSTO CORREIA
PERÍODO 31.10.97 A 08.12.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0571/98 DE 16.01.98 - DAPE
NOME: MARIA TENORIO DOS SANTOS
MATRICULA: 0598666.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. L. MONTE/ ABAETETUBA
PERÍODO 04.09.97 A 04.10.97

PORTARIA Nº 0570/98 DE 16.01.98 - DAPE
NOME: MARIA TENIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0598666.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. L. MONTE/ ABAETETUBA
PERÍODO 05.10.97 A 05.11.97

PORTARIA Nº 0268/98 DE 12.01.98 - DAPE
NOME: FRANCISCA DE PAULA SOUSA DA PAIXÃO
MATRICULA: 5370388.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. STO ANTONIO/ BRAGANÇA
PERÍODO 11.10.97 A 09.12.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 0588/98 DE 20.01.98 - DAPE
NOME: MICHELE CARVALHO GREIDINGER
MATRICULA: 5608597.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. LOURENÇO FILHO / BELEM
PERÍODO: 07.11.97 A 04.02.98
Nº DE DIAS: 090

PORTARIA Nº 0632/98 DE 21.01.98 - DAPE
NOME: ROSIENE GAMA DE SOUSA

MATRICULA: 5716470.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUIS GAMA/ COLARES
PERÍODO: 23.12.97 A 21.04.98
Nº DE DIAS: 120



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9106

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

- CONTRATADO: MARLENE CUNHA DE CARVALHO

DATA: 09.01.98

MOTIVAÇÃO: APOSENTADORIA/INSS

BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 1998

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

CANCELAMENTO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 006 DE 27 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETARIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR, a contar de 01.02.98, o Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento) da servidora NEUZA MARIA LEÃO, matrícula nº 5055814-031, ocupante do cargo de Datilógrafo, concedido através da Portaria nº 140 de 30.04.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 27 de janeiro de 1998.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício.

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1020, inscrita no CGC-MF sob o nº 14.099.303/0001-18, neste ato representada por CARLOS JEHÁ KAYATH, brasileiro, casado, Secretário de Estado, residente e domiciliado na Av. Visconde de Souza Franco, 866 - Aptº 1301, portador da Cédula de Identidade nº 60851, expedida pela OAB/RJ e no CIC-MF nº 665.288.107-10 e MARLENE CUNHA DE CARVALHO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Magalhães Barata, 1150, Alameda Anésia Meira Casa 120, Bairro São Braz, portador da Cédula de Identidade nº 3338448, expedida pela SEGUP/PA, cargo de Técnico de Contabilidade, lotada na CDI de comum acordo resolvem distratar a partir de 09.01.98, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no D.O.E. nº 27.174 de 10.03.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos. Belém, 09 de janeiro de 1998.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

(Contratante)

MARLENE CUNHA DE CARVALHO

(Contratado)



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, constante no Processo 154309/97, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para prestação de serviços relativo a coleta, transporte e entrega domiciliar em âmbito Nacional dos objetos de correspondências emitidos pela SETEPS, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a prestação de serviços, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.

Belém, 20 de janeiro de 1998.

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

RATIFICAÇÃO

Considerando e aceitando as exposições contidas no Processo 154309/97-SETEPS, ratifico o Ato para prestação de serviços, através do processo de Dispensa de Licitação, visto estar comprovada o cumprimento das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 20 de janeiro de 1998.

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Cooperação Técnica para execução das atividades de intermediação de mão-de-obra; apoio à operacionalização do Programa de Educação Profissional; apoio à operacionalização do Seguro-Desemprego e apoio à operacionalização do Programa Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, inerentes ao Programa SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/PA, segundo diretrizes emanadas da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário - SPES do Ministério do Trabalho.

Vigência: 31.12.1999

Data da Assinatura: 26.01.98

RESOLUÇÃO Nº 001/98-CEEP

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2918/94, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 8º, item I de seu Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Municipal de Emprego, Trabalho e Renda do município de Almeirim.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de janeiro de 1998.

Miguel Benedito dos Santos

Presidente da Comissão de Emprego do Estado do Pará



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 98 NE 000006-PROC.03254/97

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/98

PARTES - SEOP X ZENEIDE NAZARÉ CUNHA DE PAIVA

OBJETO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO PENAL.

VALOR - R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.3007.0025.1078.459051-001. FORO - BELÉM

DATA - 22.01.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.T. DO CARMO



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio PROFAA Nº 09-PA/96.

Natureza: Convênio Celebrado entre o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA/DAC/COMAR I e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, objetivando dar cumprimento às cláusulas Segunda e Sétima do 1º T. Aditivo ao Convênio PROFAA Nº 09/PA/96 para aplicação no AERODROMO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

Prazo de Execução: TERMO Aditivo, devendo ser executado até 31 de Dezembro de 1997 a contar do Término de vigência do 1º Termo Aditivo. Data da Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após assinatura dos participantes, publicação de seu extrato do Diário Oficial da União e Homologada pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica-SEFA, devendo ser cadastrado no SIAFI e terá vigência até 28 de Fevereiro de 1998.

Data da Assinatura: 19 de Setembro de 1997.

TEM. BRIG-DO AR-MASAO KAWANAMI

Diretor Geral da DAC

MAJ.BRIG.DO AR-MARCOS VINÍCIUS PINTO COSTA

Comandante do CAMAR-I

Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Governador do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio PROFAA Nº 09-PA/96.

Natureza: Convênio Celebrado entre o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA /DAC/I COMAR e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, objetivando dar cumprimento às cláusulas Segunda e Sétima do 1º T. Aditivo ao Convênio PROFAA Nº 09/PA/96 para aplicação no Aeródromo de Souré.

Prazo de Execução: Termo Aditivo, devendo ser executado até 31 de

Dezembro de 1997 a contar do Término da vigência do 1º Termo Aditivo. Da Vigência: O presente Termo entrará em vigor após assinatura dos participantes, publicação do seu extrato do Diário Oficial da União e Homologação pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica-SEFA, devendo ser cadastrado no SIAFI e terá vigência até 28 de Fevereiro de 1998.

Data da Assinatura: 19 de Setembro de 1997

TEM. BRIG. DO AR - MASAO KAWANAMI

Diretor Geral da DAC

MAJ.BRIG.DO AR- MARCOS VINÍCIUS PINTO COSTA

Comandante do COMAR - I

Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Governador do Estado do Pará

Extrato do 4º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 083-E/96/0004.

Natureza: Contrato Celebrado entre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO e EIT- Empresa Industrial Técnica S/A, com Intervenção do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: Modificar a Estrutura Metálica prevista para uma Estrutura de Concreto Armado, que resulta em itens, quantitativos e preços novos em substituição aos contratuais;

Adequar quantitativos e preços novos de equipamentos, para atender ao Projeto Executivo;

Aumento de quantitativos e inclusão de itens novos para atender ao Projeto de Pavimentação das Vias de acesso ao TPS, lado TERRA e Vias de Serviços lado AR;

Adequar quantitativos de Fundações, Estrutura, Cobertura do TPS, com vistas a tender as novas determinações do Projeto Executivo;

Adequar quantitativos de Fundações, Estrutura, Cobertura e Transformadores das Edificações de Apoio(Cooperativa de Taxis, modulo de Utilidades e COA/ COB), com vistas a atender novas determinações do Projeto Executivo.

Valor R\$ 823.861,97 (OITOCENTOS E VINTE TRÊS MIL OITO-CENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Vigência: O presente Termo Aditivo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 16.01.1998

ADRY DA SILVA

INFRAERO

EDUARDO BOGALHO PIETTINGILL

INFRAERO

VICENTE TEIXEIRA BARROSO

EIT - Empresa Industrial Técnica

ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL

Governador do Estado do Pará



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

CONVITE NR. 001/98 - SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO - SUSIPE e COMCLUSERG - COM. DE COMB. LUBRIF. E SERV. G. LTDA.

OBJETO: Fornecimento de combustível e óleo lubrificante para os veículos da SUSIPE no período de janeiro a julho de 1998.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 38.191,50 (Trinta e oito mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2007002140430000 001000000

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ ALYRIO WANZELER

SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal do Estado

TOMADA DE PREÇOS NR. 001/98 - SUSIPE

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria Nr. 494/97-SUSIPE, adjudica o objeto da Tomada de Preços nr. 001/98-SUSIPE, destinada à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, às seguintes empresas licitantes:

Dist. Alternativa Ltda - itens 3, 8, 10, 12, 14, 15 e 17;

INCRAL LTDA - itens 1, 4, 6, 9 e 11;

FIS.COM. E REP. LTDA - itens 5 e 18;

DIST. TOTAL LTDA - item 2;

D. S. VIANA - itens 07, 13 e 19; e, por fim,

AA Comercial de Negócios Ltda - item 15

A Comissão comunica aos licitantes que a empresa D. S. VIANA, embora tenha cotado o menor preço no item 01 (referente à açúcar refinado), foi desclassificada nesse item por ofertar o produto em desacordo com o que é pedido no edital. No item 4, referente ao café em pó, a vitória coube à empresa INCRAL LTDA, pois foi a que ofertou o menor preço e em obediência ao que pedia o edital. No item 11, referente ao leite em pó, a empresa INCRAL LTDA cotou o menor preço do produto aprovado em teste de degustação, atendidos os interesses da SUSIPE. Belém, 27 de janeiro de 1998.

ERRATA À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO REE TOMADA

DE PREÇOS NR. 001/97, PUBLICADA EM 31.12.1997.

Onde se lê: "Vigência por igual período",

Leia-se : "Vigência: 03.02.98 a 02.08.98".

Onde se lê: "Valor Estimado: R\$ 40.000,00";

Leia-se : "Valor Estimado: R\$ 30.000,00".

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO

EDITAL - CARTA CONVITE Nº 002/98

OBJETO: Aquisição de Passagem Aéreas

ABERTURA: 03.02.98 ÀS 10: 00 H

LOCAL: Fundação Carlos Gomes, Av. Gentil Bitencourt, 909

FONE/FAX: 241-0806

PORTARIAS

Portaria nº 002 de 21.01.98 - Suprimento de Fundos

Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA

Cargo: Coordenador Financeiro

NE: 9800001 data: 21.01.98 valor: R\$-500,00

Elemento: 3490:34 ATIVIDADE: 4.002

Aplicação: até 30 dias após o recebimento

Portaria nº 003 de 21.01.98 - Suprimento de Fundos

Funcionário: JORGE SANTOS SOUSA

Cargo: Coordenador de Interiorização

NE: 9800005 data: 21.01.98 valor: R\$-1.000,00

Elemento: 3490:34 ATIVIDADE: 4.003

Aplicação: até 30 dias após o recebimento

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

Portaria nº 004 de 21.01.98 - 02 (duas) diárias

Funcionário: PAULO JOSÉ CAMPOS DEMELO

Cargo: Superintendente

Período: 23 a 24.01.98 VLR. TOTAL R\$-120,00

Local da vigagem: Bragança - Pa

Objeto: assinatura de convênio

Portaria nº 005 de 21.01.98 - 02 (duas) diárias

Funcionário: JORGE SANTOS SOUSA

Cargo: Coordenador de Interiorização

Período: 23 a 24.01.98 VLR. TOTAL R\$-120,00

Local da vigagem: Bragança - Pa

Objeto: apoio na assinatura de convênio

Portaria nº 006 de 26.01.98 - Férias

Servidor: SERGIO SOARES PANTOJA

Cargo: Agente de Portaria

Período aquisitivo: 01.04.96 a 31.03.97

Período de gozo: 02.02.98 a 04.03.98

Portaria nº 007 de 26.01.98 - Férias

Servidor: PAULO AFONSO DOS SANTOS AFONSO

Cargo: Agente de Portaria

Período aquisitivo: 01.10.96 a 30.09.97

Período de gozo: 17.02.98 a 18.03.98

IMPrensa Oficial DO ESTADO

Portaria Nº 018 de 27 de janeiro de 1998

A diretoria da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o que contém nos autos do Processo nº 001/98

RESOLVER: Ratificar a decisão da Presidência que declarou a celebração de Contrato com o professor GERALDO MÁTIRES COELHO, na

forma do inciso II do art. 25, c/c inciso I do art 13 da Lei Nº 8.666/93

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Presidente: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA (impedido)

Diretor Ad. e Financeiro: ANA CLÁUDIA DE MEDEIROS

Diretor Técnico: LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Doc. e Divulgação: LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

IPORTARIA N.º 019 de 27 de janeiro de 1998

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência da Imprensa Oficial do Estado, durante o impedimento do titular JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA, no período de 28.01.98 a 04.02.98.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 110/97

Contrato Originário: Nº 284/96

Partes: CELPA X ALAR SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Acréscimo de 25%

Valor: R\$6.065,47

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DEUNA-548

Foro: Belém

Data de Assinatura: 31/12/97

Ordenador Responsável: Adinaldo Sousa de Oliveira

Superintendente do Interior

Belém, 27 de janeiro de 1998

Wilson Gomes Ferreira

Gerente do Depto. de Suprimento

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 97001117 e 97001119

Mod. de Licitação: CV-DESIM-230/97

Partes: CELPA X JOHN COMÉRCIO SERVIÇO E REP. LTDA.

(97001117)

Partes: CELPA X BRASFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. (97001119)

Objeto: Aquisição de Cabos e Conectores

Vigência: Início: 21/01/98

Término: 26/01/98 (AFM 97001117)

Início: 21/01/98

Término: 31/01/98 (AFM 97001119)

Valor: R\$ 192,00 (AFM 97001117)

R\$3.242,40 (AFM 97001119)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM-541

Foro: Belém

Data de Assinatura: 21/01/98

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 28 de janeiro de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 216/97

Mod. de Licitação: TP-DESAN-012/97

Partes: CELPA X SANENG - SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Serviços nas redes de distribuição urbana e rural em tensão até 15KV, nos municípios de Altamira e Santarém.

Vigência: Início: 22/01/98

Término: 21/01/99

Valor: R\$458.794,68

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESAN-066, 101, 513 e 902

Foro: Belém

Data de Assinatura: 22/01/98

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor de Operação e Manutenção

Belém, 28 de janeiro de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 218/97

Mod. de Licitação: TP-DECAS-077/97

Partes: CELPA X PALMAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviços de desmatamento, limpeza de faixa e aceiro na faixa de servidão das Linhas de Transmissão Mãe do Rio/Paragominas e Paragominas/Pará Pigmentos, com Rede Energizada e Desenergizada, nos municípios da Regional, num total de 1.714.553m².

Vigência: Início: 19/01/98

Término: 18/04/98

Valor: R\$44.567,52

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DECAS-695

Foro: Belém

Data de Assinatura: 19/01/98

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor de Operação e Manutenção

Belém, 28 de janeiro de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-283/97 - Aquisição de material para uso na oficina de manutenção elétrica, recomendou a seguinte adjudicação:

- Itens 01 a 04, 06, 14 e 17 a 20 à Firma REFLECTOR COMÉRCIO LTDA;

- Itens 05 e 16 à Firma BRASFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA;

- Itens 07 a 11, 13 e 15 à Firma J.L.R. ARAÚJO COM. REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS;

- Item 12 à Firma A PHILILÂNDIA LTDA.

Belém, 28 de janeiro de 1998

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

As CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA, comunica que através do leiloeiro ELZIEMANN NIEVES, fará realizar 03(três) leilões de Transformadores de Distribuição, Veículos e Materiais como a seguir especifica: - Dia 12/02/98 às 09h. (horário de Santarém) na Av. Tocantins, s/nº. - Almoxarifado, em Santarém - Pará, serão leiloados 08 pick ups Chevrolet e Toyota, 02 Volkswagen Sedan, 05 toneladas de cabo de alumínio sem alma de aço, 1,2 toneladas de cabo de cobre isolado, 1.644 tambores c/ óleo queimado, 3.107 tambores vazios e materiais diversos. - Dia 19/02/98 às 09h. nas dependências do Centro Operacional (C.O.), Rod. Augusto Montenegro, Km 8.5 - Tenoné, serão leiloados 05 toneladas de sucata de cabo de alumínio isolado e fio de alumínio encapado, 38 toneladas de sucata de cabo de alumínio nu com e sem alma, aparelhos condicionadores de ar, luminárias, baterias, pneus, móveis, escadas de madeira, 04 toneladas cabo de cobre isolado, 235 tambores c/ óleo isolante para transformador, 55 tambores c/ óleo queimado, sucatas de veículos, 02 Volkswagen Gol e Kombi, 05 Volkswagen Sedan, 11 pick up Chevrolet, 02 motocicletas Honda e materiais diversos. - Dia 19/02/98 às 14h. nas dependências do SIEREM - Rodovia BR-316, Pass. São Pedro, s/nº. - Coqueiro, serão leiloados 823 transformadores queimados de potências diversas, reatores e ferragens diversas, 4,63 toneladas de sucata de cobre, 700 tambores com óleo isolante para transformador, telha de fibrocimento e peças de madeira diversas. Os compradores poderão examinar os bens a serem leiloados nos respectivos locais dos leilões.

Belém, 28 de janeiro de 1998

Departamento de Suprimento

Diretoria Administrativa

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Romulo Miller Lobo Lopes

Objeto : Distrato de Contrato Administrativo

Data : 27.01.98

Francisco Cezar Nunes da Silva

Presidente da FUNTELPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 02/98-EMD

VALOR: R\$35.511,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 05/98 - COSANPA.

OBJETO: Contratação de firma de Engenharia para desobstrução de 33.820m de rede de distribuição destinado ao Bairro da Terra Firme, em Belém - Pará.

PRAZO: 60 dias

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

Belém, 27 de janeiro de 1998

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/97

PARTES: PMPA X FIRMA TAXI AÉREO KOVACS S.A

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária /98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanencem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém(PA), 23 de janeiro de 1998.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/97

PARTES: PMPA X JOSÉ MARIA MACIEL

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária /98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanencem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém(PA), 23 de janeiro de 1998.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/96

PARTES: PMPA X CLAUDOMIRO CORRÊA DE MIRANDA

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária /98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanencem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém(PA), 23 de janeiro de 1998.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/96

PARTES: PMPA X TEREZINHA DE LIMA OGUINO

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária /98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanencem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém(PA), 23 de janeiro de 1998.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/96

PARTES: PMPA X SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária /98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanencem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém(PA), 23 de janeiro de 1998.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/96

PARTES: PMPA X FIRMA UIRAPURU TURISMO LTDA

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária /98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanencem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém(PA), 23 de janeiro de 1998.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/96

PARTES: PMPA X FIRMA CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária /98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanencem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém(PA), 23 de janeiro de 1998.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/98

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel na cidade de Belém - Estado do Pará, que servirá de instalações físicas ao Quartel da Companhia de Polícia Assistencial - CEPAS, de conformidade com o inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 JUN 93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CIEJ QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA N.º 009 / 98- DGPC-DIVERSOS DE 23 DE JANEIRO DE 1998.

Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO : Que nos termos da Lei Complementar nº 022/94, é atribuição do Delegado Geral dirigir a Polícia Civil, bem como exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO : Que após a publicação do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, que delegou aos Secretários de Estado, respeitada a Legislação em vigor, poder de decisão sobre a cessão de servidores, o que induz a conclusão de que no âmbito da Polícia Civil, somente o Delegado Geral pode ceder servidores para outros órgãos governamentais;

RESOLVE: I - Colocar à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU, com ônus para o órgão de origem, a Delegada de Polícia Civil MARLISE MODESTO TOURÃO GODINHO, matrícula nº 0700010-012;

II - À Secretaria da Delegacia Geral e ao Departamento de Administração Policial, para adoção de medidas pertinentes à execução deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gilvandro José Gonçalves Furtado

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 013/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50493-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do 1º Termo Aditivo ao Convênio SEDUC nº 41/96, assinados em 30.06.96 e 17.06.96, respectivamente.

Belém, 20 de janeiro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 014/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LEON CORRÊA BOUILLET, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/55555-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio SEPLAN nº 024/95, assinado em 20.12.95.

Belém, 20 de janeiro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 015/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GILVANDRO UBIRACY VALENTE, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52294-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, em face do Convênio SEDUC nº 20/96 e seus Termos Aditivos, assinado em 22.05.96.

Belém, 20 de janeiro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22.01.98, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 15.523

Processo nº 97/53370-2

Considerando expediente de nº 97/06608-7, do Departamento de Recursos Humanos deste Tribunal, constante à fl. 01 dos autos;

Considerando o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 33, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.815, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria compulsória do Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de conta:

01) Processo nº 962403-00

Responsável : Nancy de Araújo Guedes

Origem : Prefeitura Municipal de Portel

Assunto : Prestação de Contas de 1995

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 1998.

a) Antonio Carlos

Carvalho

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de conta:

01) Processo nº 964210-00

Responsável : Irmã Rosa Maria Tognon

Origem : Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria

Assunto : Prestação de Contas de Convênio celebrado com o Gabinete do Prefeito de Belém

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 1998.

a) Antonio Carlos

Carvalho

Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.867

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 8.425(49-597), de 03/10/97,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências

necessárias à realização da Licitação nº 006, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das centrais de ar condicionado, mini centrais de ar condicionado, aparelhos de ar condicionado de janela, geladeiras tipo frigobar, geladeira duplex frost free e bebedouros de água. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de janeiro de 1998.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

ATO Nº 11.868

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 8.425 (49-597), de 03/10/97,

RESOLVE
I - DESIGNAR as servidoras deste Regional, HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Coordenadora de Serviços Gerais, MÁRCIA SANTOS KOURY, Assistente da Seção de Inativos e Pensionistas e TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABÁT, Assessora da Diretoria Geral, para em Comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 006, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das centrais de ar condicionado, mini centrais de ar condicionado, aparelhos de ar condicionado de janela, geladeiras tipo frigobar, geladeira duplex frost free e bebedouros de água.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio e BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Chefe da Seção de Contabilidade, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de janeiro de 1998.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE-PA, no uso de suas atribuições legais, convoca para a Sessão Extraordinária de abertura do primeiro semestre forense do ano de 1998, a realizar-se no Plenário deste Tribunal às 18:00 hs (dezoito horas) do dia 02 (dois) de fevereiro de 1998 (segunda-feira), consoante o art. 66, §2º da Lei Complementar nº 35/97 (LOMAN).

Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar, em parte, o Ato nº 11.813, de 05.01.98, sobre concessão de Suprimento de Fundos, publicado no Diário Oficial do Estado em 13.01.98, Caderno I, Página 8.

Onde se lê "(...) determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO-Capacitação de Recursos Humanos - 349039.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ (...)"

Leia-se "(...) determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO-Capacitação de Recursos Humanos - 349030.07 - Material de Consumo - Gêneros de Alimentação(...)"

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 0684/98

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 14ª. JCJ-0280/97, em que é exequente LUIS CARLOS BEZERRA BENTES, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$2.677,79 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido R\$1.345,66

Juros de Mora R\$117,96

FGTS R\$1.175,79

Multa FGTS 40% R\$470,32

Valor Pago R\$494,13

Custas R\$62,19

Total Devido R\$2.677,79

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E TRÊS dias

do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (23.01.1998). Eu, MARIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, lavrei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.
FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 0657/98

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCJ de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05.03.1998, às 14:25 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª. JCJ-1021/97 em que são partes: JOÃO CARLOS PEREIRA BARROS, exequente, e ELI. I. SALLES, executada, bem esse que segue discriminado:

1 (UM) COFRE EM AÇO, COR VERDE, COM DUAS PORTAS, EM CIMA COM SIGREDO, EMBAIXO COM CHAVE, SEM MARCA VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTI E DOIS dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (22.01.1998). Eu,.....CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, lavrei. E eu,NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 0659/98

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCJ de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05.03.1998, às 14:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª. JCJ-1422/97 em que são partes: ADENILSON DOS SANTOS FREITAS, exequente, e JR PAVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

1) UM COMPACTADOR PARA PISO, MARCA CLARIDON, MODELO CS 15 G, COMPLETO, COM MOTOR, NA COR GRÁFITE, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);

2) UM COMPACTADOR PARA PISO, MARCA CLARIDON, MODELO CS 15 G, COMPLETO, COM MOTOR, NAS CORES GRÁFITE E VERMELHO, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);

TOTAL: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTI E DOIS dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (22.01.1998). Eu,.....CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, lavrei. E eu,NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 14ª JCJ de Belém

13ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o SR. OZIMAR DIAS VASCONCELOS, estabelecido em lugar incerto e não sabido, Fiel Depositário nos autos do Processo nº 13ªJCJ-1191/96, em que são reclam: FRANCISCO LINO DE SOUZA E OUTROS, do que segue:

1-PROCEDER A ENTREGA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO REFERIDO PROCESSO, NO PRAZO DE 10 (DEZ), SOB PENA DE SER DECRETADA SUA PRISÃO CIVIL.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (MARA RÚBIA SOARES CARDOSO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MARIA DA CONCEIÇÃO M. O SIROTHEAU), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ªJCJ de Belém

13ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26.02.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos dos Processos 13ªJCJ-500/97, em que são partes: ROSELI DA SILVA ALMEIDA, exequente e GRUPO DE OURO - JOSÉ NATANAEL MACHADO, executado, bem(ns) esse(s) encontrado(s) na Rua Marques de Herval, esquina com a Trav. do Chaco, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01(UMA) MOTOCICLETA DA MARCA HONDA, CG 125 TITAN, GASOLINA, COR VERMELHA, PLACA JTI-1833, CHASSI Nº 9C2JC2501SR525736, ANO DE FABRICAÇÃO 1995, MODELO 1995, NO ESTADO, AVALIADA POR R\$-2.000,00.

01(UMA) MOTOCICLETA DA MARCA HONDA CG 125 TITAN, GASOLINA, COR CINZA, DE PLACA JTN 1213-PA, CHASSIS Nº 9C2JC2501SR570868, ANO DE FABRICAÇÃO 1995, MODELO 1995, NO ESTADO, AVALIADA POR R\$-2.000,00.

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-4.000,00(QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na MM. 13ªJCJ de Belém.

13ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho, Substituta na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16.02.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-998/97, em que são partes: ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO, exequente, e JR PAVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executado, bens esses encontrados na Av. Pedro Álvares Cabral, 1704 - altos, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

IMÓVEIS: 01) IMÓVEL - Terreno destacado de maior porção em uma área encravada de terra de domínio direto, situado na praia do Murubira, no loteamento denominado "Jardim Guanabara", Ilha do Mosquito, Comarca desta capital, terreno este designado pelo nº 40, parte daquele loteamento, com as seguintes medições: 15,00 metros de frente por 28,00 metros de fundos, confinando de um lado com o lote de nº 39, encontrando-se a área onde for destacado o lote referido devidamente registrado no cartório de registro de Imóveis do 2º Ofício, sob o nº de ordem 47.911 do livro 3-kk, em 18.11.1975, bem como a averbação do referido loteamento, sob a Matrícula nº 54 do livro 2-y, em 28.08.1970, tudo no estado, e tudo avaliado em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (LÉA CARDOSO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.
MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na MM. 13ªJCJ de Belém.

13ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os executados, LINDOMAR F. NIENO e ALOISIO NIENO, residentes em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-775/96, em que é exequente LUCIMAR CORREA DIAS, para tomarem ciência da penhora do DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO NÚMERO 226-0471, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, INSTALADO NA VILA SANTA CLARA (TV. CASTELO BRANCO), 46, CONFORME DOCUMENTO DA TELEPAR ÀS FLS. 57, AVALIADO POR R\$-1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (LÉA CARDOSO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO Presidente
da 13ªJCJ de Belém

11ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 578/98 PROCESSO 1465/97

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26.02.98, às 16:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO NONATO DA SILVA, exequente, contra PÃO DE QUEIJO LTDA, executado, nos autos do Processo 011-1465/97, a seguir discriminado(s): UMA MÁQUINA DE FLIPIERAMA, MODELO EM, ELETROMÁTIC, COM BOTÕES AMARELOS E AZUIS, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADA EM R\$-1.900,00.(HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$-3.900,00(TRÊS MILE NOVECENTOS REAIS).

Referidos bens encontram-se em poder do executado, na Av. Serzedelo Corrêa, 81, Centro.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 19.03.98, às 16:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de JANEIRO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DU MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.643

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3

Belém, Quarta-feira
28 de janeiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROC 011-1085/97, em que é reclamante RAIMUNDO REGINALDO JUCÁ DO NASCIMENTO, para tomar ciência da Sentença, de Mérito e de Embargos de Declaração, conforme transcrito a seguir, MÉRITO: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MERITÍSSIMA DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PARA RECONHECER O PERÍODO LABORAL ENTRE AS PARTES (04.07.88 A 06.02.97), PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM QUE RAIMUNDO REGINALDO JUCÁ DO NASCIMENTO(RECLAMANTE) CONTENDE EM FACE DE POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA(RECLAMADA), POR ABSOLUTO AMPARO FÁTICO E LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA(O) RECLAMANTE NO VALOR DE R\$100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADA EM R\$5.000,00. Centes os presentes. NOTIFIQUE-SE a reclamada revel desta decisão". SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: " ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O QUE MAIS DO AUTOS CONSTA, DECIDE A 11a. JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA EXPRESSÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "JULGA-SE PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO" REFERENTEMENTE AO AVISO PRÉVIO, DEVENDO CONSTAR "JULGA-SE PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO". COM ESTEIO NO ARTIGO 833 DA CLT, MANTENDO-SE A DECISÃO PROLATADA, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES". E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 23 dias do mês de Janeiro de 1998. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. a) JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da MM.11ª JCJ de Belém. edsen2.

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 10a.003/98

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27.02.98, às 13:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10a.JCJ-718/97, entre JOSE MARIA REIS DA SILVA, exequente e TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executada, bem esse que segue abaixo discriminado: - 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA PROSDÓCIMO, 10.000 BTU'S, COR CHUMBO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS). - 01(UM) FONE FAX, MARCA PANASONIC, KXFSO, NÚMERO DE SÉRIE 2LCHD336969, COR PRETA, EM

FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS). - 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA PROSDÓCIMO, 10.000 BTU'S, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS). - 01(UM) MICROCOMPUTADOR, MARCA BLASTER PENTIUM 166, VÍDEO, TECLADO, CPU HORIZONTAL COM MONITOR DE 15 POLEGADAS, COM KIT MULTI MÍDIA DE 8 VELOCIDADES, MOUSE, Nº DE SÉRIE 3210708, CPU, Nº SÉRIE MONITOR BE 1870680, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). - 01(UMA) IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HEWCETT PACRARD, DESKJET 692C, COR BEGE, Nº SÉRIE US 73L1V153, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%(vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCJ de Belém.

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA 10a.004/98

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa VIP CONSULTORIA E SANEAMENTO AMBIENTAL, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº. 10a.JCJ-1097/96, sendo exequente JORGE LUIZ DE SOUZA LOPES E OUTROS, para pagar no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-100,44(CEM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento correspondente a:QUANTIA A SER PAGA:

- CUSTAS.....R\$-100,44

- TOTAL DEVIDO.....R\$-100,44

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCJ de Belém.

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 10a.JCJ-005/98

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa A L FREIRE DE APARECIDA LOURENÇO FREIRE, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº. 10a.JCJ-241/97, sendo exequente KATIANE RODRIGUES ALMEIDA, para ciência de que FOI FEITO A PENHORA DO SEGUINTE BEM: "NO DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO NÚMERO 245-2218, CONTRATO

TPA-202.569-8, AVALIADO EM R\$-800,00(OITOCENTOS REAIS)".

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCJ de Belém.

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10a.011/98 COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa VIP CONSULTORIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1190/97, sendo exequente MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-1.079,11 (HUM MIL E SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), índice de setembro/97, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL R\$- 719,53

- MULTA R\$- 359,58

- TOTAL DEVIDO R\$-1.079,11

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu Narlice Santos Marques, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª JCJ-009/98.

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.02.98, às 13:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-005/97, entre partes, AMARILDO GONÇALVES SERRÃO, exequente e, ARNALDO GONÇALVES SERRÃO, executado, constante de: 01 (UM) FREEZER MARCA ELECTROLUX PROSDÓCIMO, COR BRANCA, HORIZONTAL COM 04 TAMPAS, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM) CILINDRO MARCA STEEL, COR BRANCA, COM 02 MOTORES WEG, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, COMPLETO, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e

afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, _____ Narlice Santos Marques, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu _____ Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10ª JCJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª JCJ-010/98.

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.02.98, às 13:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1419/96, entre partes, RILDO FEIO DA PAIXÃO, exequente e, MADEIRAS ACARÁ S/A, executada, constante de: 01 (UM) CALDEIRA MARCA STRAIGER, Nº 8068, ANO 1984, MODELO 2C-105, TIPO FTH3, COM CAPACIDADE DE 6.000 KILOGRAMAS DE VAPOR POR HORA, AVALIADA EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, _____ Narlice Santos Marques, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu _____ Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10ª JCJ de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 02/98 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 4592/97. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. EMBARGADO: VERIEMA SOCORRO NEVES FRAZÃO DA COSTA. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. São incabíveis embargos de declaração para pronunciamento do órgão jurisdicional sobre documento existente nos autos, quando o pedido equivale a simples reapreciação da prova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 5048/97. EMBARGANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. EMBARGADO: MARCIANO PLATA SANCHES JÚNIOR. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: são incabíveis embargos de declaração ao argumento de que a decisão embargada não se manifestou expressamente sobre todos os depoimentos de testemunhas trazidas por uma das partes, sabido que, pelo sistema do livre convencimento motivado, há plena liberdade do julgador na apreciação da prova, contanto que aponte os motivos de seu convencimento, como prescreve o art. 131 do C.P.C. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 4889/97. EMBARGANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Vanja Irene Viggiano Soares e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS e LUIZ OTÁVIO PINHEIRO, MANOEL CARDOSO PINHEIRO, MANOEL DA SILVA RUSSO, MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO, MARIA ARLETE CYPRIANO CATUNDA, MARIA CRISTINA DE NAZARÉ SAUMA JORGE, Mª DO LIVRAMENTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, MARIA FÁTIMA DE BRITO SOUZA, MARIA OLÍVIA CAMPOS e MARIA TAVARES DE SOUZA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS O pré-questionamento de matéria não pode ser alçado ao nível de fundamento isolado dos embargos de declaração, posto que se deve vincular a um ponto

omisso do julgado, cuja relevância justifique a provocação do Órgão Jurisdicional. Não é o caso de exigir a parte haja manifestação expressa do julgado sobre toda e qualquer arguição levantada, quando a tese adotada no julgamento é ostensivamente contrária ao que defende a parte sucumbente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 4378/97. EMBARGANTE: DR. VIANA ADVOCACIA & IMÓVEIS (JOSÉ MARIA VIANNA OLIVEIRA). Dr. José Maria Vianna Oliveira. EMBARGADO: OSVALDO DA SILVEIRA CAMPELO JÚNIOR. Dr. Fábio Luís Ferreira Mourão e outro. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - I - Se os questionamentos suscitados nos embargos de declaração foram levantados no recurso ordinário, tendo, outrossim, pertinência à condenação imposta ao Reclamado, há omissão a ser sanada; II - Os embargos de declaração, no entanto, não se prestam à reapreciação da prova existente nos autos, nem mesmo sob o prisma de contradição entre o conteúdo da prova e a decisão proferida, o que equivale a um inadmissível novo grau de jurisdição cognitiva pretendido pelo embargante ao arrepio da lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE NO SENTIDO DE DECLARAR A MANUTENÇÃO DO DECISÓRIO QUANTO À ESTIPULAÇÃO DO CARGO DO RECLAMANTE PARA FINS DE ANOTAÇÃO NA CARTEIRA DE TRABALHO, BEM COMO, NO QUE CON CERNE AO "QUANTUM" SALARIAL DO RECLAMANTE, E, AINDA, REJEITÁ-LOS NOS DEMAIS PONTOS SUSCITADOS, À FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/AI 5703/97. EMBARGANTE: CARLOS NASCIMENTO LEVY. Drª Francisca Esteves Coelho. EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Maria Lúcia Sousa Pereira e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. "Não juntada cópia do r. despacho agravado, essencial objeto a ser examinado, não se pode conhecer do agravo de instrumento". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 5164/97. EMBARGANTE: ESCOLA ABELARDO GENTIL - ME. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. EMBARGADO: EDINA MARIA DA COSTA. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Devem ser considerados protelatórios os embargos de declaração opostos pela parte sem indicar qualquer ponto em que o v. Acórdão embargado estaria omisso, obscuro ou contraditório". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL DECLARANDO OS MESMOS MERAMENTE PROTETÓRIOS IMPONDO À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA EM FAVOR DA EMBARGADA CONFORME PREVISTO NO ART. 538 PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 5314/97. EMBARGANTE: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. EMBARGADO: JAIME BARBOSA MARTINS. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. "Apreciando os fatos e dando-lhes o valor jurídico devido o v. Acórdão embargado declarou pela existência da relação de emprego prevista na CLT, dentro da esfera de competência do Juízo Trabalhista prevista no Art. 114 de nossa Constituição Federal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 4393/97. EMBARGANTE: MANOEL PINHEIRO DA SILVA. Drª Lúcia Maria S. Capela e outros. EMBARGADO: VERA LÚCIA MORELLI ACATAUASSU. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. "Os fatos indicados pelo embargante não foram omitidos no v. Acórdão

embargado e sim analisados e avaliados para a declaração de inexistência do vínculo empregatício; não há, portanto, contradição nem omissão a ser sanada". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 5330/97. EMBARGANTE: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Iralides Holanda de Castro. EMBARGADOS: SEBASTIÃO BORGES MAIA e JOSÉ LOPES DA SILVA. Dr. Antônio dos Santos Dias e outra. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: SALÁRIO RETIDO. "A dobra salarial não pode ser deferida uma vez que os empregados não recorreram e tal deferimento, em grau recursal, implicaria no reformatio in pejus". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO OS ACOLHER PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA, ESCLARECER QUE FICOU MANTIDO O SALÁRIO RETIDO DE FORMA SIMPLES A FIM DE EVITAR O REFORMATIO IN PEJUS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 5732/97. AGRAVANTE: AUTO PEÇAS ALAMEDA LTDA. Dr. José Ferreira Lúcio. AGRAVADO: ROBERTO MATIAS RIBEIRO. Drª Solange Feitosa Sanches e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EXECUÇÃO. "A sentença de liquidação no processo trabalhista é de natureza interlocutória, irrecorrível de imediato, e o momento único do agravo de petição ocorre após a garantia da execução, quando o executado poderá discutir a sentença de liquidação e as outras matérias constantes dos embargos conforme a previsão do Art. 897, letra a, da CLT". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. Belém, 27 de janeiro de 1998

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. Nº 001/98 DE 08.01.98
CONCEDER Suprimento de Fundo a EDEMIR BELTRÃO lotado no DAM, ocupante do cargo de DIRETOR, CIC Nº 207.259.572-04, no valor de R\$ 563,15 (34903900 - Out. Serv. Terc. P. Jurídica), referente ao mês de janeiro de 1998.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 012/98, DE 20 DE JANEIRO DE 1998.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 21 de janeiro de 1998, do cargo de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA, o Maj. QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 21 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 013/98, DE 26 DE JANEIRO DE 1998.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de janeiro de 1998, do cargo de Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais - CSMV/Mop do Corpo de Bombeiros Militar, o 2º Ten QOBM AFONSO DOS SANTOS SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/97

PARTES: IPASEP e a JUDITH CORRÊA BADOTTI.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/96

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA ESPECIALIZADA EM OLHOS - ALTAMIRA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/97

PARTES: IPASEP e a RADIOMENSAGEM BIPBEL LTDA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/97

PARTES: IPASEP e a FIRMA B & SERVICOS MÉDICOS S/C LTDA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/97

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA UNINEURO-UNIDADE DE NEUROLOGIA DO PARÁ SS/C.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/97

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO CELSO MATOS & CIA LTDA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA-REDEÇÃO - PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/96

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DE FISIOTERRAPIA E REABILITAÇÃO-CLIFIR-ALTAMIRA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/96

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA CIRÚRGICA E GINECOLÓGICA DO PARÁ-CAPITÃO POÇO-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/97

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA JOÃO PAULO I-CAPITÃO POÇO-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/96

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA MESQUITA-CAPITÃO POÇO-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL DAS CLÍNICA DE BRAGANÇA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/96

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JAIR NERY-ABAIETETUBA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/97

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA SANTA CECÍLIA-URUARÁ-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/97

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO Dr. PAULO ALCANTARA-BARCARENA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/97

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA SANTA CECÍLIA URUARÁ-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/96

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DE MALÉRIA E GERAL LTDA-SÃO FELIX DO XINGU-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/97

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SANTA CASA DE MOSERICÓRDIA DE ÓBIDOS-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS-BRAGANÇA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/96

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO LOPES CAMARGO-CAMARGO & LOPES LTDA-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/96

PARTES: IPASEP e o CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASTANHAL-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/96

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO C.B. LIMA & CIA LTDA-CAMETÁ-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/96

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO MAUÉS LIMA-ABAETETUBA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/96

PARTES: IPASEP e a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA-ITAITUBA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE-ITAITUBA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO-ALVES VELOSO-TUCURUI-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/96

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DE ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA-CASTANHAI-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/96

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DE ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA-CASTANHAI-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL DOM BOSCO-ITAITUBA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/96

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO SANTA RITA-TUCURUI-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SANTA ENGÉLICA-TUCURUI-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/96

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA TUCURUI-MAFRA & TAVARES LTDA-TUCURUI-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SANTA ANGÉLICA-TUCURUI-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/96

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO J. A. MAUÉS-CASTANHAI-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/96

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO MATOS & SILVESTRE LTDA-XINGUARA-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA IZABEL-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/96

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA DE ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA-CASTANHAI-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA IZABEL-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/96

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA - SANTARÉM-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/96

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA PIQUIATUBA-SANTARÉM-PA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/96
PARTES: IPASEP e a CENFRE PERFORMANCE-CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO-SANTARÉM-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/96
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL CARAJÁS LTDA-REDEÇÃO-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/97
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL CRISTO REDENTOR-NOVO REPARTIMENTO-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/96
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL CARAJÁS LTDA-REDEÇÃO-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/96
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL E MATERNIDADE LETÍCIA-ITAITUBA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/96
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA SANTA ROSA DE LIMA-SANTARÉM-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/96
PARTES: IPASEP e a S.FERNANDES & CIA LTDA-SANTARÉM-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/96
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO SANTARÉM-CALDAS & MIRANDA LTDA-SANTARÉM-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/96
PARTES: IPASEP e a MATERNIDADE DR. EDILSON SOUZA-ABAETETUBA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/96
PARTES: IPASEP e a MATERNIDADE DR. EDILSON SOUZA-ABAETETUBA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/96
PARTES: IPASEP e o CENTRO MÉDICO DE ABAETETUBA S/C LTDA-CEMA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/96
PARTES: IPASEP e a POLICLÍNICA DE ABAETETUBA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/96
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARDOSO D.A.R.-ABAETETUBA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/96
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO XAVIER-ABAETETUBA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais

Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/96
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA TUCURUI-MAFRA & TAVARES LTDA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/96
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO NONATO CALDAS-CAMETÁ-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/96
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA-ALTAMIRA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/97
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA JOÃO PAULO-I-CAPITÃO POÇO-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/96
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/96
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO-C.D.O ARAGUAIA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/96
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS-BRAGANÇA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP
P/Contratada

PORTARIA Nº 076 DE 23.01.98, CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES, NO PERÍODO DE 02.02.98 A 03.03.98. A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR PARA CADA
SERVIDOR, A PARTIR DO DIA 02.02.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/96
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA
ZACARIAS-BRAGANÇA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para
todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/96
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA-
PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para
todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/96
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para
todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/96
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA-
REDENÇÃO-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para
todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO
TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
PARTES: IPASEP e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE
CANA-DE-AÇÚCAR DA TRANSAMAZONICA (ASFORT)
MEDICILÂNDIA-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para
todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/97
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL CRISTO REDENTOR-NOVO
REPARTIMENTO-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para
todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/96
PARTES: IPASEP e o AMBULATÓRIO SIQUEIRA-CAPITÃO
POÇO-PA.
OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para
todos os efeitos legais
Belém, 19 de JANEIRO de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

5746345-012 JANAINA CARLA DOS SANTOS C. GUIMARÃES
5703492-010 MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA RIBEIRO
5655595-016 ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO ISRAEL
3153169-010 DAMIÃO EDUARDO GUERREIRO
2010194-019 MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
3153860-012 WILSON GOMES MACIEL
3154696-019 EUCENIR SILVA DE AZEVEDO
6121306-012 JOSÉ ARY SOUZA DOS SANTOS
3154009-010 MARIA DE NAZARÉ BENÍCIOS GOMES
3157903-018 OTÁVIO FONSECA AZEVEDO
0037516-035 PEDRO BATISTA GOMES VIANA
3157148-018 SUELY MACIEL SERRÃO
5415977-027 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
5721644-020 IRENICE BATISTA DA SILVA
5746728-013 JOSÉ EVERALDO SANTANA VIEGAS
3153576-016 JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA
3153258-011 FRANCISCO MARTINS DE LIMA
3155820-016 VALDECI CAMELO XAVIER
3152952-011 MAELILDO MESQUITA PEREIRA
3155609-018 MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO
5309700-019 MARIA HELENA MONTEIRO CORREA
3154629-016 REGINA CÉLIA DO AMARAL CAMPOS
0094498-017 GRACIETE DA SILVA FARIAS
3156419-018 MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS
5135010-013 SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES
5241227-015 CLAUDETE SILVA DA SILVA
3157709-012 LÚCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO
2010836-013 SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA
3153150-018 VANDERLY CAMELO XAVIER
3156052-010 DORINEIDE CONCEIÇÃO DO LAGO BARROS
6120830-010 LEILA MAGALI DE FRANÇA LOBATO BARROS
2009374-014 ANA CRISTINA PINTO NOGUEIRA LIMA
3152014-011 CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS
3154459-012 MARIA LOPES DE PAULA
3155692-014 MARIA PRISCILA MORAES DA COSTA
5238030-018 ESMERALDA CARRERA DE CARVALHO
3152820-012 TEREZA CRISTINA VASCONCELOS LIMA
2009404-015 ADÉLIA NOGUEIRA SOUSA DOS REMÉDIOS
2009234-013 ANA MARIA ALMEIDA SOUZA
3158438-012 BENEDITA DA SILVA ALVES
2009730-011 GILBERTO DA COSTA WANZELLER
5007267-017 IDALINA FRANÇA DANTAS
6120326-010 ILDES PINHEIRO DOS SANTOS
2009935-019 JOSÉ ALONSO SERRÃO MONTEIRO
2011034-010 VANDA ASSUNÇÃO LOPES
2009315-013 ANA CÉLIA MODESTO LOPES
0079634-024 ANTÔNIO MARIA LOURINHO PANTOJA
3154688-017 ENY NUNES GOMES
3157857-015 FERNANDO AUGUSTO MOUTINHO ASSUNÇÃO
0100030-024 FLÁVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA
3153908-018 JORGE LUIZ PAES BARRETO
5238560-014 MARIA LÚCIA PORTILHO LOBATO
3156788-011 ODINEIA NASCIMENTO BRITO
5241308-015 ROSALVA SUELY BRIOSO REALE
3155668-019 ZENY PANTOJA NONATA CORREA
5007160-010 ALDEMAR ANTÔNIO AMORIM BARRA
0003000-020 ANA CRISTINA GOMES DA SILVA
5241251-010 ELZA FARIAS FARES AKEL
5007232-011 JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS
3159132-017 VÂNIA RAQUEL XAVIER LIMA
6121080-013 FRANCISCO RAIMUNDO NONATO
5718996-020 GIOVANI DE SOUZA MOY
5054621-014 ISaura DO SOCORRO BRAGA DE SOUZA
6121373-015 PAULO FERNANDO PESSOA LISBOA
3152634-017 SANDRA SUELY COSTA NUNES
3155889-010 CLOVIS NIVALDO DA COSTA SOUZA
5258561-019 ROSA HELENA SIQUEIRA FRANCO
5258090-013 RAIMUNDO IVO FERREIRA CARDOSO SOUZA
5561051-011 RAIMUNDA JOSICELIA DE FARIAS SANTTAGO
5539277-014 JADILEIA DOS SANTOS GUSMÃO
5567416-011 FRANCIS NUBIA COSTA RODRIGUES
5693454-013 MANOEL MOURA DE SOUZA
5407648-016 MANOEL PORFÍRIO FILHO
5256712-016 LINDACI SOUTO GONZAGA
5282250-012 JEREMIAS FERREIRA PINHEIRO FILHO

ASSESSOR / DEA 02.12.96 A 01.12.97
ASSESSOR / DEA 01.05.96 A 30.04.97
PROFESSOR / DEA 02.03.96 A 01.03.97
AUXILIAR TÉCNICO / DEA 30.06.97 A 29.06.98
AUXILIAR TÉCNICO / DEA 16.03.96 A 15.03.97
AUXILIAR TÉCNICO / DEA 14.02.96 A 13.02.97
AUX. ADMINISTRAÇÃO / DEA 05.07.96 A 04.07.97
AUX. SERV. GERAIS/ DEA 09.01.97 A 08.01.98
AUX. TECNICO / DEA 30.01.97 A 29.01.98
AUX. OBRAS E MANUT./ DEA 12.05.95 A 11.05.96
AUX. ADMINISTRAÇÃO/ DEA 12.08.96 A 11.08.97
AUX.SERV. GERAIS/ DEA 17.06.96 A 16.06.97
ASSESSOR/ GAB. PRESIDÊNCIA 03.02.97 A 02.02.98
ASSESSOR/ GAB. PRESIDÊNCIA 09.01.97 A 08.01.98
ASSESSOR/ GAB. PRESIDÊNCIA 15.01.97 A 14.01.98
AUX. ADMINISTRAÇÃO/ DEA 23.07.96 A 22.07.97
AUX. TÉCNICO/ DEF 28.02.97 A 27.02.98
AUX. TÉCNICO/ DEF 13.12.96 A 12.12.97
AUX. ADMINISTRAÇÃO/ DEF 31.01.97 A 29.01.98
TÉCNICO/ DEF 01.11.96 A 31.10.97
AG.OPERADOR/ DEF 25.05.95 A 24.05.96
TÉC. CONTABILIDADE/ DEF 05.07.96 A 04.07.97
ASSESSOR/ ACA 07.11.96 A 06.11.97
AUX. TÉCNICO/ ACA 25.06.95 A 24.06.96
AG. ADMINISTRATIVO/ ACA 12.01.97 A 11.01.98
TÉCNICO/ DEP 27.01.97 A 26.01.98
TÉCNICO/ DEP 10.07.96 A 09.07.97
TÉCNICO/ DEP 16.03.96 A 15.03.97
TÉCNICO/ DEP 02.01.96 A 01.01.97
TÉCNICO/ DEP 15.02.97 A 14.02.98
AUX.ADMINISTRAÇÃO/ DEP 12.05.96 A 11.05.97
TÉCNICO/ DHE 16.03.96 A 15.03.97
TÉCNICO/ DHE 03.11.96 A 02.11.97
TÉCNICO/ DHE 16.03.97 A 15.03.98
AUX.ADMINISTRAÇÃO/ DEP 01.11.96 A 31.10.97
AUX. SERV.GERAIS/ DAS 10.07.96 A 09.07.97
TÉCNICO/ DAS 01.06.96 A 31.05.97
AG.SAÚDE/ DAS 16.03.97 A 15.03.98
TÉCNICO / DAS 16.03.96 A 15.03.97
AUX. TÉCNICO/ DAS 13.06.95 A 12.06.96
TÉCNICO/ DAS 16.03.96 A 15.03.97
AUX.ADMINISTRAÇÃO/ DAS 21.07.96 A 20.07.97
AG. SAÚDE/ DAS 01.07.95 A 30.06.96
AUX. ADMINISTRAÇÃO/ DAS 16.03.96 A 15.03.97
AG. SAÚDE/ DAS 16.03.97 A 15.03.98
AUX. ADMINISTRAÇÃO/ DAS 16.03.96 A 15.03.97
TÉCNICO/ DAS 13.06.96 A 12.06.97
AUX.ADMINISTRAÇÃO/ DAS 12.07.96 A 11.07.97
TÉCNICO/ DAS 21.01.96 A 20.01.97
TÉCNICO/ DAS 01.10.96 A 30.09.97
AUX.TÉCNICO/ DAS 13.06.96 A 12.06.97
AG.SAÚDE/ DAS 28.02.97 A 27.02.98
AG.SAÚDE/ DAS 25.03.97 A 24.03.98
TÉCNICO/ DAS 28.02.96 A 27.02.97
AG.SAÚDE/ DAS 01.11.95 A 31.10.96
TÉCNICO/ DAS 01.07.95 A 30.06.96
PSICÓLOGO/ DAS 04.07.96 A 03.07.97
TÉCNICO/ DAS 11.07.96 A 10.07.97
AUX.ADMINISTRAÇÃO/ DAS 15.05.95 A 14.05.96
AUX.TÉCNICO/ DAS 13.06.95 A 12.06.96
TÉCNICO / COORD. REG. 02.01.95 A 01.01.96
ASSESSOR / COORD. REG. 01.11.96 A 31.10.97
PROFESSOR / COORD. REG. 01.07.96 A 30.06.97
AUX. ADM./ C.REG./ANANIND. 12.05.96 A 11.05.97
AUX. ADM./ C. REG/ ANANIND. 05.08.96 A 04.08.97
AUX. ADM./C. REG.BRAGANÇA 16.01.97 A 15.01.98
AUX. ADM./COORD. REG/ CAMETA 02.01.96 A 01.01.97
AUX. ADM./COORD. REG/ IG-AÇU 03.02.97 A 02.02.98
AG. SAÚDE /C. REG./ ITAITUBA 10.11.96 A 09.11.97
AUX. ADM./C. REG./MÃE DO RIO 01.09.96 A 31.08.97
AUX. ADM./C. REG./ M. ALEGRE 01.12.96 A 30.11.97
VIGIA / C. REG./PARAUPEBAS 01.06.96 A 31.05.97
VIGIA/C.REG/ S. MIGUEL GUAMÁ 20.06.96 A 19.06.97
AUX.S.GERAIS/C.REG. TUCURUI 27.01.96 A 26.01.97
VIGIA / COORD.REG./VIGIA 01.04.96 A 31.03.97

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE FORTALEZA)

SUPRIMENTO/FUNDOS

Fortaleza nº 005/98-FCV de 27/01/98

Nome: HILDA GUINOCOSTA BACANHA

Matrícula: 5214750-013

Valor do Suprimento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Elemento de Despesa: 0010000 - 49301 06070321.4011.349034

R\$ 1.200,00

Período de aplicação: (30) trinta dias

Data da concessão: 27/01/98

Fundação Curro Velho, 27 de janeiro de 1998.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV.**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS:

92.2417-3

DE:

HERNAN ENGENHARIA LTDA. (CGC 08.937.054/0001-90)
e RAIMUNDO SENA DE MORAES (CPF 264.854.782-72)

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR\$ 2.291.654,02, acrescida de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-Pa, 22 de janeiro de 1998.

ALEXANDRE JORGE FORTES LARANJEIRA

Juiz Federal da 5ª Vara
no exercício cum. da 2ª Vara

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor MOACIR FERREIRA RAMOS, Juiz Federal substituto, em exercício na Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 3º do Decreto de 07 de outubro de 1997, publicado no D.O.U. de 08 de outubro de 1997, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a ÂNGELA MARIA MESSIAS ARAÚJO e ANTONIO CARLOS DE NOVAES ARAÚJO (Ação de Desapropriação nº 1997.39.01.1520-6), a importância de R\$ 1.565.089,99 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 1.227.974,24 (um milhão duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a 12.213 Títulos da Dívida Agrária - TDA's, em forma escritural, séries 97 10 45 a 97 10 58, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florística, e, como sobra de lançamento foi depositada a importância de R\$ 65,36 (sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em moeda corrente, para as benfeitorias foi destinado o valor de R\$ 337.050,39 (trezentos e trinta e sete mil, cinquenta reais e trinta e nove centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "Fazenda Arraia, Cajazeira e Dois Irmãos", localizado no município de Marabá, neste Estado, com área de 6.871,8347 (seis mil oitocentos e setenta e um hectares, oitenta e três ares e quarenta e sete centiares), matriculado sob o nº 11.478, Livro 2-A, em nome de Ângela Maria Messias Araújo; matrícula nº 11.479, Livro 2-A e matrículas nºs 15.731 e 15.732, livro 2, em nome de Antonio Carlos de Novaes de Araújo, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, e cadastrado no INCRA sob o nº 048 038 062928-5, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do marco M-01 de coordenadas geográficas long. -50° 07' 38" Wgr e Lat. -05° 40' 53" Sul, situado na confrontação com os imóveis dos Srs. Kasuo Sassaki e José Miranda, daí segue confrontando com o Sr. Kasuo com as seguintes azimutes e distâncias: do M-01 ao M-02: 173° 07' 03" - 3.021,12 m; do M-02 ao M-03: 76° 21' 20" - 37,98m; do M-03 ao M-04: 170° 59' 24" - 2.991,93 m; do M-04 ao M-05: 171° 36' 53" - 2.165,88m; do marco M-05 com azimute de 75° 28' 16" e distância de 4.027,20m chega-se ao marco M-06 de coordenadas geográficas long. -50° 04' 58" Wgr e lat. -05° 44' 38" Sul, situado à margem esquerda do Grotão do Arraia; daí segue pelo referido Grotão à montante, no sentido geral sudoeste com distância de 11.393,92m até o marco M-07 de coordenadas geográficas long. -50° 06' 25" Wgr e lat. -05° 48' 58" Sul situado na confrontação com o Sr. José Miranda; daí segue com azimute de 339° 57' 55" e distância de 5.470,44m até chegar ao marco

M-08 de coordenadas geográficas long. -50° 07' 47" e lat. -05° 48' 22" Sul situado à margem de uma estrada sem denominação; daí seguindo a referida estrada com distância de 5.781,11m chega-se ao marco M-09 de coordenada geográfica Long. -50° 10' 35" Wgr e Lat. -05° 45' 40" Sul; daí segue com os azimutes e distâncias: do M-09 ao M-10: 04° 17' 33" - 2.383,10m; do M-10 ao M-11: 22° 46' 56" - 1.043,24m; do M-11 ao M-12: 46° 26' 37" - 1.369,23m; do M-12 com azimute de 47° 43' 09" e distância de 5.931,27m chega-se ao marco M-01, ponto inicial da presente descrição." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semovíveis, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que, na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem

direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital; ou provada a inexistência ao justo título; ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *[Assinatura]* (Ana Christina Maranhão Alves), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, *[Assinatura]* (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conteri e subscrevo.

MOACIR FERREIRA RAMOS

Juiz Federal Substituto,

em exercício na Vara Única de Marabá

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDÊNCIA DA JCJ DE ABAETETUBA, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 17.02.98, ÀS 10:00 H, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. D. PEDRO II, 648, SERÁ LEVADO A PÚBLICO, FREIO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO JCJ-A-524/97, EM QUE SÃO PARTES: SEBASTIÃO SILVA DO CARMO, EXEQUENTE E MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, EXECUTADO, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE:

1-01(UM) GUINDASTE BUCYRUS, MODELO 88B, Nº DE SÉRIE 136548, COM CAPACIDADE PARA 100 TONELADAS, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-200.000,00;
2-01(UM) GUINDASTE BANTAM, MODELO 5628, Nº DE SÉRIE E9163, CAPACIDADE PARA 20 TONELADAS, AVALIADO EM R\$-50.000,00;
3-01(UM) BATE ESTACAS COM CAPACIDADE PARA 03(TRES) TONELADAS, MARCA "TECHNATOR, MODELO TMB, Nº DE SÉRIE 272, AVALIADO EM R\$-30.000,00;
4-01(UM) CAMINHÃO MUNCCK, CHEVROLET, ANO 1985, COR BRANCA, PLACA CJ-4721, CHASSIS 9B65683NXC006309, DIESEL, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-20.000,00;
5-01(UMA) PICK UP VOLKSWAGEN/SAVEIRO, ANO 1992, COR BRANCA, A ALCOOL, PLACA JTL0849, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-6.000,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$-306.000,00.

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERÁ SUBMETIDO A APECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIADO, REALIZAR-SE-A NO DIA 05.03.98, ÀS 10:00 H, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART. 686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1998. EU, *[Assinatura]* ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE E EU *[Assinatura]* MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONTEI E SUBSCREVI.

DRA. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da JCJ de Abaetetuba

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 20 dias

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica CITADO, pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a empresa SERGE - SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.530,45 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) devidos de Principal, juros de mora e custas, nos autos do Processo nº JCJ/STM-615/97, em que JOSÉ EDILSON FARIAS DO CARMO é Exequente.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, preceda-se a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de DEZEMBRO de ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, *[Assinatura]* (JOSÉ CARLOS FARIAS), datilografei. E eu, *[Assinatura]* (JOSÉ CARLOS FARIAS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz de Trabalho.

